

RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) PRESIDENTE  
(AZEVEDO CASTRO)

FALLA ... 20 MAR. 1876

INCLUI ANEXOS

DATA IMPRESSA NA ULTIMA PAGINA: 1 MAR. 1875

PUBLICADA COMO ANEXO DO RELATORIO

5 ABR. 1876.

# FALLA

DIRIGIDA

## A' ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

DA

PROVINCIA

DE

## S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL

PELO PRESIDENTE

**DR. JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO CASTRO**

EM A SEGUNDA SESSÃO DA 16.<sup>a</sup> LEGISLATURA.



**PORTO ALEGRE**

TYPOGRAPHIA DO «RIO GRANDENSE»

RUA SETE DE SETEMBRO N. 45.

1876.



*Senhores Membros da Assembléa Legislativa Provincial.*

Cabe-me hoje pela primeira vez o honroso dever de assistir á installação de vossos trabalhos.

Cumprindo este preceito que me impõe a lei fundamental, venho não só prestar-vos informações sobre o estado dos diversos ramos de serviço da provincia, para que delles fiquéis inteirados, como incumbe, mas ainda expôr á vossa consideração as suas reaes necessidades, que tudo esperão, para ser providas de prompto e efficaz remedio, do patriotismo e esclarecido zelo de seus representantes. Com a decretação de medidas convenientes ditadas por essa solicitude pelo bem publico, que vos distingue, conseguireis manter na senda do progresso e desenvolvimento este torrão fadado pela natureza para um esplendido futuro, e para o qual o impellem vigorosamente os elevados sentimentos de seus dignos filhos.

Pela minha parte, posso assegurar-vos que em mim encontrareis a melhor vontade em secundar com todas as minhas forças tão justo empenho.

Se me são escassas as luzes do entendimento, se não possuo como tantos de meus antecessores um nome illustre que o bom exito das emprezas justifica e atenua o effeito das malogradas, sobrão-me os mais sinceros desejos, podeis crêl-o, de concorrer para o engrandecimento desta provincia, servindo os seus legitimos interesses com inteira dedicação e constancia.

Além dos esclarecimentos que ora vos presto, serei solícito em fornecer-vos quaesquer outros de que por ventura possais carecer e da administração dependerem.

## **Augusta Família Imperial.**

Goza perfeita saude S. M. o Imperador.

Infelizmente S. M. a Imperatriz tem ultimamente resentido os mesmos soffrimentos que ha cinco annos a accommetterão e despertarão no coração de quantos aprecião as peregrinas virtudes, de que é dotada, ferventes votos pelo seu restabelecimento. Confiemos serão elles de novo attendidos para prosperidade da Família Imperial ora augmentada com S. A. o Senhor Principe do Grão Pará, cujo nascimento succedeu no dia 15 de Outubro do anno proximo passado.

Este faustoso acontecimento, que é mais uma garantia de paz e ventura para o Brasil, foi nesta como em diversas provincias do Imperio solemnizado com verdadeiro regosijo, provando ainda uma vez o povo brasileiro a sua identificação com a Augusta Família Imperial, cujas dôres e alegrias partilha com o mais vivo interesse.

S. M. o Imperador, segundo consta, seguirá, no goso da licença que lhe foi concedida por Decreto da Assembléa Geral n.º 2677 de 20 de Outubro do anno passado, no mez corrente para a Europa, donde se dirigirá aos Estados-Unidos da America afim de assistir á grande festa industrial, que em Philadelphia deve celebrar-se no dia 4 de Julho deste anno.

## **Tranquillidade publica e segurança individual e de propriedade.**

Não tenho felizmente de registrar factos que por sua gravidade e importancia houvessem perturbado a tranquillidade geral desta Provincia, cujos habitantes se distinguem pela sua indole pacifica, habitos de ordem e respeito á lei, se bem em algumas localidades esta não se possa fazer efficazmente sentir como fôra para desejar, em razão da extensão do territorio, difficuldade de vias de communição, de modo que a accção da justiça, com quanto segura, é tardia.

Mencionarei no entretanto os poucos successos que occorrerão e momentaneamente alterarão a paz e socego publicos.

Antes, porém, devo consignar neste lugar que ao digno magistrado que continúa á frente da administração policial da Provincia, o Dr. José Marcelino de Araujo Ledo Vega, pelo seu infatigavel zelo e exemplar actividade na repressão dos delictos, se deve a inferioridade de sua estatistica em relação á dos annos anteriores, como vereis do seguinte quadro.

Quadro dos crimes commettidos no quinquennio de 1871 a 1875:

	1871	1872	1873	1874	1875
Contra a independencia, integridade e dignidade da nação . . . . .				2	
Resistencia . . . . .	3	4	3	0	1
Tirada ou fuga de presos . . . . .	1	8	8	1	6
Peita, concussão, etc. . . . .		2	1		
Falsidade . . . . .	1	2			
Perjurio . . . . .			1		
Destruição ou damnificação dos bens publicos . . . . .		2			
Contra a liberdade individual . . . . .	7	3		1	
Homicidio . . . . .	54	56	40	46	51
Tentativa de homicidio . . . . .	11	23	8	13	5
Infanticidio . . . . .	2	1	4	3	
Ferimentos e offensas physicas . . . . .	65	89	66	79	45
Ameaças . . . . .			2	1	
Estupro . . . . .	6	7	2	4	4
Rapto . . . . .	2		3	2	1
Calumnia ou injuria . . . . .	20	9	10	2	
Polygamia . . . . .				1	
Furto . . . . .	24	25	23	10	
Estellionato e outros crimes contra a propried.* . . . .	2	3	3		
Damno . . . . .	9	4		1	1
Roubo . . . . .	8	22	23	6	3
Ameaças . . . . .	6	2			
Offensas á religião, moral e bons costumes . . . . .	1	6	7		
Vadição . . . . .		2			
Armas defezas . . . . .	1	4		2	
Ajuntamentos illicitos. . . . .	1				
	224	274	204	174	117

Os factos a que acima alludi são os seguintes:

Na cidade da Cachoeira o desertor da força policial, Verissimo José da Maia, a titulo de curar e dizendo-se santo e inspirado por Deus, alcançou reunir alguns adeptos. Para logo começarão a circular boatos de que esta nova seita ad instar da dos Muckers, que tão grave perturbação da ordem publica trouxe na administração do meu honrado antecessor, tomava grandes proporções. Propalou-se que era seu intento atacar a cidade da Cachoeira, e ainda mais que se achava preparada para resistir ás escoltas que procurassem perseguil-a.

Infelizmente poucas mas caracterisadas pessoas da localidade chegarão a persuadir-se que Maia operava curativos verdadeiramente milagrosos, concorrendo semelhante credence poderosamente para que outros mais ignorantes os acompanhassem.

Tratei immediatamente de dar as mais energicas providencias e consegui dispersar a reunião, escapando, porém, o curandeiro, que pouco depois foi preso no termo do Passo Fundo, vindo mais tarde a fallecer do ferimento, que recebeu na occasião da captura.

A moralidade d'este acontecimento vós a tirareis, de accordo com a philosophia e a reconhecida illustração do vosso espirito, mas parece-me que elle pode ser attribuido a um certo indifferentismo, senão completa ignorancia dos deveres religiosos, que se nota nas populações ruraes e quiçá mesmo na das cidades. Este charlatão conseguiu embair os incautos por meio dos artificios os mais grosseiros, mas as crenças que bebemos para assim dizer com o primeiro leite não se abalão facilmente; os principios acceitos pela razão acompanhão a creatura até o ultimo momento. Para muitos a religião é um freio, para todos um consolo e uma esperanza.

Um outro acontecimento de natureza diversa veio agitar a opinião e sobresaltar os animos, parecendo que se tinha voltado aos barbaros tempos em que cada qual se desforçava por suas mãos, quando a sociedade sem leis que a protegesse era a todo o momento acommettida pela violencia e máos instinctos de alguns de seus perigosos membros.

Antonio Francisco Calixto, residente na freguezia do Tahim, julgando se offendido em sua honra, á vista dos boatos que corrião ácerca das relações criminosas de uma sua filha com Heleodoro Fonseca, mandou assassinal-o por seu filho Antonio Isaias em companhia de José Vicente, conhecido por Bahiano. Effectivamente consumou-se o assassinio de Heleodoro, sendo na mesma occasião morto um portuguez por nome Damião, que com elle se achava.

Para vingar a morte de Heleodoro, seus irmãos, Anarolino e João Fonseca, reunidos a Candido Guilherme, Delfino Ruiz, por alcunha Olho de vidro, Claudino Silveira e outros, assaltarão no dia 1.º de Dezembro a casa de Calixto, amarrarão-o e o conduzirão para o lugar em que suppozerão dever estar sepultados os cadaveres a fim de lh'os mostrar.

Proximo ao sitio se achavão Báhiano e Antonio Isaias. Este fugio logo ao avistal-os, ficando Bahiano, que deu um tiro já em carreira para ganhar o matto, mas cahio por um outro tiro de pistola que lhe desfechou na cabeça Olho de vidro.

A mulher e filha de Calixto, á sahida d'este, tambem fugirão; mas Olho de vidro e Candido Guilherme, que lhes tinham ido no ençalço, exigirão do capitão Manoel Soares da Trindade, em cuja casa se havião refugiado, a sua entrega. Este por uma indesculpavel fraqueza, pois devia prever a sorte d'aquellas infelizes entregues aos desalmados, conseguiu persuadil-as a que regressassem para casa.

No dia seguinte amanheceu a habitação de Calixto reduzida a cinzas, sendo encontrados ahí quatro corpos carbonizados a ponto de se não distinguir pessoa e sexo.

Seguirão logo para aquelle districto 1 sargento e 5 praças de policia, e em seguida o capitão commandante da secção do Rio Grande com mais 8 praças, sendo 4 de 1.ª linha requisitadas pelo respectivo delegado de policia.

Só depois d'estes crimes foi que o subdelegado deu conhecimento dos primeiros ao delegado do termo, passando a jurisdicção ao supplente, pelo que foi demittido, tendo-se ordenado ao capitão commandante da secção fixa do Rio Grande que voltasse ao districto a fim de, na qualidade de subdelegado de policia, diligenciar a prisão dos autores e cúmplices de taes attentados.

Escusando-se aquelle official, transferi-o para Pelotas, e o d'esta para aquella secção. Esquivando-se este sob futeis pretextos dirigir-se para o referido districto investido da mesma autoridade, demitti-o igualmente do posto.

A autoridade que recúta no cumprimento de seus deveres, por arduos que sejam, desprestigia-se e não pode continuar a merecer a confiança pública.

Determinei então seguisse para aquella localidade o capitão Antonio José Dias da Silva, commandante da secção fixa d'esta capital, e espero que compenetrando-se da importancia de sua missão, dentro em pouco provará este official que não foi confiada a mãos inhabeis o seu desempenho.

### **Administração da Justiça.**

Por decretos ns. 5908, 5909 e 5910 do 1.º de Maio do anno passado foi declarada especial e de 2.º entrancia, com um juiz de direito e um juiz substituto, a comarca de S. Leopoldo, e de 1.º entrancia as da Uruguayana e Santo Angelo, bem como forão marcados os vencimentos dos promotores publicos das mesmas comarcas, sendo para o da primeira 800\$000 rs. de ordenado e 400\$000 rs. de gratificação annuaes; para os da segunda e Santo Angelo 800\$000 rs. de ordenado e 800\$000 de gratificação.

Por decreto n.º 5936 de 11 de Junho foi declarada de 1.º entrancia a comarca de S. João do Cahy, creada pela lei provincial n.º 995 do 1.º de Maio; pelo de n.º 5937 da mesma data foi marcado o vencimento annual do promotor publico da dita comarca, sendo 800\$000 de ordenado e 400\$000 de gratificação; e pelo de n.º 5938 foi creado nos termos reunidos de S. Sebastião e de S. João do Cahy o lugar de juiz municipal e de orphães.

No municipio das Dóres de Camaquã não existe ainda creado o lugar de juiz municipal, nem forão providos os officios de justiça que deve ter, porque não chegarão até agora as informações em tempo exigidas para a criação do conselho de jurados, divisão do municipio em districtos especiaes e demais diligencias precisas para constituir termo.

Por acto de 27 de Dezembro do anno findo creei conselho de jurados na villa da Soledade, e por outro de 15 de Fevereiro ultimo fiz a subdivisão d'esse termo em tres districtos especiaes.

### **TRIBUNAL DA RELAÇÃO.**

Preside actualmente este tribunal o desembargador Luiz Corrêa de Queiroz Barros que, nomeado por decreto de 20 de Novembro, prestou juramento e tomou posse em 7 de Dezembro do anno passado.

Anteriormente a presidencia interina esteve a cargo do desembargador mais antigo Antonio Augusto Pereira da Cunha, por ter a 10 de Novembro deixado o respectivo exercicio o conselheiro João Baptista Gonçalves Campos, que regressou na forma da lei para a Relação da Corte.

Estando com licença os desembargadores Julio Cesar Berenguer de Bittencourt e Adriano José Leal, foi chamado a servir no tribunal desde 12 de Novembro o juiz de direito das varas de orphãos e provedorias de capella e residuos d'esta comarca, Dr. José de Araujo Brusque, por ser o mais antigo.

O desembargador João da Costa Lima e Castro, nomeado por decreto de 23 de Outubro, apresentou-se ao tribunal em 11 de Fevereiro ultimo.

Continúa a servir interinamente de procurador da corôa, soberania e fazenda nacional o desembargador Luiz José de Sampaio, na ausencia do effectivo.

Durante o anno findo celebrou o tribunal 92 conferencias, 87 ordinarias e 5 extraordinarias.

Deu-se provimento a 11 recursos crimes, negou-se a 38 e baixou 1 á 1.ª instancia para diligencias.

Forão julgadas improcedentes 7 appellações crimes; procedentes por nullidades 30, por contrarias á evidencia das provas 5. Confirmarão-se 4 julgamentos da competencia do juiz de direito e reformarão-se 3.

Subirão ao tribunal 16 petições de habeas-corpor, sendo deferidas 9, indeferidas in limine 2 e depois de ouvidos os pacientes e as autoridades que decretarão a prisão 5.

De 14 recursos de qualificação de votantes apresentados, tiverão provimento 12.

Forão confirmadas 39 sentenças de appellações civeis, reformadas 37, e annulladas 5.

Forão apresentadas 7 denuncias e julgadas 6; ordenados 3 processos ex-officios da competencia da Relação e julgado improcedente 1, estando 2 em andamento.

Forão julgados 15 agravos e cartas testemunhaveis, dando-se provimento a 2 e negando-se a 13.

#### JUIZES DE DIREITO.

Por decreto de 8 de Maio de 1875 foi nomeado o Dr. Antonio José Affonso Guimarães Junior para o lugar de juiz de direito da comarca da Uruguayana; entrou em exercicio em 19 de Setembro.

Por decretos de 15 do mesmo mez foi removido a seu pedido da comarca da Encruzilhada, de 1.ª entrancia, para a de S. João do Rio Claro, da mesma entrancia, na provincia de S. Paulo, o juiz de direito Manoel Jorge Rodrigues, e nomeado o bacharel Francisco Goncalves da Silva para substituil-o. Este entrou em exercicio em 4 de Outubro e poucos dias depois entrou no goso de uma licença de dous mezes, que já foi prorogada pelo Governo Imperial.

Por decreto de 18 de Junho foi nomeado o Dr. Carlos Thompson Flores para o lugar de juiz de direito da comarca de S. João do Cahy, ficando sem effeito a sua nomeação anterior para a do Passo-Fundo; entrou em exercicio a 9 de Agosto.

Por decreto da mesma data foi nomeado o Dr. James de Oliveira Franco e Sousa para o lugar de juiz de direito da comarca do Passo Fundo. Tendo perante mim prestado juramento em 3 de Julho, entrou em exercicio a 7 de Setembro.

Por decreto de 28 de Julho foi nomeado o Dr. Antonio José Affonso Guimarães, juiz de direito das varas de orphãos e provedoria de capellas e residuos da comarca desta capital, para desembargador da Relação da Fortaleza; sendo removido para aquellas varas por decreto da mesma data o juiz de direito da comarca de Jaguarão, Dr. José de Araujo Brusque, que entrou em exercicio em 23 de Outubro.

Por decreto de 14 de Agosto foi removido o juiz de direito Antonio Candido Ferreira de Abreu da comarca de Antonina e Morretes, de 1.ª entrancia, na provincia do Paraná, para a de S. Leopoldo, de 2.ª, nesta; entrou em exercicio em 16 de Outubro.

Por decreto de 18 de Junho foi nomeado o Dr. Albino Pinheiro de Siqueira para o lugar de juiz de direito da comarca de Santo Angelo, e entrou em exercicio no 1.º de Setembro.

Por accordão do Tribunal da Relação publicado no dia 14 de Dezembro foi pronunciado, como incurso nos artigos 154 e 160 do Código Criminal, o Dr. Paulino Rodrigues Fernandes Chaves, juiz de direito da comarca de Santo Antonio da Patrulha. Em sessão do mesmo tribunal de 4 de Fevereiro ultimo foi esse magistrado absolvido.

Por decreto de 30 de Dezembro foi removido o juiz de direito Antonio Firmo Figueira de Saboia da comarca do Acaracú, de 1.ª entrancia, na provincia do Ceará, para a de Jaguarão, de 2.ª, sendo-lhe pelo ministerio da justiça em 10 de Janeiro ultimo marcado o praso de 5 mêzes para entrar em exercicio.

#### JUIZES MUNICIPAES.

Em 19 de Fevereiro de 1875 prestou juramento e entrou em exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Cangussú o bacharel Alipio Zacarias de Carvalho.

Em 22 do mesmo mez prestou juramento e entrou em exercicio do cargo de juiz de orphãos do termo do Rio Grande, o bacharel João Francisco de Moura Magalhães, que fôra reconduzido por decreto de 12 de Dezembro de 1874.

Em 11 do mesmo mez entrou em exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Alegrete, no qual foi reconduzido por decreto de 19 de Dezembro de 1874, o bacharel Francelino Dias Fernandes.

Em 22 do referido mez prestou juramento e entrou no exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Bagé, o bacharel Bernardino de Senna Costa Feitosa, nomeado por decreto de 14 de Outubro de 1874.

Em 24 de Março entrou no exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Caçapava, para que foi reconduzido por decreto de 6 de Fevereiro, o bacharel João Maria Lisboa.

Por decreto de 21 de Abril foi declarado de nenhum effeito o de 11 de Janeiro de 1873, que nomeára o bacharel Leopoldino Cabral de Mello para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. José do Norte, por não haver entrado em exercicio dentro do praso marcado.

Por decreto de 23 de Junho foi o bacharel João de Aguiar Telles de Menezes removido a seu pedido do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. João Baptista de Camaquã para o de juiz substituto do de direito da comarca de S. Leopoldo; entrou em exercicio em 16 de Outubro.

Por decreto de 23 de Junho foi o bacharel Pantaleão Paulo Pereira nomeado para o lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de S. Sebastião e S. João Baptista; entrou em exercicio em 9 de Agosto.

Por decreto de 14 de Agosto foi nomeado o bacharel Francisco Marques da Cunha, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos do Triumpho e Taquary, entrando em exercicio a 18 de Setembro.

Por decreto de 13 deste ultimo mez foi concedida ao bacharel Menandro Rodrigues Fontes a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Rio Pardo e nomeado para o mesmo o bacharel João Ignacio Teixeira, que entrou em exercicio a 6 de Novembro.

Por decreto de 17 de Setembro foi nomeado o bacharel Alexandre Corrêa de Crasto para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Conceição do Arroio; entrou em exercicio em 9 de Fevereiro ultimo.

Por decreto de 23 de Outubro foi reconduzido o bacharel Agostinho da Silva Vianna no lugar de juiz municipal e de orphãos de S. Gabriel; entrou em exercicio no dia 1.º de Dezembro.

Por decreto n.º 6025 de 6 de Novembro foi creado o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Santa Victoria do Palmar, e por outro de 26 de Janeiro ultimo foi nomeado para o dito lugar o bacharel José Pinto Ferreira de Oliveira.

Em 15 de Dezembro o juiz municipal de Santo Antonio da Patrulha, bacharel Francisco Antonio Vieira Caldas, que fôra despronunciado pela Relação n.º um processo de responsabilidade, teve, duas horas depois de reassumir o exercicio de seu cargo, interrompel-o por haver sido então intimado de uma nova pronuncia por crime de responsabilidade.

Em 13 do mesmo mez falleceu o bacharel João Baptista de Aguiar Bello, juiz municipal e de orphãos do termo da Uruguayana.

#### PROMOTORES.

Em 6 de Abril nomeei o bacharel Francisco Marques da Cunha, promotor publico da comarca de Taquary, cargo de que veio a ser exonerado por haver passado a exercer o de juiz municipal e de orphãos do termo do mesmo nome.

Em 8 de Maio concedi a exoneração que solicitou o bacharel Eleutherio Augusto de Athayde do cargo de promotor publico da comarca de Alegrete e em 1.º de Junho nomeei-o para igual cargo na da Uruguayana, em cujo exercicio entrou a 20 de Setembro.

Em 4 de Agosto nomeei promotor da comarca de Alegrete o cidadão Clemente José Pinto; entrou em exercicio a 14 de Dezembro.

Em 17 do mesmo mez nomeei o bacharel Epaminondas Brasileiro Ferreira para promotor da comarca de S. João do Cahy; entrou em exercicio a 31 do pre-dito mez.

Em 4 de Setembro removi a bem do serviço publico o bacharel Horacio Olin-do do Espirito Santo, promotor da comarca de Jaguarão, para igual cargo na da Cruz Alta; e, não o tendo elle aceitado, em 21 do mesmo mez nomeei para substituil-o nesta ultima o bacharel João Severiano Martins da Cunha, que entrou em exercicio a 7 de Dezembro. Para Jaguarão nomeei em 25 de Janeiro ultimo o bacharel José Francisco Diana.

Em 16 de Setembro nomeei promotor da comarca de Santo Angelo o cidadão Manoel Carlos Machado Vieira, que entrou em exercicio a 16 de Outubro.

Em 22 deste ultimo mez removi a seu pedido o promotor publico da comarca da Cachoeira, João Francisco de Arruda Filho para igual cargo na de S. Leopoldo, sendo nomeado para aquella o bacharel Egydio Francisco das Chagas em 29 do referido mez. O primeiro entrou em exercicio a 23 e o segundo a 24 de Dezembro.

Em 27 de Outubro nomeei o bacharel Candido Lopes de Oliveira para promotor da comarca do Passo Fundo. Em 8 de Novembro entrou elle no exercicio effectivo desse cargo, que já interinamente desempenhava desde 17 de Setembro.

Em 25 de Janeiro ultimo nomeei o bacharel Miguel Antonio Dutra Filho para promotor da comarca de Santo Antonio da Patrulha.

ADJUNTOS DOS PROMOTORES.

Em 1.º de Abril nomeei Gregorio Teixeira Lopes do Carmo para adjunto do promotor da comarca da Encruzilhada no termo de S. João Baptista de Camaquã.

Em 7 do mesmo mez concedi a exoneração que solicitou Bento Luciano da Silva Cordeiro do cargo de adjunto do promotor da Cruz Alta no termo do Passo Fundo.

Em 10 do citado mez nomeei Cicero Melchhiades de Figueiredo para adjunto do mesmo promotor no termo da Cruz Alta.

Em 8 de Julho, 2 de Agosto, 12 e 22 de Outubro nomeei adjuntos: do promotor da comarca de Itaqui, no termo de S. Borja, Nuno Lago Goytacazes; de Jaguarão, no termo do Arroio-Grande, Francisco de Macedo e Andrade e no termo daquelle nome o major Silvestre Nunes Gonçalves Vieira; e de S. Gabriel, no termo de Santa Maria da Bocca do Monte, Terencio Pompêo de Miranda.

OFFICIOS DE JUSTIÇA.

Em 9 de Abril nomeei a José Antonio do Couto Junior para exercer provisoriamente o officio de distribuidor do termo do S. João do Montenegro, creado pela lei n.º 502 de 17 de Outubro de 1872. Tendo a de n.º 983 de 27 do mesmo mez de Abril mandando unir aquelle officio ao de contador, foi considerada de nenhum effeito a nomeação acima. Ficou então exercendo-os Carlos Octaviano de Paula, nomeado por decreto de 16 de Janeiro para aquelle officio. Em 5 de Outubro acceitei a desistencia que este serventuario fez dos mencionados empregos, para os quaes não houve ainda provimento nem mesmo provisório por depender de informações.

O ministerio da justiça em 1.º de Maio declarou sem effeito os decretos de 11 de Abril de 1874, que fizerão mercê a José da Cunha e Silva da serventia vitalicia de distribuidor, a Zeferino Alves Fagundes da de 1.º partidor e a João Maria Pereira Machado da de 2.º partidor do termo de D. Pedrito.

Por decretos de 15 do mesmo mez se fez mercê da serventia vitalicia dos officios de 1.º partidor e contador geral e orphãos do termo da Encruzilhada a Manoel Custodio Fernandes, e a Francisco Gonçalves Meirelles do de 2.º partidor do geral e orphãos do mesmo termo.

Tendo passado a funcionar em S. João do Montenegro os serventuarios vitalicios dos officios de justiça do Triumpho, mandei abrir concurso para o seu provimento, apresentando-se unicamente ao de escrivão de orphãos o cidadão Felisberto Ovidio de Almeida, a quem nomeei provisoriamente em 10 de Novembro. Em 8 de Janeiro mandei de novo pôr a concurso os empregos de justiça do Triumpho, por convir ao serviço que sejam elles providos.

Não se tendo apresentado pretendentes aos officios vagos de distribuidor, contador e partidor do termo de D. Pedrito, mandei pôr-os novamente a concurso, fazendo-o o juiz municipal em 12 de Novembro.

Por decretos de 9 de Setembro fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios de 1.º e 2.º partidores do juizo municipal do Passo Fundo ao capitão Joaquim

Gonçalves Gomide e Jeronymo Savinhono Marques. Em 6 de Dezembro accitei a desistencia que fez este ultimo, mandando pôr de novo a concurso o mencionado officio.

Por decreto de 17 do mez mesmo do Setembro fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios de escrivão do publico, judicial e tabellião de notas e de escrivão do juizo de orphãos do termo do Arroio Grande aos alferes Anarolino Medeiros da Cunha e Antonio Maria Vargas.

Em 3 de Novembro nomeei provisoriamente: Laurentino Pinto de Araujo Corrêa para o officio de escrivão de orphãos do termo de Santa Victoria do Palmar, mercê confirmada por decreto de 26 de Janeiro ultimo; Israel de Oliveira Santos para o de 2.º tabellião do publico, judicial e notas da Encruzilhada, reunidas ás funcções proprias as de escrivão privativo do jury e da provedoria de capellas e residuos; Olynto Nunes Pereira para o 2.º cartoriô de orphãos de Alegrete.

Tendo sido nomeado tabellião do termo de Valença, na provincia do Rio de Janeiro, o cidadão Gaudencio Cesar de Mello, serventuário vitalicio dos officios de contador, distribuidor e partidor do termo do Rio Grande, forão postos estes lugares a concurso em 15 de Novembro e brevemente providenciarei sobre o seu provimento provisorio.

Em 25 de Novembro nomeei provisoriamente o major honorario do exercito Francisco de Araujo Caldas Thompson para o officio de escrivão do publico judicial e tabellião de notas de Santa Victoria do Palmar. Em 12 de Fevereiro ultimo accitei a desistencia que fez o nomeado, e mandei pôr de novo a concurso o officio.

Está a concurso desde 6 de Dezembro o lugar de partidor de orphãos do referido termo, não havendo ainda sido remettido o edital pondo a concurso o de partidor do juiz municipal.

Em 24 de Janeiro ultimo accitei a desistencia que fez o major honorario do exercito Antonio Barbosa de Sousa da serventia vitalicia do officio de partidor dos juizos desta capital, sendo no mesmo dia posto a concurso pelo juiz de direito da 1.ª vara.

Estão por prover mais os lugares:

De tabellião do publico judicial e notas e escrivão do civil e crime; de escrivão de orphãos e ausentes do novo termo de Santo Angelo.

O 2.º cartorio de orphãos de S. Leopoldo, vago pelo fallecimento do serventuário vitalicio Francisco Direcção Marinho de Sá Queiroz.

### **Eleições.**

Elevadas á cathogoria de villas pelas leis provinciaes ns. 928 de 1874, 962, 972 e 975 de 1875 as freguezias de Santo Antonio da Palmeira, Nossa Senhora da Soledade, S. João Baptista de Quarahy e Nossa Senhora das Dôres de Camaquam, e feitas as eleições de vereadores, forão installadas as novas camaras, a 1.ª a 7 de Abril, a 2.ª a 9 de Setembro, a 3.ª a 16 de Outubro e a ultima a 9 de Agosto do anno proximo findo.

A eleição de vereadores a que se mandou proceder na povoação de S. Sebastião, elevada á cathogoria de villa pela lei provincial n.º 935 do 1.º de Maio de 1875 está dependendo de ulterior deliberação do Governo Imperial.

Ainda não foi approvada por esta Presidencia a eleição de juizes de paz da parochia de Santo Antonio da Estrella, por depender a sua validade do processo de responsabilidade que se mandou instaurar contra o 3.º juiz de paz presidente da mesa parochial, em consequencia de uma representação de varios moradores da mesma parochia por haver elle reincidido na illegalidade da substituição de um dos representantes da 1.ª turma por outro cidadão, unico que se apresentou para compôr a 2.ª, o que deu causa a ser annullada, por aviso do ministerio do imperio de 10 de Novembro de 1874 a eleição a quo ali se procedeu em Abril daquelle anno.

Tendo sido designada pelo Governo Imperial a 1.ª dominga de Abril para a reunião das juntas parochiaes que nos termos da nova lei eleitoral devem comecar os trabalhos da qualificação dos votantes, e na 1.ª de Outubro as mesas parochiaes para a eleição dos eleitores dos deputados á assembléa geral e dos vereadores e juizes de paz, em 31 de Janeiro e a 10 de Fevereiro ultimo expedi as precisas ordens ás camaras municipaes.

### **Alistamento para o serviço do exercito e armada.**

Por decreto n.º 5881 de 27 de Fevereiro de 1875 foi dado regulamento para a execução da lei n.º 2556 de 26 de Setembro de 1874, que estabelece o modo e as condições do recrutamento para o serviço do exercito e armada.

Como sempre soe succeder na execução da lei que inicia um systema novo, na pratica encontrou este regulamento varias difficuldades, traduzidas em consultas ao governo; não tendo sido possivel obter-se um serviço perfeito.

Honrão, porém, sobremodo a intelligencia e o espirito de ordem dos filhos desta nobre provincia a inalteravel tranquillidade que nella reinou durante todo o processo do alistamento e revisão, bem differente do que aconteceu em outras provincias, assim como o limitado numero de consultas dirigidas ao poder executivo.

Algumas juntas revisoras têm já remettido á Presidencia os seus trabalhos.

Varios recursos forão interpostos de suas decisões, que pela Presidencia têm sido decididos, concedendo ou negando provimento segando os principios de justiça e attentas as provas em que se baseavão.

### **Guarda Nacional.**

Continúa a depender a execução da lei n.º 2395 de 10 de Setembro de 1873, que em parte alterou o regimen dado á guarda nacional pela de n.º 602 de 19 de Setembro de 1850, do resultado de algumas qualificações e de providencias que competem ao Governo Imperial adoptar em vista dos papeis que pela Presidencia lhe forão sujeitos.

Limito-me portanto a dar-vos conta das alterações havidas desde vossa ultima reunião até hoje.

Em 8 de Abril falleceu o tenente coronel chefe do estado-maior do commando superior de Santo Antonio da Patrulha, Antonio Xavier da Luz.

Em 2 de Julho mandar expedir guia de passagem para o Rio Grande ao major ajudante d'ordens do commando superior de Alegrete e Uruguayana, Thomaz

do Azevedo Caripuna, por ter para aquella cidade mudado a sua residencia, ficando aggregado áquelle commando.

Em 9 do mesmo mez falleceu o Dr. Manoel Pereira da Silva Ubatuba, capitão cirurgião mór do commando superior dos municipios desta capital, S. Leopoldo e Camaquam.

Por decreto de 4 de Agosto foi reformado no posto de major o capitão do 37º corpo de cavallaria do commando superior de Alegrete e Uruguayana, Antonio Martins Bastos.

A 18 do mesmo mez falleceu o coronel Antonio Fernandes Lima, commandante superior da guarda nacional de S. Borja e Itaquy, sendo em 13 de Setembro por mim designado, nos termos do artigo 3.º do decreto n.º 1354 de 6 de Abril de 1854, o major Evaristo Teixeira do Amaral para exercer interinamente aquelle commando.

Por decreto de 29 de Setembro foi concedida ao capitão do 46º corpo de cavallaria José Pereira de Macedo reforma no posto de major.

Por decreto de 6 de Outubro foi concedida a Manoel Gonçalves dos Santos Padilha, capitão do 3.º corpo de cavallaria do commando superior de Santa Maria, reforma no posto de major.

Por decreto de 26 de Janeiro deste anno foi reformado no posto immediato o tenente-coronel commandante do 25º corpo de cavallaria do serviço activo do commando superior de Caçapava e Cachoeira, José Antonio da Motta e Silva.

### **Força Policial.**

Não tendo a Assembléa Geral Legislativa proferido decisão sobre o projecto de lei n.º 950 de 23 de Abril de 1874, continúa a força policial da provincia com a mesma organização que lhe foi dada em virtude da lei n.º 874 de 26 de Abril de 1873.

No minucioso relatorio que me apresentou o major honorario do exercito Antonio de Lima Bueno, nomeado em 25 de Agosto do anno passado commandante geral da mesma força, e que encontrareis entre os annexos, estão mencionadas as alterações que nellá se derão durante o anno, o estado em que se acha, serviços prestados e medidas que entende elle deverem ser tomadas, afim de melhor corresponder ao fim de sua criação.

Em uma provincia como esta, tão extensa e limitada com paizes estrangeiros, para onde podem facilmente transportar-se os criminosos, não é possivel que com 700 praças, distribuidas em pequenos destacamentos pelos seus numerosos districtos, seja a força policial poderoso auxiliar das autoridades incumbidas de velar pela segurança e tranquillidade publica.

Do auxilio decretado pela Assembléa Geral na lei n.º 2670 de 20 de Outubro do anno passado, coube á provincia, no corrente exercicio, a quantia de rs. 40:000\$000 para as despezas com a força policial; e sendo de presumir que esse recurso continúe nos orçamentos futuros, julgo asada a occasião para a elevardes pelo menos a 800 praças, dando-lhe ao mesmo tempo uma nova organização não só mais consentanea com as necessidades do serviço, porém ainda menos onerosa para os cofres publicos.

Distribuida como se acha a força em 33 commandos, não é pequena a despeza que se faz com o fornecimento de utensilios para as diversas secções, além de

ser complicado o jogo da escripturação em quadernos auxiliares que todas ellas devem possuir, resultando para o serviço embarços que viria obviar uma distribuição mais simples e uniforme e em virtude da qual se attendesse a todos os pontos, contrabalançando o numero de praças conforme as necessidades e importancia de cada um delles.

Acredito que, organisada a força em 8 companhias de 100 praças cada uma, inclusive os officiaes, divididas por 6 districtos, comprehendendo o 1.º as comarcas de Porto Alegre, Taquary, S. Leopoldo, Santo Antonio e S. João do Cahy; o 2.º as do Rio Grande, Pelotas e Jaguarão; o 3.º as da Cachoeira, Rio Pardo, e Encruzilhada; o 4.º as de Alegrete, Uruguayana e Itaqui; o 5.º as da Cruz Alta, Passo Fundo e Santo Angelo; e 6.º as de Bagé, Piratiny, Livramento e S. Gabriel, melhor se prestaria ella aos fins de sua instituição.

A força assim organisada comprehenderea um commandante geral que seria official superior do exercito, reformado ou honorario, um fiscal para auxiliar-o nas immensas obrigações que sobre elle peção e detalhar a força da capital para os diversos misteres a que é destinada, 1 quartel-mestre, 1 secretario, 8 capitães, 8 8 tenentes, 16 alferes, 32 sargentos, 80 cabos, 640 soldados e 16 clarins, ao todo 840 praças de cavallaria, que serão distribuidas pelos districtos da provincia.

Tres das companhias pertencerião ao 1.º districto policial.

Esperando que tomareis em consideração o plano que venho de expender-vos em o qual como compensação da despeza a fazer-se com o augmento de 5 alferes e 84 soldados se supprimem 2 capitães, 4 tenentes e 12 sargentos, passo a dar-vos conta das principaes alterações que neste importante ramo do serviço publico occorrerão no decurso de minha administração.

Tendo em consideração o que me representarão diversos fazendeiros da freguezia de Nossa Senhora da Oliveira da Vaccaria, por acto de 26 de Novembro, que vos será presente, e de conformidade com o disposto no artigo 23 da lei n 874 de 26 de Abril de 1873, permitti aos ditos fazendeiros a sustentação, á sua custa, de uma força policial de 11 praças destinadas á guarda e policia de suas propriedades, ficando essa força sujeita á autoridade policial do districto e mandei fornecer-lhe o respectivo armamento e fardamento.

Attendendo ao espirito da lei citada, anterior á criação do novo termo e comarca de S. João do Cahy e termo da Soledade, e tendo em consideração o que me representarão o commandante da força policial e camara municipal desta ultima villa, por actos de 27 e 30 de Dezembro, que igualmente vos serão presentes, resolvi crear provisoriamente nos mesmos termos secções fixas policiaes com 10 praças cada uma, commandadas por alferes.

Representando-me o commandante da força policial sobre a necessidade de proceder-se aos concertos do respectivo quartel, e reconhecendo que todo e qualquer reparo que ali se fizesse não poderia ser conservado em virtude da posição baixa do edificio em relação aos quintaes que lhe ficão ao fundo, que sobre elle esgotão as aguas pluviaes e as de infiltração da parte superior da cidade, sendo portanto necessario despender-se grandes sommas para remover a causa que torna aquelle edificio insalubre, crescendo por esse motivo o numero de enfermos, resolvi transferir para a casa de propriedade de D. Rafaela Pinto Bandeira Freire, situada no alto da Caridade, o aquartellamento da força existente nesta capital, depois de feitos alguns concertos indispensaveis, ordenando, porém, que na parte mais commoda do antigo quartel permanecesse uma pequena força, sendo rendida

diariamente, alim de acudir de prompto a qualquer diligencia que se tenha de fazer no centro da cidade.

Autorizado pelo artigo 3.º da lei n.º 1009 de 12 de Maio do anno passado a fazer de accôrdo com as disposições da de n.º 874 de 26 de Abril de 1873, novo regulamento para reger a força policial da provincia, em 13 de Julho nomeei uma commissão composta do coronel Carlos Resin Filho, Dr. Trajano Viriato de Medeiros e coronel Luiz Manoel Martins da Silva para revêr o regulamento de 24 de Dezembro de 1873 e propôr as modificações que parecessem convenientes a melhorar este ramo de serviço publico. Aguardo ainda os trabalhos da commissão.

O estabelecimento na secção movel da capital de uma aula de primeiras letras para nella se habilitarem as respectivas praças, pareceu-me uma medida util e vantajosa, e acceitando a indicação feita pelo commandante geral, autorizei a creação da referida aula, que será brevemente installada

Ponderando o referido commandante achar-se irregularmente feita a escripturação da força policial, nomeei uma commissão composta do tenente-coronel Joaquim Rodrigues da Silva, capitão Joaquim Sabino Pires Salgado e Estulano Gomes de Mello, 3.º official da directoria geral da fazenda provincial para examinar a referida escripturação, e á vista de seu relatorio ordonei em 28 de Outubro, que fosse trancada toda a escripturação e começada outra nova.

Forão demittidos, a bem do serviço publico, em 17 de Junho, 10 e 30 de Setembro, do posto de alferes da secção movel José Olinto de Carvalho e Silva, do de capitães commandantes das secções fixas de Uruguayana e da capital o capitão honorario do exercito Manoel Francisco de Miranda e tenente tambem honorario Joaquim Augusto de Miranda e Castro; a 29 de Janeiro ultimo José Antonio Lopes da Silva do poste de capitão commandante da secção fixa do Rio Grande e a 8 de Fevereiro João Adalberto de Oliveira, Manoel de Freitas Bittencourt, João Manique Barreto, Pedro José de Siqueira e Francisco Moreira da Silva dos commandos das secções fixas de Sant'Anna do Livramento, S. Gabriel, Itaquy, Taquary e S. Jeronymo. Foi igualmente demittido a seu pedido do lugar de commandante da secção movel o major honorario Raymundo Duarte Bezerra em de 28 de Agosto do passado.

Por titulo de 17 de Junho foi nomeado para o posto de alferes da secção movel desta capital o sargento Antonio Mariano Schnepf, que em 11 de Setembro foi promovido a tenente na vaga de João Thomaz de Sousa Andrade Lobo que passou a capitão commandante da mesma secção, e por titulo de 16 e 25 do mesmo mez forão tambem nomeados o capitão honorario do exercito Antonio José Dias da Silva e cidadão Bernardo Vicente Cordeiro, aquelle para o posto de capitão commandante da secção fixa de Uruguayana, da qual foi transferido a 30 para a desta capital e este para o de alferes da secção movel; por titulo de 5 de Fevereiro o tenente honorario Nicanor Nolasco Rodrigues Paz para commandante da secção fixa do Passo Fundo, vago pela nomeação de Americo José Furtado Camboum para capitão commandante da secção do Rio Grande; e por titulo de 8 do mesmo mez Joaquim Francisco dos Santos Rego para a de Sant'Anna do Livramento, Delfino Pinto de Oliveira para a de Pelotas, vago por ter sido transferido para a de Uruguayana o capitão José Joaquim Pimentel; para a de S. Gabriel o tenente Antonio Leopoldo Pereira da Cunha, para a de Itaquy o alferes Franklim Machado da Silva, para a de S. Leopoldo, João dos Santos Roxo, de Taquary, Antonio Joaquim da Silva, de S. Jeronymo Carlos Augusto Candal de Carvalho,

da Encruzilhada, Engracio Coutinho da Silva e finalmente para alferes quartel-mestre da força, Carlos Frederico Leopoldo.

Durante o anno findo forão dispensados 64 guardas nacionaes e 9 policias lo-caes, que se achavão addidos a diversas secções; continuando ainda 10 guardas nacionaes e 3 policias, estes e 4 daquelles na secção fixa de Santo Antonio, 2 guardas nacionaes na de Cangussú e 4 na de D. Pedrito em consequencia de não ter affluído pessoal nas respectivas secções para completo da força effectiva.

Achão-se addidos a diversas secções por estarem comprehendidos na disposi-ção do artigo 24 do regulamento vigente, 3 sargentos e 4 praças.

Existem actualmente a cargo da força policial 270 cavallos e 52 mulas, dis-tribuidas pelas secções, tendo durante o anno morrido e se extraviado 179 da-quelles e 18 destas.

A causa deste prejuizo proveio da falta de trato que tem a maior parte dos animaes nas differentes secções, ainda assim é muito superior a despeza que se faz com aluguel de animaes para as diligencias em que constantemente é em-pregada a força, do que se fossem tratados em argola um certo numero de cavallos indispensaveis ao serviço.

Com a organização que proponho da força policial, ainda neste ponto, muito tem a lucrar a fazenda provincial.

Não terminarei sem de novo chamar a vossa attenção para a urgente necessi-dade de ser augmentada a força policial, tanto mais quanto, havendo esta Assem-bléa decretado a creação de novos municipios, convém que habiliteis a Presidencia com as precisas providencias, afim de que possam gozar do mesmo beneficio conce-dido aos outros pela lei n.º 874 de 26 de Abril de 1873.

### **Culto Publico.**

A diocese desta provincia, segundo as informações prestadas pelo Exm.º Sr. Bispo Diocesano, está dividida em 73 freguezias canonicamente instituidas, das quaes se achão providas de parochos collados 24, de encomendados 45 e vagas 4, que não têm sido providas já pela falta de sacerdotes, já porque ellas não sub-ministrão ao parcho os meios necessarios de honesta subsistencia.

O estado material das matrizes não é bom, muitas, se não a maioria del-las, estão longe de corresponder á decencia exigida para celebração dos actos divinos.

Esta illustre Assembléa nas suas ultimas legislaturas eliminou da lei do orça-mento a verba que sempre decretou para construcção e reparos de matrizes, sup-primindo igualmente a quantia que marcava para compra de ornamentos e alfaias, bem como para guisamentos, inclusive a congrua annual de 400\$000 rs. para 11 coadjutores.

Respeitando, como me cumpre, esta deliberação, seja-me licito declarar que re-puto acto de inteira justiça o attenderdes ás necessidades reclamadas pelo bem pu-blico, restabelecendo essas verbas e habilitando o governo a satisfazer varios pedi-des dos parochos, que para suas matrizes reclamão instantaneamente ornamentos e alfaias.

Chamo para este ponto a vossa esclarecida attenção. Desde que temos uma Religião do Estado, que é a da maioria dos brasileiros, não ha razão plausivel, no meu parecer, para abandonar á simples piedade dos fieis o provimento de necessi-

dades de maior monta, quando é certo que nos esplendores e magnificencias desse mesmo culto encontramos o segredo da inspiração dos grandes artistas e fonte das idéas elevadas e philantropicas. As doutrinas das igrejas reformadas, diz um escriptor insuspeito, lord Macaulay, actuarão poderosamente nas almas e vida dos homens, mas nunca offerecerão espectaculos de uma belleza e de grandeza sensiveis. A igreja catholica reúne ás severas doutrinas de uma tudo o que se costuma denominar a bella humanidade da outra; enriqueceu a esculptura e a pintura com as formas as mais encantadoras e magestosas; pode oppôr o Moysés de Miguel Angelo ao Jupiter de Phidias, e a graça serena e pensativa da Virgem Mãe aos encantos voluptuosos da rainha de Chypre. As legendas de seus mártires e de seus santos podem rivalisar em interesse e no engenho com as fabulas da mythologia grega. Suas ceremonias e procissões fazião a felicidade do vulgo; o immenso edificio do poder secular ao qual se prendia, excitava a admiração do politico. Ao mesmo tempo não perdia nunca de vista as mais solemnes e importantes doutrinas do Christianismo, a encarnação de um Deos, a retribuição, a eternidade das penas e da felicidade. Encontrava, assim como as religiões antigas, uma incalculavel força em sua organização e suas ceremonias mas não se tornou nunca como essas religiões uma simples instituição politica e ceremoniosa.

#### IGREJA DE S. BORJA.

Autorisei em 3 de Setembro ultimo a commissão encarregada das obras desta igreja a contractar com o empreiteiro Antonio Roncoby as respectivas obras pela quantia de rs 19:157\$700, mas em 20 de Novembro communicou-me a mesma commissão não ter sido possivel realisar o contracto com o referido Roncoby, por que a isso se recusavão os dous fiadores por elle apresentados, declarando ambos que não haviam sido consultados e residião no Itaqui; porém que, propondo-se Manoel Dutra da Villa a fazer a obra tal qual a nova planta, solicitava a acceitação da sua proposta. A commissão ponderava que fallecendo todos os recursos naquelle lugar, só com grande abnegação poderia ella levar a effeito semelhante obra.

Attendendo ás razões expostas determinei, em 11 de Fevereiro ultimo, á commissão que contractasse com o referido Manoel José Dutra da Villa ás obras da igreja mediante a mesma quantia de 19:157\$700 rs., sujeitando o contracto á approvação desta Presidencia.

#### Saude Publica.

Com quanto não tivessesmos a lamentar o apparecimento de nenhum desses grandes flagellos que costumão assolar os povos, todavia o estado sanitario da provincia não foi satisfactorio durante o anno, tendo reinado simultaneamente varias enfermidades que muitas vidas ceifarão, devido sem duvida á mais completa irregularidade atmospherica, de que aqui ha noticia.

Entre as diversas enfermidades ha uma que parece ter tomado o caracter endemico, pois constantemente registra o obituario da capital victimas por ella feitas, constando officialmente ter produzido os seus fataes effeitos em mais de um ponto da provincia.

E' a variola.

Taquary, Santa Maria do Butiá no municipio de S. Leopoldo, S. Gabriel, Campo do Meio no municipio do Passo Fundo, e Itaquy forão por ella visitados, bem como as colonias Conde d'Eu, D. Izabel e ultimamente a militar Caseros.

Todos os pontos forão acudidos com as providencias reclamadas, autorisando eu as despezas necessarias effectuadas pelas camaras municipaes.

Quanto ás outras enfermidades, além de muitos casos de congestões cerebraes, as que tem avultado nesta capital, onde a saude publica mais tem soffrido, e mais estragos hão causado são-as do aparelho gastrico, classificando os medicos rarissimos casos de cholera sporadico e muitos de cholérina.

Ouvindo o inspector deste importante ramo do serviço publico e bem assim uma commissão de abalisados medicos a respeito das causas que mais directamente influirão para o malestar geral, para o apparecimento simultaneo de tantas differentes enfermidades, e sobre as medidas que julgassem mais convenientes para impedir que o mal progredisse; obtivo de todos, como a. seu turno o Dr. chefe de policia de outros a quem consultou, que, comquanto a generalidade das molestias fosse propria da estação, todavia muito influirão para o seu desenvolvimento e má character as circumstancias especiaes e anormaes da athmosphera, o pouco aceio das ruas, praias, quintaes, etc., o abuso de fructas, especialmente das mal sazoadas, a má qualidade da alimentação e finalmente a obstrucção do Riachinho pela immensa quantidade de plantas aquaticas, que, em decomposição, desenvolvião profusa quantidade de miasmas e gazes deletereos.

Propuzerão as medidas correspondentes, isto é, a limpeza das ruas e bahitações, a fiscalisação sobre os generos alimenticios á venda, tanto solidos como liquidos, a desobstrucção daquelle arroio, etc.

Ao Dr. chefe de policia e camara municipal officiei, dando de tudo conhecimento e recommendando-lhes a applicação de taes medidas dentro de suas attribuições, devendo solicitar da Presidencia todas as providencias que necessarias fossem e estivessem fóra do alcance daquelle autoridade e corporação.

Quanto ao Riachinho, mandei pela repartição de obras publicas orçar a despeza com a sua desobstrucção.

Com officio de 26 de Janeiro sob n.º 15 me foi remettido o orçamento, que se eleva a 1:501\$500 e por officio de 11 determinei fosse posto em hasta publica aquelle serviço.

Felizmente cabe-me o prazer de annunciar-vos que o anno de 1876 se apresenta com auspicios mais favoraveis, tendo já melhorado em muito o estado da saude publica, devido em grande parte provavelmente ás descargas electricas que ultimamente tem havido.

### **Soccorros publicos.**

Tendo-me communicado o Dr. chefe de policia por officio de 5 de Outubro ultimo que no districto da Barra e especialmente no lugar denominado Faxinal grassava com intensidade a epidemia de sarampos, determinei á camara municipal que tomasse as precisas providencias para que a população da dita localidade, cujo estado de extrema pobreza era assignalado por aquella autoridade, fosse pro-

vida do soccorro de dietas e de quaesquer outros que fossem necessarios afim de attenuar os effeitos do mal naquelles infelizes.

Representando-me, porém, a camara não ter verba para acudir a essa despeza, pedindo que lhe mandasse entregar a somma de 300\$000 rs., por acto de 8 do mesmo mez, que vos será presente, abri um credito extraordinario da réferida quantia, que foi pósta á disposição de uma commissão de tres cidadãos ali residentes, nomeada pela mesma camara para soccorrer as pessoas pobres atacadas d'aquelle mal.

### Instrucção Publica.

Tendo concedido a demissão que solicitou do cargo que tão satisfactoriamente exercia de director geral da instrucção publica, o Dr. Fausto de Freitas e Castro, cujo louvavel desempenho de funcções consignei no officio em que acceitei o seu pedido de exoneração e foi nomeado em 1.º de Dezembro ultimo o Dr. Rodrigo de Azambuja Villa Nova, o qual solicitando-me logo depois 2 mezes de licença, para tratar de sua saude, preencheu durante esse tempo o lugar o Dr. José de Araujo Brusque, digno juiz de direito da 1.ª vara desta capital.

Do relatorio que me foi apresentado pelo director geral, que encontrareis entre os annexos, consta as seguintes informações:

#### ENSINO PRIMARIO.

Existião creadas até 31 de Dezembro 383 escolas publicas para um e outro sexo, a saber:

Para o sexo masculino.	. . . . . 24	} 383
» » » » . . . . .	143	

Estão providas sómente 306, que forão frequentadas por 10,301 alumnos, sendo:

Do sexo masculino.	. . . . . 6,616
» » » . . . . .	3,685

Das 306 cadeiras em effectividade são regidas:

Por professores vitalicios, effectivos e interinos	206	} 306
» » contractados . . . . .	100	

A frequencia no exercicio de 1874 a 1875 comparada com a dos exercicios anteriores a partir de 1862 a 1863, prova o gráo de progresso que vai tomando a instrucção publica.

A seguinte demonstração vos convencerá desta asserção.

Exercícios.	Sexo masculino.	Sexo feminino.	Total.
De 1862 a 1863 . . . . .	3:310	2:601	5:911
» 1863 a 1864 . . . . .	3:422	2:186	5:608
» 1864 a 1865 . . . . .	3:983	2:310	6:293
» 1865 a 1866 . . . . .	3:983	2:310	6:293
» 1866 a 1867 . . . . .	3:849	2:007	5:856
» 1867 a 1868 . . . . .	4:446	2:840	7:286
» 1868 a 1869 . . . . .	4:071	2:443	6:514
» 1869 a 1870 . . . . .	4:071	2:443	6:514
» 1870 a 1871 . . . . .	4:316	2:703	7:019
» 1871 a 1872 . . . . .	4:976	2:731	7:707
» 1872 a 1873 . . . . .	4:536	2:617	7:153
» 1873 a 1874 . . . . .	5:769	3:362	9:131
» 1874 a 1875 . . . . .	6:616	3:685	10:301

Como acabais de ver deste quadro comparativo no exercício de 1874 a 1875 houve um augmento na frequentação das escolas de quasi 88 por %, o que prova o interesse dos pais em arrancar seus filhos dos abysmos da ignorancia e do erro, tornando-os cidadãos uteis a si e á patria. Em minha opinião não ha despeza que mais proficua possa ser, não ha sacrificios que se não deva empregar para conservar sempre perenne o manancial que enriquece o espirito e eleva o coração. Bem a meu pezar, porém, me vi obrigado, attentas as criticas circumstancias da provincia, a deixar de prover a vaga de algumas cadeiras e o fiz no interesse do mesmo ensino que naturalmente se resentiria da dura contingencia, a que se verião forçosamente reduzidos os professores, cujos vencimentos não fossem ou não podessem ser regularmente pagos.

Chamo a vossa attenção para o que expõe o inspector geral sobre os grandes inconvenientes, que trará á marcha regular do ensino a execução do artigo 21 da lei n.º 988 de 27 de Abril do anno passado, que manda que as aulas publicas sejam providas interinamente pelos alumnos da Escola Normal, desde que forem aprovados nas materias do 1.º anno.

Parece-me que o director geral argumenta fundado em principios de boa razão; mas vós decidireis.

ESCOLA NORMAL.

Tomou a direcção deste estabelecimento, de conformidade com o disposto no artigo 20 da lei do orçamento vigente, o antigo professor Francisco de Paula Soares, no dia 1.º de Julho do anno findo.

No relatório annexo apresentado ao director geral da instrucção publica indica aquelle director as necessidades e medidas, que devem ser satisfeitas no interesse da prosperidade do mesmo estabelecimento.

Fizerão exame do 3.º anno e concluirão o curso da escola 10 alumnos, sendo 1 do sexo masculino e 9 do feminino.

ENSINO SECUNDARIO.

Não funcionando o estabelecimento destinado á instrucção secundaria na provincia, é ella ministrada unicamente nos diversos collegios particulares existentes, e a leitura da estatistica das approvações nos exames preparatorios feitos no anno findo deixa vêr que esta parte do ensino é nelles vantajosamente cuidada.

E' para lamentar que, existindo na capital um edificio apropriado, em cuja construcção despendeu a provincia custosas sommas, não possua ella ainda um curso publico de humanidades, mórmente quando se considera objecto de magno interesse a instrucção popular.

Escuso demorar-me neste assumpto e encarecer a sua palpitante necessidade. Em uma provincia como esta tão bem fadada de intelligencias, que só carecem á semelhança das plantas do indispensavel cultivo, para desabrochar com todo o vigor de sua opulenta seiva, a instrucção derramada profusamente por todas as classes da sociedade representa um capital inexgotavel, uma conquista mais duradoura que a das armas, um beneficio real, digno de eterna gratidão.

Espero pois que não deixareis de attender a este importante ramo de serviço publico, reabrindo as portas do Athenêo Rio-Grandense e organisando-o de modo a bem satisfazer os fins que se deve ter em vista.

ENSINO PARTICULAR.

O ensino particular é dispensado na provincia por 90 estabelecimentos de instrucção primaria e secundaria, tendo sido a sua frequencia de 2,029 alumnos do sexo masculino e 1,598 do feminino, quanto a instrucção primaria, e de 192 alumnos do sexo masculino e 95 do feminino, quanto á secundaria. Além destas aulas existem algumas nocturnas, que funcionão com regularidade, prestando importantes serviços. Particularisarei a do professor José Gonçalves de Albuquerque visitada por mim, tendo na occasião motivos para louval-o pelo adiantamento de seus discipulos, aos quaes dá instrucção primaria gratuita.

EXAMES PREPARATORIOS.

Resultado geral dos exames de preparatorios feitos perante a delegacia da inspectoría geral da instrucção publica do municipio da côrte, nos mezes de Novembro e Dezembro de 1875.

Materias.	Inscriptos	Com dis- tincão	Plenam- te	Appro- dos	Reprova- dos	Retirados do exame	Não com- parecerão	Total.
Portuguez.	60		11	29	17	1	2	60
Francez	58		8	18	23		9	58
Inglez	38		11	16	11			38
Latim.	17		5	7	2		3	17
Arithmetica	38	2	19	6	1		10	38
Algebra	28	4	13	2	2	1	6	28
Geometria.	15	1	6	2	2		4	15
Geographia	65	2	19	11	1	1	31	65
Historia	20	3	8	1			8	20
Philosophia	6		5				1	6
	<u>345</u>	<u>12</u>	<u>105</u>	<u>92</u>	<u>59</u>	<u>3</u>	<u>74</u>	<u>345</u>

Relação dos presidentes e examinadores que servirão nas mezas dos exames preparatorios em Novembro e Dezembro de 1875.

MEZAS.	PRESIDENTES.	EXAMINADORES.
Inglez 5 dias. Portuguez	General Innocencio Velloso Pederneiras Dr. José d'Araujo Brusque 3 dias. Dr. Trajano Viriato de Medeiros 4 dias.	Dr. Francisco Salles Torres Homem Ambrose Archer Sebastião Coitinho da Silva 3 dias. Frederico Ernesto Estrella Villeroy 7 dias.
Francez 6 dias. Latim 1 dia. Arithmetica 4 dias.	General Innocencio Velloso Pederneiras. Dr. Israel Rodrigues Barcellos. Dr. Domingos Francisco dos Santos.	Dr. Francisco Nunes de Miranda Francisco Xavier da Cunha Padre Miguel Zito Frederico Ernesto Estrella Villeroy Dr. João Luiz de Andrade Vasconcellos 2 dias. Tenente Antonio Ernesto Gomes Carneiro 4 dias. Dr. Manoel Corrêa da Silveira Netto 2 dias.
Algebra 3 dias.	Dr. Manoel Corrêa da Silveira Netto. 1 dia. Capitão de mar e guerra Manoel Luiz Pereira da Cunha. 2 dias.	Dr. Domingos Francisco dos Santos Tenente Antonio Ernesto Gomes Carneiro.
Geometria 1 dia.	Capitão de mar e guerra Manoel Luiz Pereira da Cunha	Dr. Domingos Francisco dos Santos Tenente Antonio Ernesto Gomes Carneiro.
Geographia 4 dias.	Dr. Luciano de Moraes Sarmiento 1 dia. Dr. Timotheo Pereira da Rosa 3 dias.	Dr. Domingos Francisco dos Santos Francisco Xavier da Cunha Dr. Felisberto Pereira da Silva. 1 dia.
Historia 2 dias.	Dr. Florencio Carlos de Abreu e Silva	Dr. Domingos Francisco dos Santos Tenente Antonio Ernesto Gomes Carneiro.
Philosophia 1 dia.	Dr. José de Araujo Brusque	Dr. Hemeterio José Velloso da Silveira. Carlos von Koseritz.

## **Bibliotheca Publica.**

Apesar de exonerado do cargo de director geral da instrucção publica, continuou o Dr. Fausto de Freitas e Castro, com o zelo que o distingue, á frente do serviço da Bibliotheca Publica, cuja installação tem sido retardada pelo motivo adiante mencionado.

Logo que no orçamento em vigor decretastes, tão acertadamente, verba para se traduzir na pratica o generoso pensamento que teve em vista a lei n.º 724 de 14 de Abril de 1871, solicitou aquelle funcionario, por intermedio do Barão Noel Paulo Baptista d'Ornano, a remessa de catalogos das livrarias parizienses. Antes de effectuada esta propóz-se a casa Hachette & C.ª a fornecer os livros necessarios á Bibliotheca com o abatimento de 20 a 25 % sobre o preço dos catalogos, mas infelizmente chegarão estes incompletos por extravio, que occorreu.

Não convindo demorar por mais tempo a installação de um estabelecimento, que a poder de vossos esforços, da solicitude da administração e dos auxilios particulares ha de muito concorrer para o engrandecimento moral desta provincia, encarreguei o Dr. Fausto de Freitas e Castro de organizar pelos diversos catalogos que recebera uma relação das obras mais importantes sobre philosophia, historia e litteratura nos limites da quantia destinada á sua acquisição, e de facto seguiu a encommenda por intermedio do Barão de Cahy, que prescendio do direito a uma commissão e assegurou que o seu correspondente em Pariz daria exacto cumprimento á tarefa que lhe foi confiada.

Obtidos mais tarde os catalogos, foi organisada a lista das obras de direito, economia politica e medicina, de que opportunamente se fará remessa para Pariz.

Uma vez chegada a primeira partida de livros, que se vem juntar aos que já se achão recolhidos, doados por particulares ou enviados pelo governo, poder-se-ha realisar a inauguração.

Convém que tomeis sob vossos auspicios esta instituição, de que só excellentes resultados ha direito a esperar.

Penso que deve continuar a figurar no futuro orçamento verba igual á consignada no vigente, afim de ser a Bibliotheca desde já enriquecida com as mais recentes obras sobre os diferentes ramos dos conhecimentos humanos que faltão, de modo a tornal a fonte de esclarecimento ás pessoas que, tendo gosto pelo estudo, não dispõem entretanto de recursos para fazel-o no remanso do gabinete. Mais tarde, organisada a Bibliotheca de modo completo, uma pequena verba será sufficiente para alimental-a habilitando-a a acompanhar o progresso da sciencia.

Compreheideis tão bem como eu quanta vantagem trazem á educação nacional as bibliothecas, onde o povo pode aprender sem sacrificio algum pecuniario, e por isso estou certo ligareis a este assumpto todo o interesse, que é dado esperar do vosso patriotismo e illustração.

## **Santa Casa de Misericordia de Perto Alegre.**

Este pio estabelecimento continúa a ser dirigido pelo prestimoso e incansavel cidadão, major José Antonio Coelho Junior.

Pelo mappa demonstrativo do movimento do hospital no periodo decorrido de 1.º de Julho de 1875, vê-se que existião em tratamento nas enfermarias no 1.º de Junho de 1874.

Homens . . . . .	59	
Mulheres . . . . .	36	95

Entrarão de 1.º de Julho de 1874 a 30 de Junho de 1875 :

Homens . . . . .	538	
Mulheres . . . . .	88	626

Sahirão curados:

Homens . . . . .	411	
Mulheres . . . . .	42	453

Fallecerão :

Homens . . . . .	107	
Mulheres . . . . .	41	148

Ficarão existindo nas enfermarias e asylo 79 homens e 41 mulheres, como vereis do relatório apresentado pelo dito provedor e que vos será presente pela Secretaria do Governo.

O movimento da casa da roda dos expostos no citado periodo foi o seguinte:

Homens . . . . .	80	
Mulheres . . . . .	101	181

Entregues a diversos :

Homens . . . . .	5	
Mulheres . . . . .	2	7

Completarão a idade de 7 a 8 annos e ficarão em poder das criadeiras:

Homens . . . . .	10	
Mulheres . . . . .	5	15

Fallecerão:

Homens . . . . .	17	
Mulheres . . . . .	13	30

Existem na casa da roda 11 mulheres.

Idem em criação em diversas localidades :

Homens . . . . .	48	
Mulheres . . . . .	66	114

A receita da Santa Casa foi de 67:063\$737 e a despeza de 65:102\$114 rs., passando o saldo de 1:961\$623 rs. para o exercicio de 1875-76.

#### CONVERSÃO DO PATRIMONIO.

Dos 10:682\$000 rs. existentes no Banco da Provincia no anno passado, resto do producto da venda dos predios da Santa Casa, foi convertida a somma de 7:000\$ rs. em apolices no valor de 1:000\$ rs. cada uma ao juro de 6 por % ao anne.

Existe actualmente no mesmo Banco a quantia de 3:682\$000, que segundo diz o respectivo provedor em seu relatorio, será opportunamente convertida em apolices.

### **Santa Casa de Misericordia da cidade do Rio Grande.**

Acha-se actualmente sob a direcção do digno cidadão João Antonio Lopes este pio estabelecimento.

Tratarão-se nas respectivas enfermarias durante o anno findo, 464 pessoas:

Sendo do sexo masculino . . . . .	423	
E do feminino . . . . .	41	464

Sahirão curados:

Homens . . . . .	333	
Mulheres . . . . .	22	355

Fallecerão:

Homens . . . . .	51	
Mulheres . . . . .	13	64

Ficarão existindo:

Homens . . . . .	39	
Mulheres . . . . .	6	45

Forneceu o hospital consultas e medicamentos a 734 pobres de fóra e soccorreu a pobreza (em grande parte familias) com medicamentos em numero de 2,065 receitas, na importancia de 3:519\$600 rs.

Do balanço apresentado por aquelle provedor, reconhece-se que a sua receita foi de 55:749\$783 rs. e a despeza de 136:207\$633 rs. apresentando um deficit de 80:457\$850 rs.

Este deficit de que a Santa Casa está pagando premios na razão de 8 a 12 por % ao anno, tem a sua origem no emprestimo que contrahio para dar andamento e preservar de ruina a obra do edificio do actual hospital, que então estava parada pela falta de meios para leval-a ao ponto em que se acha.

#### **EXPOSTOS.**

No 1.º de Janeiro de 1875 existião a cargo da Santa Casa 24 expostos.

Durante o anno a roda recebeu 13, formando o total de 37. Destes, 6 fallecerão, 1, na forma do respectivo regulamento, foi considerado maior e 30 conti-nuão a receber soccorros.

#### **CEMITERIO.**

Forão sepultadas no decurso do anno findo 506 pessoas, sendo: livres 449, escravos 57.

Derão-se 95 sepulturas gratis aos necessitados.

Chamo a vossa attenção para o que expõe o referido provedor no relatorio que vos será presente e no qual solicita augmento de subvenção que me parece justo.

## **Santa Casa de Misericórdia da cidade de Pelotas.**

Este pio estabelecimento é actualmente dirigido pelo cidadão Joaquim José d'Assumpção, na qualidade de seu provedor.

No semestre que findou em 31 de Dezembro ultimo forão nelle tratados 264 enfermos, inclusive 21 do semestre anterior, dos quaes sahirão-curados 206, fallecerão 24 e ficarão em tratamento 34, destes erão:

Homens 230 — mulheres 34.

### RECEITA E DESPEZA.

Foi a receita no periodo de 1.º de Julho a 31 de Dezembro findo de 15:070\$867 rs., inclusive 2:315\$980 rs. de legados, esmolas e doação de alguns irmãos, e a despesa de 17:771\$450 rs., apresentando assim um deficit contra o estabelecimento da quantia de 2:700\$513, que foi coberto pelos supprimentos feitos pelo respectivo thesoureiro o Sr. Barão de Butuhy.

### EXPOSTOS.

Era a existencia no anno anterior de 35; entrarão durante o semestre ultimo 2, que prefaz o numero de 37; destes fallecerão 15 e ficarão 22.

### CEMITERIO.

Forão sepultados durante o semestre que acaba de findar, 434 cadaveres, sendo 393 de pessoas livres e 41 de escravos; dos quaes erão 244 homens e 190 mulheres.

### RECEITUARIO.

Importou a despesa com este ramo de serviço nos seis mezes ultimos na quantia de 970\$240 rs., sendo os medicamentos fornecidos pelo pharmaceutico Francisco Gomes de Araujo Góes, na forma do contracto que celebrou com a mesa transacta.

### OBRAS DO HOSPITAL.

Achão-se concluidas as duas ultimas enfermarias contractadas pela mesa anterior, tendo sido pagos no semestre proximo findo 5:300\$000 rs. de saldo desta obra, bem como as ferragens e madeiramentos para os quartos dos alienados, ficando assim o mesmo estabelecimento em vantajosas proporções de poder attender não só aos doentes que recorrem á sua caridade para serem tratados, como tambem aos infelizes que, abandonados da razão, servem de embaraço aos seus e á população.

### DIVIDA DO ESTABELECIMENTO.

A divida da Santa Casa era no termo do proximo passado anno compromissal de 12:600\$000 rs., e pelo donativo de 1:050\$000 rs. feito pelo actual thesoureiro ficou reduzida á quantia de 11:550\$000 rs.

Assim pois, attento o estado pouco lisongeiro das finanças do estabelecimento e aos uteis fins que preenche é digno de vosso auxilio o pedido, que a esta Assembléa faz o respectivo provedor no relatorio apresentado, no sentido de ser augmentada a subvenção que ao mesmo tem sido concedida.

### **Santa Casa de Misericordia de S. Gabriel.**

Neste estabelecimento de caridade dirigido pelo honrado cidadão Geraldo de Faria Corrêa forão recebidos e tratados, durante o anno de 1875, 42 enfermos, tendo ficado no anno anterior 4; sendo homens 24 e mulheres 18, em cujo numero 5 presos civis, dos quaes tres fugarão por cumplicidade das sentinellas que os guardavão.

Sahirão curados . . . . .	32
Fallecerão . . . . .	6
Ficarão em tratamento . . . . .	5
Forão transferidos . . . . .	3

#### RECEITA E DESPEZA.

A receita do estabelecimento no anno proximo findo foi de 5:421\$586 rs. e a despeza de 4:015\$394 rs., mostrando um saldo a favor de 1:406\$192.

#### OBRAS DO EDIFICIO.

Em sessão de 7 de Julho foi votada a construcção da parte correspondente á planta do edificio, e que deve ser levantada no terreno ao lado, assim como a de calçadas e platibandas, applicando-se para tal fim a subvenção do anno findo, cujo pagamento ainda não foi realisado, attento o estado precario dos cofres publicos.

Tendo-vos sido dirigida na ultima sessão uma representação d'aquelle pio estabelecimento pedindo o auxilio de 4:000\$000 rs. para conclusão das obras do edificio, foi lhe sómente concedida a subvenção de 2:000\$000 rs. decretada na lei n.º 988, de 27 de Abril de 1875.

O respectivo provedor insiste no relatorio, que me foi presente, por aquelle auxilio de 4:000\$000 rs. e espera do patriotismo desta Assembléa a decretação do auxilio alludido, tanto mais quanto a subvenção que tem recebido é uma justa compensação da despeza que faz com o tratamento dos presos pobres.

Cabe-vos pois resolver sobre a continuação do auxilio de que carece este pio estabelecimento. Anima-me a esperanza de que não será baldado o appello da Santa Casa da Misericordia de S. Gabriel.

### **Asylo de Santa Leopoldina.**

Continúa este estabelecimento sob a inspecção do director geral da fazenda provincial e conta 46 educandas, das quaes está uma pedida em casamento.

Sobe a 30 o numero de educandas que se têm casado e das existentes no Asylo achão-se matriculadas na Escola Normal 5 que estudão o 3.º anno.

Por portaria de 29 de Janeiro ultimo dispensei, por não ter o curso da Escola Normal, a professora de primeiras lettras do Asylo, D. Elisa de Castro Choux e

removi para esta cadeira a professora da villa da Conceição do Arroio, D. Anna Leopoldina de Sant'Anna, que tem aquelle curso.

Possue o Asylo um peculio de 20:755\$135 rs., sendo 5:755\$130 rs. em dinheiro depositado na directoria geral da fazenda provincial e 15:000\$000 rs. em 15 apolices do governo geral.

Acha-se nomeada uma commissão composta dos Drs. João Capistrano de Miranda e Castro, Timotheo Pereira da Rosa e Rodrigo de Azambuja Villanova para syndicar não só do bemestar e commodidade das asyladas, como do seu progresso intellectual e moral, sendo o fim principal daquella syndicancia conhecer se o estabelecimento preenche com vantagem das asyladas e real compensação para a provincia todas as condições, que é licito esperar de tão philantropica instituição.

O relatorio annexo da directoria geral da fazenda provincial melhor vos orientará sobre o estado deste estabelecimento.

### **Asylo do Coração de Maria do Rio Grande.**

Nada posso dizer-vos sobre este estabelecimento, por não terem sido fornecidas as precisas informações pela respectiva directoria.

### **Imperial Asylo de Nossa Senhora da Conceição de Pelotas.**

Desde a inauguração deste pio estabelecimento de que é protector S. M. o Imperador, a 7 de Setembro de 1855, tem abrigado 54 orphãs desvalidas, das quaes existem 15, tendo casado 21, fallecido 5, sahido por perfilhação 5, e por entrega ás suas familias 8, mediante termo de-as manterem e educarem.

Não se tem a respectiva directoria animado a admittir, desde 1874, orphãs nas circumstancias de merecerem este amparo, por estar o Asylo privado de subvenção provincial, ha 5 annos, esperando todavia poder fazel-o logo que recolhido seja ao respectivo cofre o producto da loteria ullimamente extrahida.

Tem sido todo o seu cuidado consolidar o estabelecimento, libertando-o de eventualidades, quanto ser possa, com a criação e augmento de renda predial; e o vai conseguindo lenta, mas progressivamente, pois que o computo dessa renda já excede de 3:000\$000 rs. annuaes, quantia essa inferior á despeza, porém de certo consideravel auxiliar para ella.

Mediante esse recurso, os donativos espontaneos da população, o producto annual dos artefactos das asyladas e restricta fiscalisação, tem aquella directoria conseguido mantel as sem recorrer ao espirito de caridade dos habitantes da mesma cidade.

Possúe o Asylo cerca de 100:000\$000 rs. em bens de raiz, que só produzem aquella renda, por consistirem em terrenos baldios, e no grande predio em que funciona.

A sua receita foi de 9:808\$520 rs., em o anno decorrido de 1.º de Julho de 1874 a 30 de Junho de 1875; e a despeza de 9:407\$920 rs., inclusive edificios, e de novas construcções, que augmentou a renda com 45\$000 rs. mensaes.

Para mais effcaz desenvolvimento nessa casa de instrucção e educação, que tão proveitosa missão tem a preencher na sociedade, me parece de equidade decretéis algum auxilio.

## Iluminação publica.

Realisou-se, no dia 29 de Julho do anno passado, a inauguração da illuminação a gaz hydrogeneo carbonado na cidade de Pelotas, ficando assim, desde então, no gozo desde melhoramento as tres principaes cidades da provincia.

Se ainda não chegou este ramo de serviço ao grão de perfeição desejado, é certo entretanto que está hoje muito mais regular que ao principio, sendo impostas á companhia as multas em que tem incorrido.

Na capital desannexei a fiscalisação deste serviço da policia para confial-o exclusivamente á repartição das obras publicas, que dispondo de pessoal tecnico estava mais habilitada para apreciar as infracções do contracto por parte da companhia. Para esse effeito dei ao respectivo director as necessarias instrucções em officio de 19 de Junho, de modo que não só o publico pudesse ser melhor servido, mas ainda conseguisse a administração meio-mais seguro e effcaz de fiscalisação. Foi mister nomear mais um empregado que com o guarda-agente da directoria da fazenda provincial fizessem as rondas nocturnas da cidade, verificassem as faltas cometidas para levá-las ao conhecimento da repartição das obras publicas e ser imposta a multa respectiva. Ao primeiro foi concedido o vencimento de 50\$000; augmentando-se o do segundo pelo acrescimo de serviço na razão de 20\$000 rs.

Pela-lei n.º 988 de 27 de Abril de 1875, artigo 1.º § 8.º, concedestes para a capital um augmento de 100 combustores, para Pelotas 30 e para o Rio Grande 20; concedestes igualmente illuminação a kerosene para Uruguayana e Livramento, bem como para outros pontos augmento de lampeões pelo mesmo systema.

A verba daquelle § da lei é destinada ao custeio da illuminação, não contemplando as obras que necessariamente têm de ser feitas com canalisação, aparelhos, etc.

Entendo que a companhia do gaz, como tambem pensão a directoria provincial e a repartição das obras publicas, não pode ser obrigada a satisfazer aquelle augmento sem novo ajuste, quanto ás obras; declarando além disso o respectivo gerente, que nada podia fazer a respeito sem ordem da directoria em Londres, pois já tinha a companhia cumprido o seu contracto e, além do novo ajuste para as obras, era preciso tambem fazel-o quanto ao preço da luz.

Com a outra illuminação (kerosene) dá-se o mesmo factio, isto é, falta de consignação para as obras correspondentes.

Por taes razões, pois, não puderão ter execução semelhantes disposições.

## Telegraphos.

Continúa sob a direcção do engenheiro Diogo Alves Ferraz a construcção da linha entre Cachoeira e Passo Fundo, e, segundo informa o mesmo engenheiro, até o proximo mez de Abril deve chegar ella á Cruz Alta, podendo tambem até então ser inauguradas as tres primeiras linhas, isto é, as de Santa Maria, Tupässeretan e Cruz Alta.

As outras linhas têm funcionado regularmente, tendo tido varios melhoramentos de que necessitavão.

### **Collegio de Santa Theruza.**

Continúa a funcionar este importante e util estabelecimento no edificio situado á praia do Guahyba, nas immedições do curato do Menino Deus sob a zolosa direcção do virtuoso Revd. padre Joaquim Cacique de Barros.

Sua receita no anno de 1875 foi de 9:388\$990 réis, proveniente dos juros das apolices, mensalidades, esmolas de particulares, beneficio dado pela companhia Albano Pereira e da contribuição das quatro professoras educandas do collegio, cujo procedimento é superior a todo o elogio.

A despeza foi de 9:740\$151, resultando um deficit de 351\$161, tendo a despeza do anno passado legado ainda não só um resto da divida antiga, mas um deficit de 295\$653 réis.

Assim, pois, o anno de 1875 deixou ao de 1876 um deficit de 646\$814 réis somma dos provenientes dos annos de 1874 a 1875.

Sendo digno de vossa attenção este collegio, espero que resolvereis o restabelecimento da subvenção, que esta assembléa concedia para ser applicada á sustentação das alumnas.

Do governo geral reclamei providencias para que um edificio tão importante como este não cahisse em ruinas acudindo-se já ás reparações urgentes de que carece e tomando-se medidas no intuito de resguardar se da acção deletéria do tempo construcções dispendiosas, que admira tenham ainda resistido.

No tocante aos cuidados de sua conservação é ainda digno de honrosa menção o seu actual director.

### **Asylo de alienados.**

Em vossa ultima reunião, levados pelo nobre intento de dotar a Provincia de um asylo, onde os infelizes, privados do uso da rasão, encontrassem os cuidados e tratamento convenientes, decretastes a somma de 25:000\$000 como adiantamento por conta do beneficio das loterias concedidas á Santa Casa de Misericordia desta capital para começo da edificação de um apropriado estabelecimento.

No intuito de incitar a caridade particular a acudir em auxilio de vossa patriótica inicialiva, resolvi em 11 de Dezembro do anno findo nomear não só uma commissão central incumbida de agenciar por toda a Provincia donativos, como tambem diversas commissões locaes para a coadjuvarem.

Escolhi para fazerem parte da primeira distinctos negociantes desta praça, taes como os Srs. Estacio José Monteiro e Francisco Conçalves Carneiro sob a presidencia do digno Sr. major José Antonio Coelho Junior que, como provedor da Santa Casa de Misericordia, desde muito em seus relatorios clamava pela realisação de tão humanitaria idéa.

As commissões locaes forão constituidas de cidadãos de reconhecido prestigio e influencia, escolhidos sem distincção de classes nem de partidos.

Os factos têm vindo confirmar as lisongeiias esperanças da administração e pôr em relevo o character sobremaneira honroso da população desta Provincia, que se distingue tanto por seu patriotismo e amor ás instituições, como pelos seus sentimentos philantropicos, correspondendo pressurosa a todo o appello que lhe é dirigido em nome de qualquer idéa grandiosa, ou commettimento util.

A Sociedade Rio-Grandense Beneficente e Humanitaria estabelecida no Rio de Janeiro, sempre prompta a concorrer para melhoramentos desta Provincia, foi tambem a primeira que, contribuiu com a avultada somma de réis 2:000\$000, depositada no Banco da Provincia

Do Passo Fundo enviou o Sr. Ramon Rico a quantia de 100\$000, da Lagôa Vermelha o Sr. capitão Angelo Gomes Ferreira Soares 50\$000, e igual somma foi dada pelos negociantes desta praça Chaves & Almeida, o que eleva a 2:200\$000 a importancia em deposito naquelle estabelecimento bancario.

Por enquanto, e não ha mesmo tempo, commissão alguma local enviou á central quantitativo algum apurado.

Em 15 de Fevereiro ultimo, resolvi fosse applicada á edificação do asylo a somma de 4:800\$000, proveniente do imposto de 20 % sobre o capital de 24:000\$000, correspondente á 1ª quarta parte da loteria concedida em beneficio do asylo de N. S. da Conceição da cidade de Pelotas, que já se achava recolhida á thesouraria de fazenda, visto como o ar. 13 § 2º da lei n. 2,640 de 22 de Setembro do anno passado isentou do dito imposto as loterias concedidas pelas assembleas provinciaes em beneficio dos asylos de orphãos.

Para que a magnitude da obra correspondesse á expectativa publica, incumbi em 29 de Janeiro ultimo o Dr Manoel Corrêa da Silveira Netto, cujas habilitações estão comprovadas em innumerados trabalhos de levantar a planta do asylo, recomendando-lhe que nesse serviço consagrasse toda a sua actividade, de preferencia mesmo a outròs menos momentosos.

### **Companhia de aprendizes artifices provinciaes.**

Acha-se completo o numero de aprendizes, que é de 50.

Por acto de 10 de Agosto do anno proximo passado e de conformidade com o § 2º do art. 7º da lei n. 988 de 27 de Abril desse anno, dei novo regulamento á mesma companhia, que deixou o nome antigo de educandos da classe provincial.

Por este regulamento foi creada uma aula de gymnastica, da qual nomeei professor, em 24 de Novembro do dito anno, a Jacob Bard Junior, que expontaneamente se havia prestado a esse ensino desde o mez de Julho, sendo notavel o progresso dos alumnos em tal exercicio.

Pelo officio do respectivo director, que vos será presente com os mappas que o instruem, conhecereis detalhadamente as alterações occorridas com a companhia.

De 1874 para 1875 passarão 49 aprendizes, entrarão 9, sahirão 7, falleceu 1 e ficarão existindo 50.

Dos 7 que sahirão, 4 o fizerão por terem completado o tempo de aprendizagem e haverem sido reclamados por seus pais e tutores, 3 por terem assentado praça voluntariamente na companhia de operarios militares.

Todos os aprendizes frequentão a aula primaria e 13 aprendem geometria, desenho linear e musica.

Além disso, 24 aprendem o officio de carpinteiro, 6 o de lateiro, 12 o de correiro, 6 o de alfaiate e 2 o de machinista.

Estabelecida esta companhia no arsenal de guerra da capital está ella sob as vistas intelligentes do seu honrado director o tenente-coronel Julio Anacleto Falcão da Frota, de reconhecido espirito de disciplina e cujo excellente desempenho das funcções folgo de consignar neste documento.

### **Companhia de aprendizes marinhellos.**

Acha-se esta companhia actualmente com 67 aprendizes, sendo 60 recrutados e 7 voluntarios, faltando-lhe pois 34 para o seu estado completo.

Sendo poucos os juizes que tem remellido orphãos desvalidos para a mesma companhia, de conformidade com as instrucções respectivas, ainda em 7 de Dezembro ultimo expedi circulares aos juizes dos orphãos, enviando-lhes por cópia a do ministerio da marinha de 16 de Outubro do anno passado, em que são estabelecidas as condições para admissão na companhia e as vantagens concedidas aos aprendizes.

E', pois, de esperar que, sendo geralmente conhecidas taes instrucções, para o que tambem concorre a publicação feita por diversos jornaes, cesse de alguma fórma a repugnancia que em geral têm pais e tutores em destinar seus filhos ou pupillos á vida do mar, e assim se complete aquella companhia, cuja creação é de incontestavel utilidade.

### **Casa da camara de Cangussú.**

Como auxilio á camara municipal de Cangussú foi concedida pelo § 14 da lei do orçamento provincial a quantia de 14:000\$ para construcção da casa da camara.

Tendo-me remellido a camara municipal, com officio de 15 de Janeiro ultimo a respectiva planta e orçamento em 5 de Fevereiro mandei ouvir a repartição de obras publicas.

### **Casa da camara da cidade de Alegrete.**

Pelo § 6º do art. 1º da lei municipal n. 1,006 de 12 de Maio de 1875 foi a camara municipal da cidade de Alegrete autorisada a despender a quantia de 14:000\$000 para construcção de uma casa para suas sessões.

Tendo-se mandado chamar concorrentes á referida obra, orçada pela repartição de obras publicas na quantia de 34:127\$094 menos 785\$906 do orçamento da camara, em data de 27 de Dezembro ultimo approvei o contracto que foi celebrado pela mesma camara com Caetano Bianchi e João Vaynant pela quantia de 34:000\$000 declarando-lhe que a somma de 20:000\$000 que faltava deveria sahir do saldo de suas rendas, e que solicitasse desta assembléa no seu futuro relatorio a decretação de fundos necessarios.

### **Cemiterio da villa de Itaquy.**

Tendo em consideração o que me representou a camara municipal da villa de Itaquy um officio de 22 de Julho do anno proximo findo ácerca da necessidade de construir-se um novo cemiterio, por ser insufficiente o que ali existe, onde são enterrados os cadaveres uns sobre os outros, dando isso lugar a fortes e continuas exalações, e com o fim de evitar o apparecimento de alguma epidemia, por acto de 10 de Dezembro ultimo, que vos será presente, e de conformidade com a autorisação que me foi concedida pelo art. 4º da lei do orçamento provincial vigente, abri um credito extraordinario na importancia de 6:743\$646 réis para occorrer ás despezas da mesma construcção, orçada em igual cifra pela repartição de obras publicas.

### **Cemiterio da villa de S. Jeronymo.**

Pela lei do orçamento municipal n. 923 de 8 de Maio de 1874 foi a camara municipal de S. Jeronymo autorizada a despendere a quantia de 5:000\$000 réis para remoção do cemiterio para fóra da villa.

Sendo-me presente com officio da mesma camara de 22 de Março do anno proximo findo o contracto por ella celebrado com Gabriel Carlou para construcção do referido cemiterio pela quantia de 4:850\$000, em 6 de Abril, depois de ouvir a repartição de obras publicas, approvei o mencionado contracto.

### **Cadêa civil desta capital.**

Recommendo a lei do orçamento vigente, no §3º do art. 9º, que esta presidencia mandasse fazer os estudos e orçamento de um novo lance da cadêa para se crearem officinas de trabalho e instrucção para os presos, ser-vos-ha presente a planta, orçamento e discripção dessa obra, que importará na quantia de 128:281\$256.

E' de intuitiva vantagem semelhante obra, e estou seguro não vos demora-reis em habilitar a administração com os meios necessarios para leval-a a effeito.

Os reprobos condemnados pela sociedade ahi jazem nos carceres- entregues á ociosidade, quicá alimentando novos crimes, quando empregados em trabalhos, segundo as suas aptidões encontrarião proveitoso amparo ao voltar para essa mesma sociedade, que os repellio de seu seio e da qual podem ainda vir a ser uteis membros. A idéa é inteiramente philantropica e vós que destes os primeiros passos para sua realisação, completareis dignamente a vossa obra.

A caiação interna e externa e pintura daquelle edificio erão melhoramentos urgentemente reclamados, e por isso os autorisei em 17 de Novembro ultimo, sendo os presos empregados nesse serviço; e bem assim os concertos de que muito carecia o fogão do edificio.

Autorizado pelo § 8º do art. 7º da lei do orçamento n. 988 de 27 de Abril do anno passado a mandar illuminar este proprio provincial a gaz hydrogeneo carbonico, expedi as necessarias ordens para que pela companhia «S. Pedro Brasil Limited» fosse organizado o orçamento do encanamento, lampeões e mais pertences; e sendo-me elle apresentado na importancia de 6:570\$000, ordenei á referida companhia que informasse a quanto ficaria reduzido empregando os presos da cadêa nos diversos serviços do respectivo encanamento.

Tendo a companhia me declarado, por officio de 19 de Janeiro ultimo, que neste caso faria um abatimento de 570\$000 sobre a quantia orçada, e que cederia um praso de 6 mezes depois de concluida a obra para receber a respectiva importancia, em 27 do mesmo mez ordenei que fosse preparada com urgencia a illuminação, tomando como base para o pagamento a quantia de 6:000\$000 réis, a qual deverá ser ainda reduzido, como conta a administração, attento o auxilio que presta, e ao modo satisfactorio porque desempênhará a companhia este serviço. O pagamento na somma que fór liquidada será feito, como propóz a companhia, no prazo de 6 mezes depois de concluida a obra, responsabilizando-se ella por todos os trabalhos, excellencia do material empregado e correndo por sua conta quaesquer concertos, que seja de mister fazer-se quer no encanamento, quer

nas arandellas, que não forem no decurso do seu contracto com a Provincia, provenientes do uso e estragos naturaes do mesmo material, não importando esta obrigação substituição deste.

Espero que me autoriseis com a verba necessaria para fazer face ao pagamento desse necessario melhoramento por vós decretado.

### **Altar no edificio da cadeia civil.**

Tendo-me ponderado o Dr. chefe de policia por officio de 6 de Julho, a conveniencia de se construir um altar no edificio da cadeia civil, autorisei a sua erecção no lugar indicado por aquella autoridade, de modo que não pudesse prejudicar o plano da respectiva capella, quando se tenha de completar o mesmo edificio. Para levar a effeito esta obra ordenei ao director da repartição de obras publicas provinciaes que mandasse fazer o competente orçamento.

Declarando-me aquella repartição que estimava o custo do altar em 400\$000 e deixava de apresentar orçamento circumstanciado por depender de pequenos detalhes de uma minuciosidade extrema, que com o correr da construcção podião exigir certas modificações, dei ordem em 28 de Julho para que despendesse até a dita quantia estimada de quatrocentos mil réis com a construcção do referido altar.

Deste modo os desventurados privados da liberdade poderaõ achar conforto na pratica dos deveres que purificando a alma e suavizando o rigor de sua desditosa situação concorrerá para a sua regeneração moral. Convém, porém, muito que venhaes em auxilio desta proveitosa iniciativa, consignando a necessaria verba para a manutenção de um capellão, que accumule a obrigação de ministrar aos presos os rudimentos da instrucção primaria. Fortalecer o espirito sem illuminar a intelligencia, seria deixar incompleta obra de tanto alcance.

A inauguração do altar effectuou-se a 19 de Fevereiro do presente anno com todo o esplendor possivel, tendo-se prestado generosamente a pontificar na missa celebrada nesse dia o Exm.º Sr. bispo diocesano, assignalando dest'arte o seu espirito de caridade evangelica e o desejo de contribuir para mitigar o lamentavel estado dos infelizes encarcerados.

Ainda uma vez se tornou digno dos maiores encomios o Dr. José Marcellino de Araujo Ledo Vega, actual chefe de policia, pelo zelo e actividade desenvolvidos para a boa execução daquelle trabalho. A elle se deve principalmente a creação do altar na cadeia civil; os desgraçados justamente bemdirão o nome do magistrado, que não poupa esforços sempre que se trata de um melhoramento a realisar em seu proveito, não se furta a fadigas para conseguil-o, e no desempenho de seus difficeis deveres sabe ser activo sem precipitação, energico sem aspereza, conciliando a um tempo os interesses da justiça com os dictames da humanidade.

### **Construcção de cadeas.**

Em cumprimento da disposição que consignou a verba de 60:000\$000 para construcção de cadeas em diversos pontos da Provincia, depois de apresentados os respectivos trabalhos pela directoria das obras publicas, determinei simultaneamente ás camaras das localidades contempladas chamassem concorrentes para levar-se a effeito aquella medida de incontestavel utilidade publica. Não pude servir-me da preferencia que estabelecestes na segunda parte do art. 1º da lei

do orçamento, não só por ser summamente difficil firmal-a, tratando-se de uma necessidade tão urgente e palpitante, de que se ressentem indistinctamente as varias cidades que merecerão a vossa justa consideração, mas tambem attendendo a que pela insufficiencia da verba decretada tericis forçosamente de augmental-a no futuro exercicio, calculando-se que no presente apenas se chegará a despender a terça parto. No intuito de pôr a Provincia a coberto de qualquer eventualidade, caso não merecesse de vós approvação esse meu acto todo fundado no interesse publico, determinei que nos contractos a lavrar-se fossem observadas as disposições do art. 16 §§ 1 a 8 do regulamento n. 40 de 12 de Janeiro de 1859, reservando-se a Presidencia o direito de suspender a obra quando o julgasse conveniente, indemnizando o contractador dos trabalhos feitos.

Tambem me pareceu mais acertado, á vista do exposto, attenta a differença do pessoal habilitado para a fiscalisação e olhando a celeridade da construcção, mandar executar essas obras por arrematação. Aquellas, porém, ainda dependentes de ultteriores informações poderão sel-o por administração, caso se verifique a impossibilidade de o serem por arrematação.

CADÊA CIVIL DE SANT'ANNA DO LIVRAMENTO. — Para construcção desta cadêa, orçada em 21:666\$414, apresentou entre os concorrentes o capitão João Frederico Homem de Carvalho, proposta inferior de 66\$414 ao orçamento. Em data de 19 de Novembro do anno proximo passado mandei reduzir a contracto a sua proposta, tendo em vista as disposições citadas do regulamento de 12 de Janeiro de 1859.

CADÊA CIVIL DE SANTO ANGELO. — Na mesma data determinei fosse reduzido, sob as mesmas condições, a contracto a proposta apresentada por Fernando Rissoli & Comp.\* que se obrigão a construir esta cadêa pelo preço do orçamento 29:061\$883.

CADÊA CIVIL DE S. BORJA. — Orçada em 29:547\$989 esta cadêa, não pôde ser approvada nenhuma das propostas por excederem ao orçamento. Em 1º de Fevereiro ordenei se chamassem novos concorrentes.

CADÊA CIVIL DA VILLA DE S. JOÃO BAPTISTA DE QUARAHY. — Aguardo ainda a remessa das propostas para a construcção desta cadêa orçada pela directoria das obras publicas em 12:294\$18.

CADÊA CIVIL DE URUGAYANNA. — Orçada a sua construcção em 22:944\$946 as duas propostas apresentadas na razão uma de 30:230\$ e outra de 27:226\$ não pudêrão por isso ser approvadas sem embargo das ponderações da camara municipal relativas ao elevãdo preço dos materiaes e mão de obra naquella cidade, determinando, porém, para habilitar a repartição de obras publicas a uma reconsideração do orçamento, me fosse remettida uma relação dos referidos preços.

Aguardo a remessa exigida.

CADÊA CIVIL DE BAGÉ. — Das propostas apresentadas para a construcção desta cadêa, orçada em 21:702\$064 foi preferida a de Nicoláo Alamon que se propoz fazer a obra por menos 1:902\$064 do que o orçamento.

Recusando-se, porém, o proponente assignar o contracto sob o pretexto de não poder cumpril-o com a pontualidade desejavel, determinei por officio de 30 de Novembro do anno proximo passado á camara municipal daquella cidade puzesse novamente em hasta publica a referida construcção.

CÂMERA CIVIL DE ALEGRETE. — Uma unica proposta no valor de 50.000\$000 foi apresentada para a construcção da cadeia desta cidade, quando o orçamento é de 44:072\$884. Ordenei por officio de 12 de Janeiro do corrente anno á camara municipal chamasse novos concorrentes, por me ter declarado o director das obras publicas a quem ouvi, ser sufficiente o orçamento no qual figuravão os preços elementares na mesma proporção do orçamento para a edificação da casa da camara já contractada.

CADÊA CIVIL DE ITAQUY. — A mais vantajosa das tres propostas apresentadas e por isso a preferida foi a da Antonio Roncoli, que abaixou o orçamento na importancia de 24:028\$420 da quantia de 528\$420. Mandeí em 11 de Fevereiro reduzil-a a contracto observando as condições impostas aos outros contractadores.

### **Immigração.**

E' este um assumpto da maior importancia não só para o Imperio em geral mas muito especialmente para esta Provincia, que pela uberdade do solo e amenidade do clima, offerece tamanhas vantagens ao immigrante europeu. O governo pela sua parte tem empregado os maiores esforços despendendo quantiosos capitães para engrossar a corrente da immigração, já facilitando os meios de transportes, já provendo com o necessario para a subsistencia e estabelecimento daquelles que demandão as nossas plagas. Sem embargo, em alguns estados da Europa continúa a suscitar-se embaraços á immigração sob fundamentos que nada têm de reaes, exprimem apreciações menos justas e até certo ponto irrogão verdadeira injuria ao nôsso caracter hospitaleiro. Em França o ministro dos negocios estrangeiros chegou a prohibil-a; no entretanto é certo que em poucos paizes o acolhimento feito aos colonos será mais cordial do que entre nós, em raros a administração se desvelará mais pelo seu bem estar e felicidade.

Não ha reclamação, não ha queixa á que se não trate immediatamente de dar providencias, e se todavia ellas reapparecem é porque em regra o colono costuma ser exigente e não sabe ter em conta a diversidade dos habitos e costumes alheios. E', porém, força confessar que, passada a primeira impressão e compenetrados da lealdade com que são observados os contractos conformão-se com as necessidades de sua nova vida, entregão se ao trabalho com verdadeiro arder e são orgulhosos de mostrar todos os proveitos, que se pôde tirar da terra.

Por effeito do contracto que a Provincia celebrou com Caetano Pinto & Irmão e Holtzweissig & Comp.<sup>a</sup> tem cessado a immigração expontanea, que ainda aportava a esta provincia.

A quasi totalidade dos colonos que durante o anno passado aqui chegou, foi procedente do Rio de Janeiro por conta do ministerio da agricultura, vindos da Europa em virtude de contractos celebrados pelo Governo Imperial.

Sobe a 315 o numero de colonos entrados o anno passado por conta da Provincia e do contracto mencionadê, os quaes tiverão o destino que vereis no relatório annexo do agente interprete da colonisação. Adicionando a estos 315 colonos 3,336 introduzidos na provincia pelos contractadores Caetano Pinto e Irmão e Holtzweissig & Comp.<sup>a</sup> no espaço de 3 annos e meio temos o numero de

3,651 até 31 de Dezembro findo, achando se portanto distante das condições do respectivo contracto, que fixa o numero a introduzir em 7,000.

Dos 315 colonos acima ditos são :

Allemaes . . . . .	260
Austriacos . . . . .	30
Francezes . . . . .	9
Hollandezes . . . . .	3
Inglezes . . . . .	2
Suissos . . . . .	6
Portuguezes . . . . .	5

Consta da repartição especial das terras publicas que durante os annos 1859 até 1875 entrarão na Provincia 12,563 colonos, sendo :

Allemaes . . . . .	8,412
Francezes . . . . .	648
Suissos . . . . .	263
Austriacos . . . . .	1,452
Italianos . . . . .	729
Outras nacionalidades . . . . .	1,050

### **Repartição de colonisação.**

Acha-se esta repartição sob a intelligente direcção do cidadão Luiz Kræmer Walter, agente interprete, que zelosamente desempenha os seus deveres.

### **Colonias provinciaes.**

Existem actualmente 7 colonias provincias, Nova Petropolis no municipio de S. Leopoldo, Mont'Alverne no de Taquary, Santo Angeio no da Cachoeira, S. Feliciano no da Encruzilhada, Conde d'Eu, Princeza e D. Izabel no do Triumpo.

Passo a tratar de cada uma dellas, inclusive a de Santa Cruz já emancipada.

#### COLONIA NOVA PETROPOLIS.

Acha-se encarregado desta colonia Alberto Guilherme Sellin, que com muita intelligencia e proveitosos esforços a dirige.

A sua população é de 1,469 individuos, sendo nacionaes 663, allemães 794, hollandezes 29 e francezes 23.

Profissão a religião catholica 335 e a protestante 1,134.

Pertencem ao sexo masculino 750 e ao feminino 719.

São casados 493, solteiros e viuvos 976.

Ha na colonia 280 fogos.

A população da colonia é de 1,469 individuos.

Fallecerão 9 pessoas durante o anno passado, nascerão 47 e casarão-se 26.  
A exportação da colonia foi a seguinte:

Milho . . . . .	Litros	600:000
Ervilhas . . . . .	»	2:000
Feijão . . . . .	»	500:000
Trigo . . . . .	»	3:000
Centeio . . . . .	»	150:000
Amendoim . . . . .	»	50:000
Cevada . . . . .	»	50:000
Banha . . . . .	kilos	56:000
Erva-matte . . . . .	»	3:800
Fumo . . . . .	»	1:200
Casca para cortume . . . . .	»	8:000
Taboas de pinho . . . . .	duzia	400

Foi avaliada esta exportação em 117:000\$ rs., e a importação em 57:000\$ rs. havendo um saldo a favor da colonia de 60:000\$.

Realisou-se a venda na colonia de 338 prasos até 12 de Dezembro do anno passado, á razão de 0,62 rs. por metro quadrado; já realisarão os colonos o pagamento de 22:290\$206 rs. e devem ainda á provincia 46:509\$794 rs.

Chamo a vossa attenção para o que diz o agente interprete relativamente ás estradas desta colonia.

COLONIA MONT'ALVERNE.

Continúa á frente desta colonia o Dr. Eduardo Frederico Richter, sempre zeloso em promover o seu progresso.

A sua população é de 644 individuos, sendo nacionaes 305, allemães 232, austriacos 86, suissos 7 e hollandezes 14.

Profissão a religião catholica 373 e a protestante 271.

Pertencem ao sexo masculino 336 e ao feminino 308.

São solteiros 423, casados e viuvos 221.

Existem na colonia 122 fogos.

Durante o anno passado houverão 6 obitos, 5 casamentos e 29 nascimentos.

A exportação da colonia foi a seguinte:

Aguardente . . . . .	litros	2:580
Banha . . . . .	kilos	4:720
Batatas . . . . .	litros	3:960
Cevada . . . . .	»	900
Charutos . . . . .		65:000
Cera . . . . .	kilos	75
Ervilhas . . . . .	litros	648
Feijão . . . . .	»	457:492
Lentilhas . . . . .	»	360
Centeio . . . . .	»	720
Milho . . . . .	»	32:760
Toucinho . . . . .	kilos	21:900
Fumo . . . . .	»	101:700

Pode-se avaliar a exportação em 41:346\$720 rs. e a importação pouco mais ou menos em 39:879\$340 rs., o que dá um saldo a favor da colonia de 1:467\$410 rs.

Conta a colonia 113 lotes com 100 mil braças quadradas que se achão occupadas. Os colonos nada têm pago, montando a sua divida a 35:100\$ rs.

Não pode este nucleó ter maior incremento por achar-se o seu territorio mui limitado, mas é de supôr que o governo imperial cedã uma legoa de terras que possúe limitrophe á colonia, alargando-se assim o respectivo perimetro.

Quanto aos melhoramentos mais urgentes da colonia, encontrareis indicados no relatorio do agente interprete.

COLONIA SANTO ANGELO.

Dirige esta colonia ha 19 annos o Barão de Kaldeu que muito tem cooperado para o seu desenvolvimento.

A sua população é de 2:048 individuos, sendo nacionaes 850, allemães 1063, austriacos 110, francezes 9, hollandezes 8, suissos 7, portuguez 1.

Profissão a religião catholica 488 e a protestante 1560.

Pertencem ao sexo masculino 1055 e ao feminino 993.

São casados 696, solteiros e viuvos 1352.

Possúe a colonia 332 fogos.

Fallecerão o anno passado 16 pessoas, nascerão 63 e casarão-se 16.

A exportação foi a seguinte:

Milho	litros	.	367:214
Feijão	»	.	188:138
Farinha de mandioca	»	.	6:815
Melado	»	.	2:410
Aguardente	.	.	5:876
Batatas	»	.	87:653
Rapaduras	»	.	32:300
Arroz	kilos	.	76:850
Toucinho	»	.	38:860
Banha	»	.	4:460
Manteiga	»	.	2:958
Fumo em folha	»	.	61:132
» em rolo	»	.	1:001

Avalia-se o total da exportação em 85:670\$ rs., e o da importação em 52:700\$ rs., havendo um saldo a favor da colonia de 32:970\$ rs.

Tendo desabado um dos pontilhões na estrada que da colonia segue para a cidade da Cachoeira, mandei reconstruil-o, e acha-se encarregado desse serviço o respectivo director, á vista de um orçamento feito pela repartição de obras publicas.

O agente interprete faz vêr a necessidade de se encetar os trabalhos de verificação das medições nessa colonia, e está nos interesses da-provincia resolver promptamente este assumpto, porque discriminados os lotes poder-se-ha proceder á cobrança da divida dos colonos superior á quantia de 100:000\$000.

Faltão, porém, engenheiros para esse trabalho, não sendo possível distrahir os das obras publicas, limitado como é o seu pessoal.

Outros melhoramentos de que carece a colonia são apontados no relatório annexo do referido agente.

#### COLONIA S. FELICIANO.

Está incumbido da direcção desta colonia desde Junho do anno passado João Baptista de Oliveira Brandão, em substituição de Augusto Napoleão Sawart de Saint Brisson, que pediu sua demissão.

A população da colonia é de 167 individuos, sendo 147 francezes, 9 suissos, 2 italianos, 2 hespanhoes, 1 belga e 6 brasileiros.

Profissão a religião catholica 157 e a protestante 10.

Pertencem ao sexo masculino 108 e ao femiño 59.

São casados 54 e solteiros 113.

Possue a colonia 67 fogos.

Durante o anno passado fallecerão 3 individuos, nascido 3 e casamentos 4.

Entre os importantes melhoramentos de que carece esta colonia, tem-se a da construcção de uma ponte sobre o arroio Subtil. Os colonos temo de a villa de Camaquam sortir-se do que precisão, visto não haverem meios de negocio na colonia, têm de transportar o arroio dos Ladrões e para aquella villa o Subtil, e em occasiões de cheias ficão privados durante muito tempo do necessario.

A requisição do governo imperial tem ido estabelecer-se nesta colonia 99 colonos do estado, durante o anno passado; tanto aquelles como estes se mostrão animados e confiados n'um prospero futuro.

#### COLONIAS CONDE D'EU E D. IZABEL.

Estas colonias têm cada uma a area de 16 leguas quadradas, estando apenas medidos e demarcados 48 prasos coloniaes, 204 na estrada que de S. João do Montenegro segue para a Vaccaria, 2 na linha 25 de Março, e 142 na linha Figueira de Mello.

E' seu director o capitão João Jacintho Ferreira, nomeado em Agosto do anno passado, e tem preenchido muito a contento da administração os seus deveres. Fiz seguir para estas colonias, por conta do ministerio da agricultura, 48 francezes que servirão de nucleo, e no curto espaço de 4 mezes apresentarão ellas aspecto florescente.

E' a sua população de 790 individuos.

As terras em geral são boas, e produzem bem as plantações empregadas nas lavouras da provincia, porém, de preferencia devem ser cultivados trigo e centeio, em razão da elevação do terreno.

O estado sanitario dos colonos é geralmente bom.

Apparecerão entre os colonos alguns casos de variola, porém, dei immediatamente as necessarias providencias, remettendo ao director algumas laminas de puz vaccinico, e não se propagou o mal. Forão vacinadas todas as pessoas do lugar.

Tendo sido povoadas ha 4 mezes estas colonias não houve felizmente ainda nenhum facto criminoso, o que abona a indole de seus habitantes.

Sendo de urgente necessidade a abertura de uma estrada na linha Figueira de Mello, e a construcção de um galpão na mesma linha para receber os colonos, ordenei ao engenheiro Salles Torres Homem que organisasse o respectivo orçamento.

Por acto do 1.º do mez passado nomeei para o cargo de guarda-livros e professor da colonia Princeza D. Izabel, o cidadão Manoel Baptista Lisboa Bittencourt, percebendo a gratificação mensal de 200\$000 rs., servindo o mesmo, em quanto não tiver casa para leccionar, de ajudante do director da colonia.

#### COLONIA DE SANTA CRUZ.

Acha-se emancipada esta colonia. Em Março do anno passado encetou-se o serviço da discriminação dos seus prazos e a cobrança da divida dos colonos pelo ex-director Carlos Trein Filho.

A população de Santa Cruz augmenta de um modo extraordinario, e todos os colonos vivem perfeitamente bem.

A sua exportação foi a seguinte:

Fumo em folha, kilos	. 1,175,200
Feijão preto, saccos.	. 6,000
Milho »	. 5,000
Banha de porco, kilos	. 58,760

Avalia-se esta exportação em 425:000\$000 rs., regulando a importação em 300:000\$000 rs., de onde resulta um saldo a favor da exportação de 125:000.

#### COLONIA DE SANTA MARIA DA SOLEDADE.

Continúa na direcção desta colonia do estado o activo e honrado director João Baptista Carrard.

Todos os prazos desta colonia em numero de 362 achão-se medidos e occupados.

A sua população é de 2187 individuos, essencialmente agricultores.

Por uma unica estrada exporta a colonia os seus productos; é a que vai ter ao porto denominado Bom Principio, e ao do Guimarães, havendo uma outra que percorre a linha colonial denominada dos Francezes.

Subio a 130:490\$000 rs. a exportação desta colonia no anno passado.

O governo imperial tem com solicitude promovido o engrandecimento desta colonia, e não cessa de melhora-la em todos os sentidos.

#### COLONIA CASEROS.

Continúa esta colonia no seu estado precario, por oppôrem-se ao seu desenvolvimento as circumstancias que já vos são conhecidas, isto é, seu clima de quasi constante inverno, seu terreno improductivo, o seu afastamento de centros populosos e falta de vias de communicação com os mesmos.

O governo imperial resolverá sobre a sua situação, á vista do relatório que lhe enviei em 20 de Janeiro, apresentado pela commissão nomeada em virtude de recommendação do ministerio da guerra e composta do tenente-coronel João Manoel de Lima e Silva, capitão Frederico Cesar Vianna e alferes João Sabino da Rocha.

Apparecendo ali em Dezembro ultimo a variola, fiz seguir, com a precisa ambulancia, o medico militar Dr. Aurelio Benigno de Castilho, a quem encarreguei de soccorrer tambem a todos os enfermos pobres que solicitassem o seu auxilio, vencendo uma gratificação que, em sua volta lhe seria arbitrada de accôrdo com o trabalho que houver tido, e paga pela provincia.

#### COLONIA DE S. LOURENÇO.

E' empresario desta colonia Jacob Rheingantz.

Referindo-se elle ás informações que prestou ao meu antecessor e forão presentes ao vosso conhecimento na ultima sessão, limita-se apenas a expôr os factos que determinarão o estado senão retrogrado, ao menos estacionario, que de certo tempo para cá se tem notado no desenvolvimento deste nucleo colonial, que até então caminhava desassombrado na vereda do progresso a ponto de poder affirmar-se sem receio de errar, que nenhum outro com os poucos annos de sua existencia, attingia a tão alto gráo de prosperidade, apesar dos obstaculos que a cada passo se levantavão tentando oppôr-se á sua marcha.

Tem esta colonia 737 fogos com 5130 habitantes, dos quaes professão:

Religião catholica 430 e protestante 4700.

Possue 1 aula publica e 12 escolas particulares.

Ha completa falta de igrejas e existe na colonia só um padre acatholico, que celebra as ceremonias de seu culto nas escolas.

Os productos de exportação são:

Milho, feijão, batatas, trigo, centeio, cevada em grão, farinha, manteiga, banha, toucinho, ovos, gallinhas, lenha e madeira de construcção.

A exportação foi pouco consideravel o anno passado em consequencia dos estragos causados pelas muitas chuvas nas plantações e apenas monta aproximadamente á somma de 350:000\$000.

Como a producção fosse menor, a industria não se desenvolveu.

Existem, como no anno anterior, 5 moinhos movidos por agua e 1 a vapor.

Conta 16 casas de negocio e as seguintes officinas.

De ferreiro . . . . .	10
» carpinteiro . . . . .	12
» alfaiate . . . . .	5
» sapateiro . . . . .	10
» marceneiro . . . . .	12
» correeiro . . . . .	7
» curtidores . . . . .	4
» pedreiros . . . . .	3

Quanto ao estado sanitario da colonia foi elle satisfactorio, tendo havido apenas alguns casos de sarampos.

Ha no lugar um medico e uma botica,

O director lembra a conveniencia de ser elevada a villa a dita povoação, que ficará pertencendo ao municipio de Pelotas e pede providencias no sentido de serem os colonos garantidos contra as reclamações de individuos que se pretendem com direito ás terras por elles occupadas.

### **Pharoes.**

Continuão a prestar os desejados serviços á navegação interna os pharoes estabelecidos desde Itapuã até o Estreito, com quanto precisem de muitos melhoramentos.

Necessitando de concerto a lanterna grande do Estreito, foi substituida por tres menores em quanto se tratava de reparal-a, o que se fez com toda urgencia, bem como outros concertos de que carecia o mesmo pharol.

Foi tambem collocada fora deste pharol, na Lagôa, uma boia para guia dos navios de maior callado, assim como rectificado todo o balisamento, que ficára em máo estado pelo vendaval de 21 de Novembro ultimo.

Attendendo ás necessidades desse importante ramo de serviço, incumbi em 14 de Agosto do anno proximo findo o engenheiro Francisco de Salles Torres Homem de examinar o estado dos pharoes da Lagôa dos Patos e dos seus aparelhos de luz.

Este engenheiro em officio de 8 de Outubro do mesmo anno, apresentou-me o seu relatório acompanhado de projectos para reconstrucção dos mesmos pharoes. Esses documentos forão submittidos á consideração do Exm.º Sr. ministro da marinha em 21 do citado mez de Outubro.

### **Vaccina.**

A vaccinação no segundo semestre do anno findo, nesta capital e em 5 municipios, unicos lugares donde o Dr. delegado do instituto vaccinico recebeu mappas e pôde obter informações officiaes, foi praticada em 5:018 pessoas, sendo do sexo masculino 2:815, do feminino 2:203; livres 4:196, escravos 822; tiverão vaccina regular 3:835, sem resultado 804, não comparecerão á verificacão 379.

Tubos com fluido vaccinico, e laminas com pús, forão remettidos pela delegacia do instituto, em virtude de reclamações feitas á presidencia da provincia; ao quartel general do commando das armas, ao Dr. delegado do cirurgião-mór do exercito e a diversos directores de colonias, tanto geraes como provinciaes; assim como a muitas camaras municipaes, sendo a algumas por pedidos das mesmas e a outras por determinacão da presidencia.

Felizmente já o povo se convenceu de que o emprego da vaccina é o unico meio que pode ser considerado como o melhor preservativo do mal, e a procura com avidez, assim como, pela propria e fatal experiencia vai-se negando á pratica absurda, aliás aconselhada por alguns individuos autorisados a curar, de preferir ao uso da vaccina a inoculação do mesmo pús variolico, pratica que as mais das vezes tem sido causa do maior desenvolvimento das epidemias de variola.

## Mineração

Tendo o Exm. Sr. ministro dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, por aviso de 16 de Dezembro do anno passado, mandado dispensar os serviços do engenheiro Pedro Berndes Primavera, que aqui exercia o emprego de inspector das minas, deixo por isso de prestar-vos informações sobre o desenvolvimento que tem tido a exploração dos productos mineraes da provincia.

Havendo sido obtida uma regular collecção de amostras de mineraes, em 19 de Julho propuz ao mesmo Sr. ministro a creação nesta capital de um laboratorio destinado á analyse desses productos ; mas, sem desconhecer a utilidade de um estabelecimento dessa ordem, me declarou S. Ex. não ser possivel a creação tão de prompto como fôra para desejar, e que convinha lhe fossem enviadas as amostras de mineraes da provincia afim de serem analysados na côrte, alcançando dest'arte, sem grande dispendio, os resultados que se tinha em vista conseguir. Expedi, portanto, ordem á repartição de obras publicas para dar aquelle destino ás amostras alli existentes.

### MINA DE CARVÃO DO ARROIO DOS RATOS

Estão inteiramente concluidas e em bom estado as obras da companhia *The Imperial Brazilian Collieries Limited* que se acha sob a gerencia do engenheiro William Tweedie.

Desde que esta companhia encetou os seus trabalhos até 31 de Dezembro ultimo, forão extrahidas 3,386 toneladas de carvão, tendo sido vendidas 2,790, empregadas no serviço da mina e dadas como amostras 596.

Indicando melhoramento as camadas de carvão exploradas, á proporção que se estendião de Oeste a Sudoeste, tratou a companhia de penetrar o mais possivel nesta direecção, dependendo, porém, a prosecução da quantidade de carvão a extrahir e vender, e tendo sido muito limitado no ultimo semestre o respectivo consumo, forão diminuidos os trabalhos, extrahindo-se unicamente o carvão sufficiente para satisfazer os pedidos.

Segundo informou-me o gerente, esta reduccão nos trabalhos da mina terá de continuar até que o governo imperial resolva sobre o requerimento da companhia pedindo para contractar durante um anno o fornecimento de mil toneladas mensaes, afim de poder desenvolver a camada que actualmente se explora.

Pende tambem de decisão do governo imperial o pedido que fez a companhia da concessão de 50:000\$000 para poder fazer uma sondagem experimental, afim de verificar a posição e qualidade das camadas de carvão, que com toda a probabilidade jazem abaixo das presentemente exploradas, sendo que em Março do anno passado apresentou ella á esta assembléa um memorial pedindo para, a exemplos dos accionistas inglezes, subscrever a provincia para o capital não realisado de 4,550 libras esterlinas para ser empregado na mesma sondagem.

Um auxilio qualquer á companhia me parece de todo o interesse para a provincia, elevando-a rapidamente á uma posição indisputavel, se porventura se verificar a existencia de carvão que possa competir com o de procedencia ingleza. A experiencia que mandei fazer em 3 de Abril do anno passado, comquanto não apresentasse um resultado satisfactorio, todavia não é desanimador para o futuro da mesma companhia.

Escaceando os fundos propoz a respectiva directoria aos accionistas uma liquidação amigavel com o fim de reincorporar a companhia, e ficou marcado o dia 7 de Janeiro findo para ser apresentada e discutida a competente proposta; assegurou o gerente que, posto o governo da provincia tenha julgado desnecessario nomear um representante em Londres, a directoria não tomará medida decisiva alguma sem ter em vista os interesses da provincia, a maior accionista da companhia. Aguardo copia da acta dessa reunião.

### **Companhia Hydraulica Rio-Grandense**

Em 6 de Abril do anno findo expedi ordem á directoria geral da fazenda provincial, para pagar os juros reclamados, pela companhia e relativos ao semestre de Julho a Dezembro de 1874, na importancia de rs. 13:994\$800.

Solicitando a companhia o auxilio consignadõ na lei do orçamento, visto os embaraços em que se achava para concluir as obras decretadas, autorisei aquella repartição a tomar as 165 acções restantes da companhia, passando a seu favor tres letras no valor capital de rs. 11:000\$000 cada uma e juros correspondentes, a pagar em 3, 6 e 9 mezes, visto haver falta de numerario para de prompto fazer-se a aquisição das ditas acções, como me declarou a mesma repartição.

Ordenei tambem em Julho proximo findo o pagamento dos juros reclamados pela companhia relativos ao semestre de Janeiro a Junho, na importancia de rs. 14:958\$720.

Para a conclusão definitiva das obras desta companhia, segundo o relatório que me foi apresentado, falta assentar mais dous chafarizes, na Caridade Nova e praça Tamandaré e uma columna na praça Conde d'Eu, e collocar o deposito de ferro na caixa d'agua.

Contractou já a companhia, com os fabricantes Hannah Donald & Wilson, na Escossia, o supprimento dos materiaes para esse deposito, devendo, porém, haver alguma demora na promptificação e expedição de todas as peças pela importancia da obra.

Entretanto, a demora que possa haver na realisação de todas as obras não prejudicará os fins da companhia nem os interesses da fazenda pela garantia de juros que lhe concedeu, porquanto já suppre a cidade com agua potavel, por meio das obras concluidas, desde o começo do anno findo, apresentandõ um rendimento liquido no ultimo semestre de rs. 1:476\$000.

Por officio n. 685 de 22 de Fevereiro do corrente, attendendo ás razões expostas pela companhia, resolvi prorogar por seis mezes o prazo concedido para terminação das obras.

### **Companhia Hydraulica Pelotense**

Esta companhia inaugurou as obras a que se refere a condição 8ª do contracto celebrado com a provincia, em Abril do anno passado, e em fins de Dezembro ficou de posse do encanamento geral da cidade, que mandou extender, habilitada pelo augmento de capital, que elevou a mais cem contos de réis, ainda sem a garantia de juros por parte da provincia.

Este augmento permittio-lhe contemplar com a canalisação todas as principaes ruas de Pelotas.

Concluiu-se em Setembro ultimo a torre que constitue o reservatorio d'agua na cidade, e ficarão tambem concluidas todas as obras, faltando sómente a collocação de um quarto chafariz, cujo material se acha em deposito. Este chafariz vai ser collocado agora, pois que a respectiva camara já designou o local onde deve ser construido.

Achão-se collocadas 396 pennas, que produzem para a companhia um rendimento annual de 19:008\$000.

Em data de 12 de Fevereiro deste anno mandei pagar á companhia a somma de 35:000\$000, importanc a dos juros devidos pela provincia, relativos aos semestres de Julho a Dezembro de 1874 e Janeiro a Junho de 1875, tendo approvado provisoriamente as respectivas contas, ficando, porém, obrigada, para o recebimento do ultimo semestre de Julho a Dezembro de 1875, ao preenchimento das clausulas do seu contracto; tanto na parte que diz respeito ao complemento das obras, como na que se refere a economia interna da mesma companhia.

### **Companhia Actividade**

Em data de 7 de Maio, tendo em consideração a representação dirigida á esta presidencia, por varies accionistas desta companhia, de estarem preenchidas todas as formalidades da lei, pendendo apenas de approvação do governo os respectivos estatutos, e achando-se já no porto do Rio Grande o vapor *Manoel Diabo*, resolvi que encetasse essa companhia os seus trabalhos desde logo, assignando o seu representante na thesouraria de fazenda um termo de responsabilidade para garantia dos direitos.

### **Banco da Provincia**

As operações deste importante estabelecimento bancario, continuão a se feitas com toda a regularidade e vantagem para os seus accionistas segundo der monstão os respectivos balanços.

O seu activo no semestre que decorreu de Julho a Dezembro de 1875 era de 11,981:578\$815 e passivo de 11,892:839\$941, dando o dividendo de 8\$000, por acção equivalente a 13  $\frac{1}{3}$  por cento ao anno.

O fundo de reserva que em 31 de Dezembro de 1874 sommava 320:786\$939 elevou-se durante o anno findo a quantia de 467:442\$857.

### **Companhia de seguros maritimos e terrestres Perseverança na cidade do Rio Grande**

Do relatorio apresentado pela respectiva directoria em 18 de Janeiro deste anno, vê-se que se não são avultadas como fôra para desejar as operações da companhia, ha pelo menos sido progressivo o seu desenvolvimento.

O seu activo no anno findo foi de 1,085:604\$274 réis, e o passivo de 1,004:459\$745 réis, demonstrando o balanço geral um saldo de 81:144\$529. Forão deduzidos desta importancia 7:000\$000, destinados para o 4º dividendo e 2:868\$745 para o fundo de reserva.

Os valores tomados a risco pela companhia subirão a 11.826:826\$480 réis, assim subdivididos :

Seguro terrestre . . . . .	8.694:300\$000
Maritimo . . . . .	3.132:526\$480

### **Companhia de seguros marittimos Fidelidade no Rio Grande**

Segundo o balanço desta companhia no anno findo, seu activo foi de réis 546:984\$455 e o passivo de 521:898\$500 réis havendo um lucro de 25:095\$955.

Os sinistros pagos montarão em 70:614\$872 réis, e os valores tomados a risco em 3,420:322\$000, obtendo a companhia no mesmo periodo, de premios sobre esta somma a cifra de 50:476\$187.

### **Companhia de carris de ferro Porto-Alegrense**

Funcionão com regularidade as linhas abertas ao transitto publico. Não aufere, porém, a companhia, um resultado correspondente ao capital empregado, nem ás despezas do costeio.

Construirão-se no anno passado 330 metros de trilhos na travessa da Olaria, para ligar a linha da Margem á do Campo, e facilitar o trafego dos carros, sem que, contudo augmentasse a extensão das linhas estabetecidas.

O estado de conservação das linhas é bom, attenta á substituição do material deteriorado e da madeira empregada na primitiva construcção que tinha apodrecido em alguns pontos.

O levantamento dos trilhos na rua dos Voluntarios da Patria para attingir o nivellamento, que a camara municipal deu á esta rua, está quasi terminado.

Dispõe a companhia do mesmo numero de carros que no anno passado, os quaes transportarão 331,555 passageiros, effectuando 28,800 viagens redondas.

O estado precario da empresa não anima presentemente a directoria a continuar com a construcção mais essencial para conclusão das linhas.

Apezar das economias realisadas, e dos favores concedidos pela lei n. 1002 de 9 de Maio do anno passado, tem sido a companhia sustentada com sensível prejuiso, e creio que não poderá auferir lucros ainda nos primelros annos.

Em virtude da representação que me fez a directoria dessa companhia, aprovei em 1º de Outubro a deliberação que tomou de elevar a 300 réis o preço das passagens nos respectivos carros, em quaesquer das linhas estabelecidas e espaços a percorrer, unicamente nos domingos e dias santificados ou de festa e para atenuar quanto possível o seu estado precario attendi, sem prejuiso para a commo-didade do publico a varias alterações propostas na respectiva tabella, tendentes a reduzir o numero de viagens.

## **Repartição das obras publicas.**

Esta repartição continúa sob a direcção do bacharel Manoel Corrêa da Silveira Netto, que no desempenho de seus afanosos deveres tem dado sobejas provas de intelligencia, dedicação e zelo pelo serviço publico.

Como bem pondera elle em seu relatório que encontrareis entre os annexos, recente-se ella da necessidade de mais alguns conductores e desenhadores, sendo os primeiros indispensaveis para a fiscalisação das obras em construcção na Provincia, afim de evitar-se, como está acontecendo, o grande inconveniente de se construirem obras de tanta importancia como as do cães do Rio Grande e canal do Sangradouro sem a presença immediata de um empregado da confiança do governo, que acompanhando diariamente os trabalhos fiscalise e garanta a sua execução.

Tanto quanto permitem as circumstancias tenho procurado remediar essa falta, determinando exames periodicos áquellas localidades, afim de esclarecer a administração sobre pontos, de que necessita estar inteirada. Compreendeis, porém, facilmente que a presença temporaria do engenheiro não é sufficiente; sem a assistencia permanente podem dar-se inconvenientes graves, que com difficuldade mais tarde serão removidos. No meu entender a Provincia muito lucraria se fosse dividida em districtos á frente dos quaes estivesse um engenheiro, servindo de centro o director das obras publicas na capital; os pontos populosos serão de preferencia attendidos para séde de residencia dos engenheiros de districto. De semelhante modo remover-se-hia outro inconveniente de não menor alcance, qual é o de ser o director obrigado muitas vezes a sahir para fóra da capital para execução de diversos trabalhos, sujeito á contingencia de deixar a repartição acephala ou de conservar nella um engenheiro, que melhor aproveitado poderia ser em outra commissão.

Estou certo que estas considerações não escaparão á vossa attenção e sabeis dar-lhe o devido remedio.

Em 28 de Fevereiro approvei o regulamento pelo qual se tem de reger aquella repartição e será sujeita á vossa definitiva approvação.

Accresce ainda que os empregados dessa repartição, são em geral mal retribuidos em vencimentos, insignificantes e não correspondentes á cathegoria e responsabilidade do cargo que occupão, nem ás muitas exigencias do serviço, pelo que á continuar-se com os vencimentos actuaes, difficilmente se conseguirá obter engenheiros e conductores com as habilitações necessarias.

Para as considerações bastante judiciosas que a respeito faz em seu relatório o director da repartição de obras publicas, bem como sobre os serviços a seu cargo, chamo a vossa detida attenção.

ESTRADA DO MUNDO NOVO.

1ª secção.

Em 22 de Junho do anno proximo findo mandei pagar ao arrematante da 1ª secção da abertura desta estrada Nicoláo Petry a ultima prestação de seu contracto, obrigado, porém, a realisar dentro do praso de seis mezes, que lhe marquei, as obras que deixou de construir, e taes erão: um tanque e mangueira no

rodeio da Figueira, limpeza de um campestre no mesmo rodeio para servir de paradeiro ás tropas.

Em 12 de Janeiro ultimo, estando essas obras concluidas, determinei á repartição de obras publicas que as mandasse examinar, o que ainda não se realizou por falta de pessoal.

## 2ª Secção.

Os reparos da 2ª secção desta estrada, para os quaes decretou a lei do orçamento vigente a quantia de 11:000\$000 forão contractados em 11 de Agosto do anno proximo findo com Joaquim Gregorio de Oliveira. Segundo informou-me o director da repartição de obras publicas, esses trabalhos já se achão em plena execução e nelles se prósegue activamente.

### CONCERTOS DA ESTRADA DA SERRA DO PINHAL.

Para os concertos da estrada da Serra do Pinhal foi consignada na lei do orçamento vigente § 14 do art. 1º a quantia de 25:000\$000 para a 1ª prestação.

Acha-se commettido o serviço do exame e orçamento das obras precisas ao engenheiro Alvaro Nunes Pereira, segundo communicou-me o director da repartição de obras publicas por officio de 23 de Agosto ultimo.

ESTRADA QUE DA VILLA DE SANTO ANTONIO, VAI, PASSANDO PELO RIO DA ILHA, ENTRONCAR-SE NA DO MUNDO NOVO.

Ponderando-me a camara de Santo Antonio em officio de 16 de Outubro do anno findo, não haver naquella localidade engenheiro nem pessoa habilitada para encarregar-se do levantamento da planta, orçamento e discrição das obras a fazer-se nessa estrada, ordenei á repartição de obras publicas em data de 23 desse mez, que fizesse seguir para aquelle ponto um empregado dessa repartição, afim de incumbir-se desse serviço, entendendo-se primeiramente com a respectiva municipalidade, que lhe prestaria as necessarias informações sobre o estado da mencionada estrada.

Em 27 de Dezembro, reiterei á repartição de obras publicas a ordem de fazer seguir um engenheiro para encarregar-se do levantamento da planta, orçamento etc. dessa estrada.

Acha-se designado para desempenhar essa commissão o conductor José Candido Coelho de Souza.

### MELHORAMENTO DA ESTRADA DENOMINADA — CAXOEIRA DO PELUCIO.

Por officio de 9 de Outubro ultimo consultou me a camara municipal da villa da conceição do Arroio se podia contractar com quem melhores vantagens offerecesse os concertos da estrada denominada — Caxoeira do Pelucio — para a qual concedeu a lei provincial n. 988 de 27 de Abril findo a quantia de 3:000\$000 como auxilio á mesma camara.

Depois de ouvir a repartição de obras publicas, determinando áquella municipalidade em 6 de Dezembro que mandasse proceder por um agrimensor legalmente habilitado ao levantamento da estrada em questão fazendo acompanhar

a planta de todos os detalhes, como sejam a natureza do terreno e dimensões dos pantanos a estivar, ou que necessite de boeiros, matos a abrir, para á vista de taes dados poder-se organizar um orçamento em fórma afim de servir de base á arrematação da obra.

REPAROS DA ESTRADA QUE DA PALMEIRA SEGUE Á NONOHAY E DESTE ÚLTIMO PONTO  
Á PROVINCIA DO PARANÁ.

Para estes concertos decretou a lei provincial n. 988 de 27 de Abril do anno passado a quantia de 14:000\$000.

Acha-se encarregado de proceder aos estudos e orçamento desta estrada o conductor José Candido Coelho de Souza, á quem mandei abonar em 25 de Janeiro ultimo a quantia de 600\$000 para occorrer as respectivas despezas, bem como as que tiver de fazer com o levantamento dos perfis dos rios Ijuhý, Ijuhysinho e Jacuhysinho para o estabelecimento das pontes, a que se refere o art. 9º das disposições geraes da lei vigente do orçamento.

ESTRADA QUE DEVE COMMUNICAR PELA SERRA DO HERVAL E FREGUEZIA DAS DORES  
DE CAMAQUAM O MUNICIPIO DE S. JERONYMO.

Os estudos e orçamento desta estrada, de que trata o artigo 9º da lei do orçamento provincial vigente estão confiados ao conductor da repartição das obras publicas João Propicio Rodrigues da Silva, para cujas despezas mandei adiantar a quantia de 300\$000.

PONTE DO RIACHINHO JUNTO A ESTA CAPITAL.

Tendo em 15 de Setembro ultimo ordenado á repartição de obras publicas que mandasse examinar o estado da ponte do Riachinho, declarando se offerecia ella a necessaria solidez para comportar o peso dos bonds e mais vehiculos que por alli transitão, informou-me o director daquella repartição em officio de 3 de Novembro que era de toda a conveniencia que a referida ponte fosse totalmente reconstruida, mas que não havendo verba designada na lei do orçamento provincial, limitava-se a apresentar-me o orçamento dos reparos, que julgava indispensaveis na importancia de 1:150\$800 afim de poder a mesma ponte prestar-se com segurança ao augmento de transito, que devia ter lugar po mez de Dezembro, consistindo os referidos concertos na collocação de mais 2 madres espaçadas entre si tanto quanto são os trilhos da companhia ferro carril e estas bem como as que já existião formando as traves, escoradas por pernas francezas, firmadas nos encontros e em sub madres.

Postos em hasta publica os referidos concertos, forão elles contractados com Manoel da Costa Barros, que os concluiu no dia 10 de Fevereiro ultimo.

PONTE MIXTA SOBRE O ARROIO FERROMECO.

Sendo de urgente necessidade a construcção de uma ponte sobre o arroio Ferromeco, attentos os accidentes que ali se têm dado, como ainda ultimamente succedeu, perdendo a vida o colono Jacob Zimmermann ao atravessar o arroio, ordenei ao director da repartição de obras publicas que mandasse levantar a plan-

ta e fazer o orçamento para o lançamento de uma ponte sobre o dito arroio, o que executou, apresentando os respectivos trabalhos, que vos serão presentes pela secretaria do governo para resolverdes, como fôr mais conveniente.

#### PONTE DO RIO PARDINHO.

A construcção da ponte do Rio Pardinho, para a qual foi consignada no § 14 do art. 1º da lei do orçamento vigente a quantia de 20 000\$000, foi contractada em 29 de Setembro do anno proximo passado com Frederico Haensel pela somma de 25:3 5\$000 paga em quatro prestações iguaes.

Para completo da verba assignada, conta se com o auxilio da 6:152\$000, com que concorrem os colonos moradores em Santa Cruz, e de que tratou o meu antecessor em seu ultimo relatório á esta assembléa.

Tendo-se ultimamente reconhecido que o leito do arroio Rio Pardinho é formado de cascalho, sendo por esta razão impossivel co-truir-se as estacadas de madeira, que se achão figurados no projecto da ponte em 4 de Fevereiro ultimo approvei as modificações feitas pela repartição de obras publicas, sem que dellas resulte accrescimo de despeza, apresentando a mesma garantia de solidez.

#### CONCERTOS DA PONTE DO PASSO DO VIGARIO EM VIAMÃO.

Os reparos desta ponte forão contractados pela camara municipal desta capital com José Antonio Rodrigues Ferreira Filho pela quantia de 8:960\$000 e á directoria da fazenda provincial ordenei em 12 de Fevereiro ultimo que, por conta da verba assignada no § 14 da lei n. 988 de 27 de Abril fiudo, mandasse entregar á mesma camara aquella somma.

Essas obras serão executadas e concluidas no praso de oito mezes a contar de 4 de Fevereiro do corrente anno.

#### PONTE SOBRE O RIO JACUHY NA ESTRADA QUE VAI DO PASSO FUNDO Á SOLEDADE.

A' camara municipal do Passo Fundo consignou a lei do orçamento provincial vigente como auxilio a quantia de 8:000\$ e a do municipal a de 4:000\$ para construcção da ponte sobre o rio Jacuhy na estrada que vai do Passo Fundo á Soledade.

Em 23 de Julho do anno passado a respectiva camara municipal expando a necessidade de levar-se a effeito quanto antes semelhante obra, solicito desta presidencia que se mandasse desde logo levantar a planta e proceder aos mais trabalhos preliminares, de modo que a ponte fosse feita no corrente exercicio.

Por officio de 28 de Setembro declarei á camara haver expedido ordem ao director de obras publicas para fazer seguir opportunamente um empregado daquella repartição, afim de encarregar-se de taes serviços.

Aguardo o resultado dos exames para resolver.

#### PONTE DO ARROIO TAQUARY-MERIM.

Esta ponte, para a qual consignou a lei n. 882 de 5 de Maio de 1873 no § 17 do art. 1º a quantia de 18.000\$000, ainda não está concluida.

A 3 de Fevereiro de 1874 Joaquim de Azambuja Villa Nova assignou pe-

rante a directoria geral da fazenda provincial contracto para sua construcção pela quantia de 17:000\$000.

Pelo mesmo contracto, que começou a vigorar a 16 de Fevereiro do referido anno, devião ficar concluidos os trabalhos da dita ponte no prazo de 18 mezes, isto é no dia 16 de Agosto de 1875.

O meu antecessor, porém, attendendo ao que lhe representou o arrematante prorogou por mais 6 mezes o prazo fixado para conclusão da obra, que terminou a 16 de Fevereiro ultimo.

Em 6 de Março de 1875 tendo communicado o arrematante achar-se reunido todo o material para a construcção da ponte, pedindo que fosse um engenheiro marcar o local em que ella devia ser edificada, expedí nesse sentido as precisas ordens.

Da informação que em 14 de Abril prestou a repartição de obras publicas consta que se marcou o lugar, que o material ali existente era todo de boa qualidade, sendo, porém, insufficiente para a conclusão da obra, dando-lhe apenas para principiar.

A 4 de Outubro do mesmo anno dando parte o arrematante de que a ponte estava com os pedões na altura do nivel das barrancas, faltando-lhe tres palmos para chegar á altura primitiva, pedio que se mandasse um engenheiro verificar o estado da obra.

Do exame a que procedeu o director da repartição de obras publicas em 13 de Novembro do anno proximo findo, verificou que achavão-se construidos os dõs encontros acima de meia altura, faltando para o respaldo 1<sup>o</sup>30 e não 3 palmos (0<sup>o</sup>166) como declarou o arrematante; sendo que todo o madeiramento achava-se prompto e era de boa qualidade, faltando apenas o preparo dos braços de cruzetas com as dimensões estipuladas no projecto, porém que a madeira para estas peças achava-se no lugar da obra, e o preparo importava em pouco; informando finalmente que a alvenaria dos encontros era feita de pedra de boa qualidade.

Por officio de 18 do mesmo mez de Novembro pedio o referido director autorisação para modificar o systema de madeiramento primitivamente projectado para a ponte, sem que das modificações resultasse acrescimo algum á quantia porque foi firmado o contracto, consistindo simplesmente no augmento de mais duas madres e 8 submadres escoradas por pernas francezas, desprezando o emprego de grandes parafusos, cruzetas e cunhas, que não sendo convenientemente preparadas e empregadas servião mais para comprometter a segurança da obra, do que de meio para obter-se a solidez.

Tendo se em 23 do mesmo mez exigido de director da fazenda provincial e do procurador fiscal informação a respeito, forão ambos de parecer que se ouvisse o arrematante, visto tratar-se de alteração do respectivo contracto.

Este, em 9 de Fevereiro ultimo declarou que se conformava com a modificação projectada.

Em 17 do mesmo mez prestou caução para garantia do contracto, não tendo ainda recebido prestação alguma por conta da construcção da mesma ponte.

#### PONTE MIXTA SOBRE O ARROIO S. SEPÉ.

No § 14 da lei vigente do orçamento se consignou a verba de 25:000\$000 como 1<sup>a</sup> prestação para construcção da ponte mixta sobre o arroio S. Sepé, municipio de Caçapava, orçada em 1869 na quantia de 94:490\$000.

Ponderando-me o director da repartição de obras publicas por officio de 9 de Agosto ultimo, sobre a conveniencia de proceder se a um novo estudo, visto constar-lhe que pouco afastado do lugar indicado pela antiga planta, existe um outro que mais economicamente se presta á construcção daquella ponte, em 11 do mesmo mez autorisei-o a mandar um dos empregados da mencionada repartição áquella localidade afim de proceder aos referidos exames, modificando o primitivo projecto, caso se depare com local mais conveniente para realisação da obra.

#### PONTE NO PASSO DOS BAIOS EM S. LOURENÇO (PELOTAS).

Por officio de 21 de Outubro ultimo solicitou a camara municipal da cidade de Pelotas a entrega da quantia de 3:000\$000 decretada no § 14 do art. 1º da lei do orçamento vigente para levar a effeito a construcção da ponte no passo dos Baios em S. Lourenço.

Em 29 de Janeiro declarei á camara que, para poder resolver a respeito, convinha que mandasse levantar pelo agrimensor Romualdo de Abreu e Silva o perfil do arroio e enviar-m'o para se poder formular o plano da obra, visto não ter a repartição de obras publicas dado algum para julgar da importancia e natureza da que teve em vista esta assembléa provincial mandar executar.

#### CONCERTOS DA PONTE DO PASSO GRANDE NO DISTRICTO DOS ANJOS D'ALDÊA.

Tendo a repartição de obras publicas, informado por officio n. 42 de 16 de Abril do anno findo que os concertos da ponte do arroio do Passo Grande no districto dos Anjos d'Aldêa forão concluidos de conformidade com o respectivo contracto, e achando-se por isso nas condições de ser acceita a ponte, em 21 daquelle mez mandei pagar ao respectivo arrematante José Ignacio de Quadros a importancia a que tenha direito e ultimamente mais a quantia de 160\$000 por que collocou, em virtude de ordem do meu antecessor de 10 de Janeiro de 1874, duas madres na mesma ponte.

#### PONTE DO ARROIO DAS PEDRAS E BOEIRO.

Para completar a ponte do arroio das Pedras e um boeiro no municipio de Pelotas foi consignada no § 4º do art. 1º da lei n. 988 da 27 de Abril de 1875 a quantia de 10:875\$000.

Declarando a respectiva camara municipal por officio de 24 de Agosto ultimo acharem-se promptos e entregues ao transito publico a ponte e o boeiro, e dependendo o pagamento das referidas obras, cuja entrega reclama a dita camara, do exame da repartição de obras publicas, determinei em 29 de Janeiro do corrente anno ao director daquella repartição que fosse examinal-as, visto que por falta de empregado não se tem até agora procedido áquelles exames.

#### FONTE PUBLICA NA VILLA DE S. BORJA.

Tendo a respectiva camara municipal por officio de 16 de Outubro ultimo reclamado a entrega da quantia de 10:000\$000 consignada no art 1º § 14 da lei n. 988 de 27 de Abril do anno passado, como auxilio á mesma camara para construcção de uma fonte publica, em 26 de Novembro exigi que remettersse o or-

çamento e descripção da obra, afim de resolver sobre a entrega da referida quantia.

E porque em officio de 11 de Janeiro declarasse a mesma camara não ter ali pessoa habilitada para encarregar-se daquelles trabalhos, indicando o engenheiro Dr. Alvaro Nunes Pereira que já examinou a ponte e local, deveddo por isso ter todos os dados para fazer o orçamento e descripção da obra, aguarda a presidencia as informações que a respeito exigio da repartição de obras publicas.

PONTE SOBRE O RIO DOS SINOS E MELHORAMENTOS DA ESTRADA QUE DA VILLA DE S. ANTONIO DA PATRULHA SEGUE ATÉ O RIO DA ILHA E DESTA A ENCONTRAR A DO MUNDO NOVO.

Para os concertos desta ponte e melhoramentos da estrada foi decretada como auxilio á camara municipal respectiva a quantia de 10:000\$000 na lei do orçamento vigente.

Tendo-me representado a camara por officio de 10 de Setembro do anno proximo passado que a ponte, pelo seu estado de ruina não dava mais transito ao publico, solicitando que se mandasse pôr á sua disposição a referida quantia de 10:000\$000, ordenei em 5 de Outubro á directoria geral da fazenda provincial que mandasse entregar áquella municipalidade por conta do referido auxilio a somma de 3:953\$7175 para ser applicada aos concertos da dita ponte, de acordo com o projecto, descripção e orçamento que forão elaborados pela repartição de obras publicas.

Tendo, porém, a camara posto em praça os concertos da mesma ponte, aprovei em data de 15 de Novembro o lance offerecido por Joaquim Cardoso dos Santos da quantia de 3:577\$175, e paga em tres prestações iguaes.

Quanto aos melhoramentos da estrada aguardo a planta, orçamento e descripção a que mandei proceder pela repartição de obras publicas para resolver definitivamente.

PONTE DO ARROIO DOS RATOS — OBRAS ACCESSORIAS. —

Na lei do orçamento vigente foi consignada a quantia de 11:000\$000 para acrescimo das obras necessarias na ponte do arroio dos Ratos.

Chamados concorrentes pela directoria da fazenda provincial para factura destas obras, foi acceita como mais vantajosa a proposta de Gabriel Carlson, lavrando-se o respectivo contracto em 9 de Agosto de 1875, pela quantia de 8:900\$000).

Ao arrematante mandei pagar em 27 de Dezembro a 2ª prestação, por terem sido julgados bons os trabalhos que a ella lhe davão direito.

CONCERTOS DA PONTE DO COUTO NO MUNICIPIO DO RIO PARDO.

Para os concertos desta ponte consiguou a lei do orçamento vigente no § 14 do art. 1º a quantia de 5:000\$000.

Postos em hasta publica os respectivos concertos não houve quem se apresentasse a licitar.

Tendo-me requerido Felix Fernandes da Fonseca Azambuja levar a effeito os reparos da mesma ponte por empreitada pela quantia consignada na lei, man-

dei novamente pôl-os em praça, e continuando a ausencia de licitantes, determinei em 22 de Novembro, depois de ouvir a repartição de obras publicas que se contractasse com o referido Azambuja pela somma decretada na lei os mencionados concertos, uma vez que apresentasse pessoa reconhecidamente idonea para executar os reparos da mesma ponte, sendo fiscalizados pela repartição das obras publicas.

#### PONTES NOS PASSOS DO CRIA E DA SERRA.

Pela lei do orçamento municipal n.º 1,006 de 12 de Maio do anno proximo passado foi a camara municipal de S. João do Monte Negro autorizada a despendar a quantia de 3:500\$000 com a construcção das pontes nos passos do Cria e da Serra.

Sendo-me apresentados pela mesma camara os orçamentos para aquellas obras na importancia votada, mandei ouvir a repartição de obras publicas.

Tendo esta informado por officio de 11 de Setembro que, segundo os dados enviados podião ser adoptados os projectos e orçamentos, dando se um pequeno accrescimo na espessura dos muros, de modo que tivessem a de nunca menos de  $\frac{1}{3}$  da altura, afim de melhor resistirem ao impulso do aterro que terão de supportar internamente, assim declarei á mesma camara em officio de 17 de Setembro ultimo.

Com officio de 9 de Novembro forão-me presentes novas prepostas, as quaes examinadas na repartição de obras publicas, mandei em data de 9 de Dezembro que fosse acceita a de Pedro Rodrigues Machado, que se propoz fazer aquellas obras pela quantia de 3:450\$000, menos 50\$000 do que o orçamento official.

#### PONTE SOBRE O ARROIO SALSO.

Em 11 de Setembro do anno proximo findo approvei o contracto celebrado pela camara municipal de S. Gabriel com Zeferino Lopes Nunes para a construcção da ponte sobre o arroio Salso, pela quantia de 4:890\$000, inclusive as rampas, na forma indicada no respectivo orçamento, correndo essa despeza por conta do saldo de suas rendas, que passou do exercicio findo para o corrente.

#### PONTE SOBRE O ARROIO DIVISA.

Em 18 de Março de 1875 mandei que a directoria provincial pagasse ao arrematante da construcção da ponte sobre o arroio — Divisa — Manoel Patricio de Azambuja a importancia relativa á ultima prestação (2:000\$000) a que tinha direito na fórma do respectivo contracto, visto achar-se concluida a dita ponte e no caso de ser recebida provisoriamente pela presidencia, conforme informou a repartição de obras publicas.

Outrosim mandei organizar a tabella do respectivo pedagio.

#### RECONSTRUCÇÃO DA PONTE DE SANTA BARBARA.

Para reconstrucção desta ponte decretou a lei vigente do orçamento provincial no § 14 do art. 1.º a quantia de 14:500\$000.

Posta a concurso a obra não appareceu licitante algum.

Em 4 de Agosto ultimo, attendendo á urgencia da obra e ao procedimento

seguido pelo proponente nos diversos trabalhos de que se tem incumbido, mandei lavrar termo de contracto com Gabriel Carlson, que em requerimento dirigido á esta presidencia propóz-se a levar a effeito a reconstrucção da ponte pela quantia de 14:495\$000, preço do orçamento organizado pela repartição de obras publicas.

#### PONTE DO IJUISINHO.

De accordo com o que informou a directoria geral da fazenda provincial em officio n. 236 de 17 de Maio de 1875 mandei pagar pela verba—exercicios findos — ao coronel João Baptista Vidal de Almeida Pilar arrematante da ponte em construcção sobre o rio Ijuisinho no municipio da Cruz Alta a quantia de 1:203\$582, importancia da 1ª e 2ª prestações correspondentes aos accrescimentos, que se fizerão no plano primitivo da obra.

Tendo a respectiva camara municipal por officio de 11 de Janeiro do corrente anno communicado achar-se concluida a obra, em 27 do mesmo mez expedi ordem á repartição de obras publicas para mandar proceder ao respectivo exame.

#### COMPOSTURA DA ESTRADA NA ENTRADA DA VILLA DE SANTA MARIA DA BOCCA DO MONTE.

Como auxilio á camara municipal de Santa Maria da Bocca do Monte consignou a lei do orçamento vigente no § 14 do art. 1 a quantia de 1:000\$000 para compostura da estrada na entrada da mesma villa.

Em diversos officios reclamou a camara a entrega da mencionada quantia, porém, não tendo apresentado, como se exigio o orçamento e discripção das obras limitando-se apenas a dar uma pequena noticia dos melhoramentos que pretendia executar, não pude ainda mandar entregar a referida consignação.

#### ESTRADA QUE DA CACHOEIRA VAI A COLONIA DE SANTO ANGELO.

Em data de 4 de Outubro ultimo mandei pôr em arrematação, de conformidade com a respectiva planta, discripção e orçamento na importancia de 6:000\$ os concertos da estrada de rodagem, que segue da Cachoeira á colonia de Santo Angelo para os quaes consignou a lei do orçamento vigente aquella quantia, com excepção do reparo do pontilhão no lugar denominado — Capoeira —, cuja reconstrucção, sendo urgente por haver ultimamente abatido, determinei que fosse commettido esse concerto ao director da colonia, mediante a quantia de 500\$000, que lhe mandei entregar.

Não tendo comparecido licitantes aos concertos da estrada, lembrou a directoria geral da fazenda provincial por officio de 22 de Dezembro ultimo a conveniencia de encarregar-se o mesmo director de executar todas as obras da referida estrada pelo preço do orçamento, por serem elles tambem urgentes.

Em 10 de Janeiro autorisei á mesma repartição a contractar com o dito director os referidos reparos.

Recusando, porém, este executar por contracto as mencionadas obras, a 22 do referido mez encarreguei-o de administrar as, attenta a urgencia do serviço e a conveniencia de aproveitar-se a estação que corre.

## ESTRADA DOS MOINHOS DE VENTO.

Para os melhoramentos desta estrada consignou a lei provincial vigente no § 14 do art. 1º a quantia de 8:000\$000, como auxilio á camara municipal da capital.

Em 26 de Novembro ultimo, determinei á repartição de obras publicas, que designasse um engenheiro para encarregar-se de levantar a planta e orçamento das obras a fazer-se, cujos trabalhos ainda me não forão presentes.

## ESTRADA QUE COMMUNICA A COLONIA DE S. FELICIANO A' FREGUEZIA DE S. JOSE' DO PATROCINIO.

Para a abertura desta estrada pelo pique já feito pelos moradores do lugar consignou a lei do orçamento vigente a quantia de 3:000\$000 como auxilio á camara da Encruzilhada.

Em 25 de Setembro ultimo remetti á camara o orçamento, observando-lhe que a largura de 13<sup>m</sup>2) fixada para a mesma estrada no dito orçamento era reduzida a 11<sup>m</sup>22 e consequentemente a 1ª verba deste de 2:728\$000 a 2:455\$200, que junta ás outras verbas produzia a somma total de 3:006\$200, sendo o excesso de 6\$200 da quantia decretada na lei, pago pelo saldo de suas rendas.

A' mesma camara recommendei que no contracto que lavrasse, estipulasse a condição de serem preferidos para o trabalho, em igualdade de circumstancias os colonos de S. Feliciano.

## CONCERTOS NA SERRA DE S. MARTINHO E PONTE NO IBICUHY.

Para ser applicada á construcção destas obras decretou esta assembléa no § 14 do art. 1º da lei do orçamento vigente a quantia de 18:000\$000.

Acha-se encarregado do estudo relativo ás mesmas obras o engenheiro Alvaro Nunes Pereira, bem como dos projectos da ponte no — Passo Novo — no Ibicuhy, de outra no Touro Passo e finalmente de outra no Caverá em Alegrete, e á que se refere o art. 9º § 2º da citada lei.

## ABERTURA DA ESTRADA QUE DO ARROIO CASTELHANO VAI A SANTA CRUZ.

Em officio de 15 de Outubro do anno pasado, determinei á repartição de obras publicas que mandasse fazer os estudos e orçamento da abertura de uma estrada que, partindo do Arroio Castelhana atravessasse as linhas Antão e Brasilia e d'ahi por um pique novo vá até um antigo e siga a encontrar na estrada de Santa Cruz, e bem assim que mandasse estudar as demais obras mencionadas no § 1º art. 9º da lei do orçamento provincial vigente.

Segundo o exame feito pelo respectivo director a estrada em questão tem de extensão total 43 kilometros e 224<sup>m</sup> porém sómente 38 kilometros e 558<sup>m</sup> precisão de abertura.

Foi ella orçada em 8:231\$520 divididos os trabalhos em tres secções para melhor attender-se ao estado de finanças da provincia.

A abertura da 1ª secção que é a extensão comprehendida entre o arroio Castelhana e fim da linha Brasilia tem a vantagem de estabelecer communicação immediata entre as linhas da colonia Mont'Alverne e o porto do rio Taquary, por

que estas linhas apesar de situadas em terrenos uberrimos, pouco se tem adiantado, devido necessariamente á difficuldade de transporte de seus productos.

O restante da estrada ou as duas outras secções podem ser consideradas tambem como um grande elemento de progresso, já destas mesmas linhas, já do commercio de Cima da Sorra, visto como não só atravessa uma extensa floresta abundantissima em herva mate, como facilita pela rapidez o transporte das mercadorias, que da Soledade e Passo Fundo se destinão a esta capital.

Pela Secretaria ser vos-ha presente o orçamento e discripção desses trabalhos, bem como os desenhos de uma ponte para substituir a que actualmente existe no arroio Castelhana, e de 2 pontilhões, sendo um aquem e outro além do arroio.

### Terras publicas.

Do 1º de Janeiro de 1875 ao ultimo de Dezembro do mesmo anno forão-me presentes 164 autos de medição de terras, dos quaes julgados findos 110, estão em andamento nos juizes commissarios 7, dependentes dos pareceres do delegado do director geral e do procurador fiscal 46, e de decisão da presidencia 1.

A área das terras legitimadas no mesmo periodo é computada em 1,008,066,881<sup>m</sup> quadrados ou de 100,806 hectares e as das revalidações em 150,347,482<sup>m</sup> quadrados ou 15,034 hectares, como se vê do seguinte quadro :

MUNICIPIOS	LEGITIMAÇÕES		REVALIDAÇÕES	
	N.º DOS AUTOS LEGITIMADOS	EXTENSÃO EM METROS QUADRADOS	N.º DOS AUTOS LEGITIMADOS	EXTENSÃO EM METROS QUADRADOS
Passo Fundo . . . . .	44	582,065,996		
Pelotas . . . . .	9	24,173,976	10	99,894,380
Rio Pardo . . . . .	1	1,135,464		
Jaguarão . . . . .	3	2,456,141		
S. Jeronymo . . . . .	3	2,887,737	1	9:790,352
Santa Maria da Bocca do Monte . . . . .	4	19,903,795	2	9:048,757
Cruz Alta . . . . .	12	208,098,965	1	1:548,800
Caxoeira . . . . .	4	8,016,437	2	7:489,430
Taquary . . . . .			1	4:664,400
Triumpho . . . . .			1	8:092,286
S. João Baptista de Camaquam . . . . .	3	10,285,770	1	9,819,077
S. Gabriel . . . . .	5	93,709,550		
Encruzilhada . . . . .	1	9,165,830		
Itaquy . . . . .	1	1,783,549		
S. Borja . . . . .	1	44 383,671		
	91	1,008,066,881	19	150,347 482

A venda das terras elevou-se á somma de 37:458\$074 com a área de 292,845,779<sup>m</sup> quadrados ou 292,845 hectares, pelo preço de 5 réis, 0,1033 e 0,2582 ao metro quadrado, e pertencentes aos municipios de Taquary, Triumpho, Santa Maria da Bocca do Monte e S. Leopoldo.

Forão presentes á repartição especial das terras publicas, para serem registradas 37 declarações de terras particulares, sendo 34 pertencentes ao municipio do Passo Fundo, 1 ao da Cruz Alta, 1 ao de Santo Antonio da Patrulha e finalmente 1 ao de Santa Maria da Bocca do Monte.

### Commercio.

A thesouraria de fazenda forneceu-me a seguinte demonstração de valor official das mercadorias importadas e exportadas nesta provincia no exercicio de 1874-1875, calculado, termo medio, pelos direitos arrecados em diversas repartições.

<i>Repartições por onde se despacharão</i>	<i>Importação</i>	<i>Exportação</i>
Alfandega do Rio Grande. . . .	5,010:630\$786	5,403:331\$833
» da capital . . . .	2,360:895\$406	507:114\$000
» da Uruguayana . . . .	416:698\$453	107:001\$533
Meza de rendas do Alegrete . . . .	2:241\$806	
» de Bagé . . . .	1:431\$163	16:737\$266
» de Itaquí . . . .	23:078\$000	312:177\$000
» de Jaguarão . . . .	45:720\$830	434:969\$588
» de Pelotas . . . .		515\$722
» de Sant'Anna do Liv.º . . . .	1:184\$000	
» de S. Borja . . . .	1:255\$600	32:974\$366
» de S. José do Norte . . . .		2,048:661\$122
» de Santa Victoria . . . .	163\$2000	72:193\$888
	<hr/>	<hr/>
	7,863:299\$244	8,935:676\$318

No 1.º semestre do corrente exercicio o valor official das mercadorias foi o seguinte:

<i>Repartições</i>	<i>Importação</i>	<i>Exportação</i>
Alfandega do Rio Grande. . . .	2,397:264\$850	1,550:518\$466
» de Porto Alegre . . . .	1,264:823\$166	349 492\$100
» de Uruguayana . . . .	221:738\$066	66:457\$374
Meza de rendas de S. José do Norte. . . .		715:065\$066
» de Jaguarão . . . .	21:532\$863	191:069\$311
» de S. Borja . . . .	2:504\$560	10:765\$156
» de Alegrete . . . .		
» de Bagé . . . .		6:776\$977
» de Itaquí. . . .	6:802\$600	41:699\$000
» de Pelotas . . . .		385\$088
» de Sant'Anna do Livr.º . . . .	48\$000	
» de Santa Victoria . . . .		19:516\$755
	<hr/>	<hr/>
	3,914:714\$105	2,951:745\$293

Comparado o valor da importação com o da exportação no referido exercício de 1874-1875, ha a favor desta a differença de 1,072:377\$074 rs., e no 1.º semestre do exercício corrente deu-se a favor da importação a differença de Rs. 962:968\$812.

A importação e exportação no anno de 1875, segundo os dados que me foram ministrados pela Praça do Commercio desta capital, constarão :

IMPORTAÇÃO.

Assucar	24:416 saccas
»	16:077 barricas
Arroz	9:017 saccas
Aguardente	68 pipas
Alvaiade	134 barris
Azeite	80 »
»	588 caixas
»	4 latas
Azeitonas	329 volumes
Agua-raz	54 caixas
Azeite de mocotó	8 barris
»	86 caixas
»	832 litros
» de egua	46 barris
»	176 litros
» refinado	72 caixas
» de peixe	2 barris
Arame	53 rolos
»	140 kilogram.
Algodão	416 saccas
Aniagem	69 volumes
Alfafa	176 fardos
Alcatrão	121 barris
Aço	1 volume
Agua Florida	50 »
Azeite de baleia	2 barris
Arreios	16 pares
Alpiste	5 caixas
Bacalháo	704 tinas
Barris	32
Baunilha	15 barricas
Bolacha	240 »
»	615 kilogram.
Baldes	756
Breu	1:027 barris
Biscoutos	6 caixas
Café	7:515 saccas
Carne de porco	101 kilogram.
Charutós	29 caixas

Charutos	18 volumes
»	28:175
Cebolas	31 caixas
»	600 resteas
Carvão	46 barricas
»	25 volumes
»	722 toneladas
Carvão de pedra	65:091 kilogram.
Cimento	668 barricas
Chá	641 volumes
Cerveja	1:441 barricas
Cocos	7:672
Costellas	7:700
Cevada	82 barricas
»	57 caixas
»	5:805 litros
Camarões	29 barricas
Drogas	492 volumes
Debulhadores	172
Espirito	15
Erva-mate	2:138 kilogram.
Farinha de trigo	34:401 saccos
»	21:483 barricas.
Fazendas	2:911 volumes
Ferragens	1:770 »
Ferro	10 barricas
»	4:635 volumes
Fumo	2:299 latas
»	3:319 volumes
»	267 rolos
»	120 fardos
» em folha	1:925 kilogram.
Figos	342 caixas
Folhas	10 barris
»	156 caixas
Fructas	18 »
Fio de algodão	5 volumes
Genebra	1:686 caixas
»	1:845 garrafas
»	30 frisqueiras
Goiabada	18 latas
»	43 volumes
Graixa	3 pipas
»	50 barris
»	36:785 kilogram.
Gesso	122 barris
Garrações	1:182
Kerosene	5:552 caixas

Louça	164 volumes
Licór	174 caixas
Liquidos	451 volumes
Linguas	4 barricas
»	492
Manteiga	685 barris
»	120 volumes
Mobilias	267 »
Maquinas de costura	304 »
Massas	1:972 »
Mercadorias	8:441 »
Maizena	253 caixas
Moveis	15 volumes
»	2 »
Oleo	69 barris
Objectos de typographia	41 volumes
Passas	1:040 caixas
Papel	1:470 volumes
»	1:003 rolos
Pipas	86
Panellas	800
Pimentas	13 saccos
Presuntos	7 caixas
Phosphoros	321 »
Queijos	204 »
Rapé	33 volumes
Sal refinado	90 »
Solla	195 meios
Sardinhas	506 caixas
Sebo	25 barris
»	25 caixas
»	27:668 kilogram.
Sabão	3:490 caixas
Trilhos	160
Vinho	371 pipas
»	4:094 barris
»	1:761 caixas
»	10 quartollas
Vellas	5:394 caixas
Vassouras	735 duzias
Vinagre	4 pipas
»	105 barris
»	1:540 garrafas
Vellas de composição	934 caixas
» de cera	2 »
Vidros	540 »
Xarque	32:645 kilogram.
Zarcão	37 barris

EXPORTAÇÃO.

Aguardente	357 pipas
Amendoim	213:639 litros
Azeite de dito	180 caixas
»	2:320
Arreios	516 pares
Alpista	520
Banha de porco	108:983 kilogram.
Batatas	69:767 litros
Bagres	32:700
Couros salgados	4:365
» por salgar	1:084:120 kilogram.
Cabello	68:807 »
Cinza	107:500 »
Chifres	45:386
Caibros	42 Duzias
Ceveda	1:221 litros
Carvão vegetal	895 barricas
» mineral	17:568 kilogram.
Colla	1:027 »
Cerveja nacional	135 barricas
» »	2 barris
Cera	126 kilogram.
Cal	6:175 alqueires
Cangica	6:337 litros
Chinellos	200 pares
Carne de porco	60 kilogram.
Dormentes	200
Ervilhas	101:895 litros
Erva-matte	562:850 kilogram.
Favas	54:397 litros
Farinha de mandioca	4:732:817 »
» de centeio	1:400 »
» de milho	39:394 »
Fumo em folha	571:265 kilogram.
Feijão	5:785:358 litros
Graixa	4:677 kilogram.
Garras	10:296 »
Lentilhas	2:108 litros
Lages	886 duzias
Lenha	885:140 achas
Linhas	62
Linhotes	266
Lã	18:808 kilogram.
Linhaça	109 »
Linguijas	410
Laranjas	4:400

Mellado	21 barricas
Milho	4:737:240 litros
Manteiga nacional	152 kilogram.
Mel de páo	160 »
Oleo de ricino	30 caixas
Origones	711 kilogram.
Ovos	500 duzias
Pedra de Taquary	669 barricas
Pinhões	52:092 litros
Pranchões	158 duzias
Polvilho	8:038 litros
Queijos	112 kilogram.
Rapaduras	171:336
Ripas	92 duzias
Sebo	26:809 kilogram.
Solla	170 meios
Toucinho	9:392 kilogram.
Telhas	745:500
Tijolos	29:500
Taboas diversas	2:935 duzias
Tirantes	35 »
Tamancos	200 pares
Vinho nacional	21 barris
Vinagre	11 »
Xarque	320:198 kilogram.

### Catechese.

O director geral dos indios em officio de 20 de Maio do anno findo trouxe ao conhecimento desta presidencia a representação, que lhe dirigira o tenente-coronel Manoel Francisco de Oliveira contra o estabelecimento nos campos da fazenda dos « Quatro Irmãos », do cacique Domingos com mais 20 indios, e com officio datado de 10 de Agosto apresentou-me uma nova representação do capitão Manoel Lucas Annes contra a invasão de um bando pertencente ao toldo de Fongue na fazenda do Monte Alvão, onde tem causado estragos.

Immediatamente officiei ao mesmo director, ordenando-lhe que se transportasse quanto antes áquella fazenda para tomar as providencias que o caso aconselhasse, empregando todos os meios brandos e suasorios para obter dos indigenas a sua retirada das terras que forão occupar, fazendo-os recolher ao respectivo aldeamento.

Por essa occasião determinei a thesouraria de fazenda que por conta do respectivo credito, entregasse áquelle director a somma de 500\$, sendo 300\$ para serem applicados á compra de vestuarios, além de serem distribuidos aos mesmos indigenas, e 200\$ rs como ajuda de custa ao director.

Entendendo que para poder cohibir os abusos, que constantemente praticão os indios, era mister arbitrar-se uma gratificação ao director de Nonohay, solicitei do governo a expedição das necessarias ordens, e por aviso do ministerio dos negocios da agricultura commercio e obras publicas de 28 de Ou-

tubro findo foi a presidencia autorizada a abonar áquelle director a gratificação de 100\$000 rs. mensaes, com obrigação, porem, de ter elle sua residencia no referido aldeamento.

### **Salão da frente do Theatro São Pedro.**

Em 23 de Julho do anno passado approvei o contracto celebrado na directoria geral da fazenda provincial com a sociedade *Club Porto Alegre* para a locação deste salão, mediante o aluguel annual de 800\$000, com a clausula de ficar a mesma sociedade obrigada a illuminal-o a gaz, logo que as suas circumstancias o permittissem.

O unico e exclusivo objecto dessa associação é proporcionar a seus socios passatempos honestos nas horas, que não compliquem com o trabalho commum.

Tendo mais tarde a sua directoria me requerido que se mandasse pintar e empapelar de novo aquelle salão, autorisei a referida repartição fiscal a mandar proceder a esses melhoramentos, o que já se realisou, concorrendo a sociedade com um terço da somma que se despendesse, orçada em 400\$.

Pela secretaria do governo vos será presente copia deste contracto.

### **Collectorias Provinciaes.**

Por acto de 2 de Setembro, resolvi crear na nova villa de Santo Angelo uma collectoria provincial que ficará annexa á geral, na forma indicada no officio da directoria n. 418 de 27 de Agosto.

De accordo com a proposta da directoria em officio n. 439 de 4 de Setembro, resolvi crear por acto de 14 de Setembro uma collectoria provincial na nova villa de S. Sebastião do Cahy, ficando annexa á das rendas geraes.

### **Proprio Provincial que serve para accommodação dos colonos nesta capital.**

Em data de 5 de Maio, participando o agente interprete que este proprio precisava de reparos, mandou esta presidencia pela repartição de obras publicas organizar o respectivo orçamento.

A 26 do mesmo mez autorisei o director das obras publicas a mandar proceder aos reparos necessarios, que importavão na quantia de 528\$935 réis.

### **Emissão de titulos.**

Tendo examinado as demonstrações que acompanharão o officio da directoria provincial n. 416 de 26 do mez de Agosto, das quaes resultava a provavel existencia de um deficit de 264:228\$889 para o encerramento do exercicio de 74 a 55, considerando que não obstante a ampla facultade concedida pelo artigo 16 da lei n. 966 de 8 de Abril do corrente anno as circumstancias criticas, que tem affectado todas as praças commerciaes do Imperio e especialmente as desta provincia não permittião outra operação senão a proposta pela mesma directoria no seu citado officio, autorisei a a emittir titulos de 7 °]. ao anno, resgataveis mediante aviso previo do possuidor no

valor de 203:036\$516, a que fica reduzido o mencionado deficit, attendendo-se ao saldo da conta corrente do emprestimo contrahido com o banco da provincia.

### **Desobstrucção da foz do rio S. Gonçalo.**

Em 9 de Janeiro do anno passado declarou a directoria desta companhia que estavam ainda por escavar 396 braças, sendo 206 até as boias, e 190 destas a encontrar a profundidade de 16 palmos. Era então o serviço feito por administração por motivo da rescisão do contracto Storry & Smith.

Consultando a companhia os seus verdadeiros interesses, comprehendeu quanto havia de vantagem em levar as obras á conclusão por meio de empreitada, e assim resolveu chamar concorrentes a esse trabalho.

Depois do indispensavel exame foi preferida a proposta de J. L. Huber, passando as obras em 15 de Maio para a direcção deste empreiteiro.

Procedeu-se por essa epocha a sondagens e minuciosos exames, verificando-se que faltava escavar 227,000 metros.

Em 1º de Setembro realison-se o exame trimestral determinado no contracto, a que por convite da directoria assistirão os engenheiros Eduardo José de Moraes, Ist. Stank e Marcos de Azevedo e Souza, chegando-se ao resultado de que o empreiteiro escavára ja 65,000 metros, restando 162,000.

O contractador, além de 14:000\$000 rs. que recebeu por excesso de trabalho, foi embolsado por conta da empreitada de 197:136\$269 rs., e teve ainda 40:000\$000 reis para compostura das dragas e batelões, que forão debitados a material de excavação.

O exame do trimestre que findou em Dezembro foi feito ultimamente pelo Dr. director da repartição das obras publicas, e, como de seu resultado não possa agora dar-vos conta, fal-o-hei logo que aquelle engenheiro me apresentar a sua exposição.

A companhia tem no Banco Mauá a quantia de 42:889\$522 rs., mas em consequencia da suspensão de pagamentos deste estabelecimento vio-se na contingencia de fazer chamadas aos accionistas até o valor de 100:000\$000, com o que ficou habilitada a satisfazer a prestação mensal de 12:000\$000 rs. ao empreiteiro e outros compromissos.

Tendo em 5 de Dezembro esta presidencia determinado á companhia que fizesse entrega da draga da provincia, por emprestimo cedida para os trabalhos da desobstrucção, ao engenheiro Lopo Gonçalves Bastos Netto, conservador dos portos, que della carecia para substituir a que, empregada no canal da Barca do Rio Grande, ia ser concertada, representou-me a directoria verbalmente, quando estive na cidade de Pelotas e depois por officio sobre esta ordem, ponderando os grandes prejuizos, que de sua execução provirião á marcha dos trabalhos e fazendo outras considerações igualmente aceitaveis.

Tendo eu por inspecção pessoal conhecido o estado de adiantamento das obras e convindo em que a retirada da draga iria crear embaraços de ordem superior á associação e demorar a realisação de um melhoramento importantissimo, a que a cidade de Pelotas liga o maior interesse porque elle importa a sua marcha ascendente na senda do progresso, resolvi, comquanto não reconhecesse perfeito direito que a companhia pretendia ter em sua reclamação, sustar os effei-

tos do meu acto de 5, e, por accordo com o empreiteiro das obras do Sangradouro, obtive por emprestimo a draga que ali se achava sem funcionar para substituir provisoriamente a do canal da Barca.

Tenho esperanças de que em breve veremos chegados á conclusão os trabalhos de escavação da lóz de S. Gonçalo, e é justo confessar que em tal empenho são dignos de encomios os esforços da directoria da companhia e da população de Pelotas em geral.

### **Companhia da estrada de ferro desta capital a Hamburgo-Berg.**

Em consequencia de requisição do superintendente desta companhia em officio de 3 de Abril do anno passado, determinei á Directoria Provincial que pagasse a somma de 63:000\$000, em que importavão os juros garantidos á mesma companhia, no semestre de Julho a Dezembro de 1874, cujas despesas effectuadas ficarião sujeitas á nova verificação, e o pagamento seria feito, na falta de fundos da caixa provincial, pelos da caixa fundada, e, quanto á somma de 13:805\$608, que reclamou a mesma companhia ter de menos recebido dos juros pertencentes ao semestre de Janeiro a Junho do referido anno, declarei que não podia ser realisada, por depender de ulterior liquidação.

Posteriormente, tomando em consideração o que ponderou em officio de 5 de Outubro aquella companhia, determinei em 12 do dito mez á Directoria Provincial que mandasse realisar o pagamento, em titulos de divida fundada da Provincia, dos juros devidos a essa empreza no semestre que findou em 30 de Junho ultimo, ficando salvo o direito da fazenda provincial na questão já iniciada de não dever a mesma fazenda garantir o juro sobre o capital integral de que trata a lei 1800, enquanto a estrada não attingir o ponto terminal.

Ainda em 28 do dito mez e de accôrdo com o officio da Directoria da mesma data, sob n. 539, expedi ordem á essa repartição para mandar pagar os juros devidos á companhia, relativos ao semestre findo, em titulos de credito, como se estavão emittindo, ao juro de 7 % ao anno, sendo elles pagos a partir do dia 1° de Julho, data em que assentava o direito da referida companhia ao pagamento que reclava, devendo ser contado o prazo dos referidos titulos da data delles para o resgate.

Em 18 de Março de 1875 forão remettidos á Directoria Provincial as contas da receita e despesa da estrada de ferro de S. Leopoldo, da data de sua inauguração até 31 de Dezembro do anno de 1874, que tihão sido enviadas pelo superintendente em 15 do referido mez de Março.

Em data de 27 de Dezembro, conforme propôz o respectivo superintendente e segundo informou a repartição de obras em officio n. 18 do mesmo mez, permitti que a companhia reduzisse os preços das tabellas ns. 3 e 5 aos da de n. 4 por espaço de 6 mezes, a contar do dia da abertura de toda a linha ao publico, ficando com o direito de voltar aos preços das tabellas ns. 3 e 5 no fim desse prazo, se considerasse a redução prejudicial aos seus interesses.

Por officio de 18 de Janeiro deste anno participou-me o superintendente da companhia desta empreza acharem se terminadas em quasi sua totalidade as obras da estrada que restavão fazer-se, especialmente em sua secção final.

A empresa deixou de construir o edificio que destina ás suas officinas por ainda estar dependente da approvação desta presidencia o local que escolheu.

Das obras feitas em toda a linha, informa o superintendente em seu relatório, nada ha a desejar quanto á solidez e conservação ;

Que o estado de conservação é o melhor possível, sendo inspecionado com toda a regularidade ;

Que muitos dormentes deteriorados forão logo substituidos, como exigia a segurança da linha ;

Que nos pontos humidos forão desviadas as aguas e a linha consolidada com o necessario cascalho ;

Que na secção comprehendida entre S. Leopoldo e Novo Hamburgo, a cuja inauguração live occasião de assistir no dia 1º de Janeiro ultimo, está mandando proceder a ignaes serviços de aperfeiçoamento, e garante que, em breve, offererá ella o mesmo agradável aspecto e provada solidez do resto da linha.

Propóz o superintendente a construcção de duas estradas, para as quaes apresentou orçamento ; a 1ª destinada a communicar a estação terminal da estrada com a povoação de Novo Hamburgo ; e a 2ª com o fim de ligar a dita estação ás linhas coloniaes do Bom Jardim, montando a despeza total a 4:896\$700, aquella, com um desenvolvimento de 1,260 metros de comprimento e 15 de largura, foi orçada em 1:019\$700, constando as suas obras de aterros, vallos, esgotos, calçamentos de cascalho, empedramentos e remoção de pedras ; esta, com 3,200 metros de comprimento sobre 15 de largura, foi orçada em 3:850\$, constando da abertura de matos, vallos, esgotos, aterro, construcção de tres boeiros de madeira, e uma pequena ponte tambem de madeira sobre o arroio Weinz.

Opinou a repartição de obras publicas pela necessidade dessas estradas, sem as quaes ficará a mencionada estação fechada ao movimento de passageiros e mercadorias.

O Dr. procurador fiscal, de accordo sobre a conveniencia dessas obras, ponderou muito justamente que pelo artigo 5º do contracto de 30 de Julho de 1869 a companhia pode abrir canaes, construir linhas transversaes de ferro, de madeira ou de outra especie, quando julgar de utilidade para facilitar o transito de generos ou de passageiros para a linha principal, como no caso occorrente, mas sem gosar por isso de privilegio algum, garantia de juros ou outros favores.

Em 22 de Fevereiro ultimo, neguei o favor que da provincia era solicitado, visto que, além de estar nos interesses da empresa executar esse trabalho, accresce que o artigo acima citado só permite concessões expressamente consignadas no contracto.

#### LINHIA EM TRAFEGO

Toda a linha comprehendida na letra do contracto de concessão da empresa está entregue ao trafego publico, tendo eu, como já vos disse, inaugurado o transito da ultima secção.

Expõe o superintendente que era intenção da companhia, para o que fez os necessarios estudos, prolongar a construcção da estrada até lugar mais proximo da povoação de Novo Hamburgo e do ponto terminal da estrada de rodagem por onde se communicão os moradores das importantes colonias do Bom Jardim, etc.,

com a referida povoação; mas desse proposito a impossibilitarão os grandes sacrificios pecuniarios, que teve de fazer para terminar a linha até o ponto designado no contracto.

Taes sacrificios provêm, no dizer da companhia, de ter sido obrigada a fazer, para segurança da linha, grande quantidade de obras de aterro, de pontes e pontilhões, não incluídas nas plantas originaes, que servirão de base ao contracto de concessão, e tambem do grande onus com que ella se vio obrigada a levantar dinheiro pelo facto da demora no pagamento dos juros.

Accrescenta o superintendente que a alludida prolongação, reclamada pelos habitantes daquelles lugares, seria de reconhecida utilidade e muito influiria para augmentar o rendimento da estrada.

Na impossibilidade de immediata realisação de semelhante obra recorreu a esta presidencia lembrando a decretação das estradas de rodagem que facilitem as communicações dos habitantes dos lugares já mencionados, e cujas plantas e orçamento achão-se no archivo da secretaria deste governo

Devido á ordem e regularidade com que tem sido executado o serviço desta futura companhia, informa-me o respectivo superintendente que, desde que se acha aberta ao trafego publico, tanto a primeira, como a ultima secção da estrada, se não tem dado o menor sinistro;

Que o estado das locomotivas é excellente, estando tambem em perfeitas condições de conservação todo o material rodante;

Que, finalmente, a distancia percorrida pelos trens da companhia no anno que acaba de findar foi de 51.410.718 kilometros, sendo os viajantes transportados em numero de 31.536.

Dos algarismos seguintes conhecereis o movimento dos trens em todo o anno:

1.º Semestre . . . . .	26:624,242 k.
2.º Semestre . . . . .	24:786,476 k.

Em relação aos passageiros, o transporte foi no

1.º Semestre . . . . .	16.055
2.º Semestre . . . . .	15.481

A despeza kilometrica com o movimento dos trens foi de 1\$545.

RECEITA E DESPEZA

Continuou infelizmente, no anno que findou, a pesar sobre a companhia um crescido deficit, como mostrão estes algarismos:

	1.º Semestre	2.º Semestre	Total
Por passageiros	24:143\$420	22:386\$920	46:530\$340
« animaes	434\$300	543\$000	977\$300
« encomendas e excessos	1:055\$850	1:209\$190	2:265\$040
« mercadorias	2:282\$424	1:737\$640	4:020\$064
« telegraphos	310\$560	343\$960	654\$520
« transportes por conta do governo	116\$250	134\$550	250\$800
« juros em conta corrente	696\$918	\$	696\$918
« materiaes para construcção	854\$780	1:125\$400	1:980\$180
« diversos não classificados	229\$284	360	229\$644
	<u>30:123\$786</u>	<u>27:481\$020</u>	<u>57:604\$806</u>

*Demonstração da receita, despesa e deficit em 1875*

1º Semestre

Mezes	Receita	Despesa	Deficit
Janeiro . . . . .	5:640\$428	7:210\$485	1:570\$057
Fevereiro . . . . .	5:126\$428	8:785\$677	3:659\$249
Março . . . . .	4:595\$230	10:370\$306	5:775\$076
Abril . . . . .	4:537\$150	7:656\$978	3:119\$828
Maio . . . . .	4:723\$600	6:198\$395	1:474\$795
Junho . . . . .	5:500\$950	5:908\$390	407\$440
	<u>30:123\$786</u>	<u>46:130\$231</u>	<u>16:006\$445</u>

2º Semestre

Julho . . . . .	3:749\$130	5:675\$019	1:925\$889
Agosto . . . . .	4:317\$900	5:403\$606	1:085\$706
Setembro . . . . .	4:687\$710	5:681\$850	994\$140
Outubro . . . . .	5:129\$700	5:677\$643	547\$943
Novembro . . . . .	4:417\$850	5:295\$078	877\$228
Dezembro . . . . .	5:178\$730	5:578\$215	399\$485
	<u>27:481\$020</u>	<u>33:311\$411</u>	<u>5:830\$391</u>
No 2º semestre de 1874 . . . . .	31:356\$896	49:241\$422	17:884\$526
Diferença em 1875 para menos . . . . .	3:875\$876	15:930\$011	12:054\$135
1.º Semestre de 1875 . . . . .	30:123\$786	46:130\$231	16:006\$445
2.º Semestre de 1875 . . . . .	27:481\$020	33:311\$411	5:830\$391
	<u>57:604\$806</u>	<u>79:441\$642</u>	<u>21:836\$836</u>

Tal é o estado da estrada de ferro da capital a Novo Hamburgo. Ella está bem longe de uma invejavel prosperidade, mas é força reconhecer a actividade e espirito economico do seu actual superintendente, o Sr. James Madeley, que não tem poupado esforços e diligencias para que a primeira linha ferrea da provincia corresponda ás grandes esperanças nella depositadas.

**Companhia de Bombeiros.**

Os incendios que ultimamente occorrerão nesta capital demonstrarão ainda uma vez a urgente necessidade, que ha de organisar-se uma companhia de bombeiros.

O arsenal de guerra é o unico estabelecimento publico, que com mais vantagem presta serviços em occasiões de incendios, devido aos esforços que tem feito o seu digno director para exercitar os menores e operarios militares nessa especialidade. O respectivo regulamento, porém, impõe a estes obrigações diárias, restando-lhes, pois, muito pouco tempo para taes exerciçios, além de que de sua tenra idade não se pode exigir muito.

Consta-me que existem uma ou duas bombas particulares, e que a companhia

hydraulica trata de estabelecer em diversos pontos da cidade valvulas para coadjuvar a extincção dos incendios. Como bem reconheceis não se pode contar com prompto auxilio dos particulares e por taes motivos julgo da maior conveniencia a criação de uma companhia de bombeiros.

Com 40 praças commandadas por official scientifico, divididas em duas secções sob o commando de officiaes subalternos, aquarteladas uma no 1.º e outra no 2.º districto, competindo ao arsenal de guerra acudir ao 3.º, coadjuvando-se depois mutuamente, penso que muito bons resultados se conseguirá.

A companhia assim organizada pode fazer parte da força policial no que concerne á sua administração e disciplina, ou então ser regida por um regulamento especial semelhante ao do corpo de bombeiros da côrte, auxiliando entretanto aquella força no serviço de patrulhas nos respectivos districtos.

Cada secção deverá ter duas bombas, uma de maior e outra de menor força com o material necessario salva vidas, escadas etc.

Os vencimentos podem ser os seguintes: ao commandante da companhia 2:400\$ de gratificação; a cada um dos subalternos, que podem ser officiaes reformados ou honorarios do exercito 1:500\$ a cada praça o mesmo que tem as da força policial, percebendo, porém, o dobro dos vencimentos nos dias de incendio.

O material para a companhia não poderá exceder de 8:000\$000.

Com 19:000\$000 annuaes pode, pois, a capital possuir um regular serviço de extincção de incendios.

### **Loterias da provincia.**

Pelo § 3º do artigo 7º da lei n. 988 de 27 de Abril do anno passado foi a presidencia autorizada a contractar com Julio Cezar Rossi a extracção das loterias, nos termos da proposta por elle apresentada a esta assembléa.

Em 17 de Julho transmitti a dita proposta á directoria provincial para que sobre ella informasse e até esta data nenhuma solução obtive. Já reiterei a ordem e espero poder em breve ficar habilitado a resolver sobre o assumpto.

Tendo-se encerrado os trabalhos legislativos do anno passado sem ter havido deliberação sobre o plano que organisou o actual thesoureiro, pedio-me este a approvação do mesmo e adoptei-o por acto de 10 de Julho.

Dada então a ordem de extrahir-se de preferencia a loteria concedida em beneficio do asylo de N. S. da Conceição de Pelotas, foi annunciada para o dia 6 de Outubro a extracção da 1ª 4ª parte, sendo este largo intervallo determinado pela necessidade de imprimir bilhetes, crear agencia etc.

Em 24 de Novembro extrahio-se a 3ª e 4ª parte da loteria concedida em beneficio da capella do Senhor dos Passos desta capital pelo novo plano approved por acto de 22 do mesmo mez, que por copia ser-vos ha presente.

A 31 de Dezembro teve lugar a extracção da 2ª 4ª parte da loteria concedida ao Asylo de N. S. da Conceição de Pelotas; a 5 de Fevereiro a 4ª e ultima parte da concedida á capella do Senhor dos Passos; a 11 de Março se extrahirá a 3ª 4ª parte para o asylo de Pelotas e a 15 de Abril a 4ª e ultima parte da mesma, depois do que começarão a correr as concedidas ao asylo de alienados, que, na fórma da lei n. 939, têm preferencia sobre todas as outras decretadas.

Em 17 de Janeiro ullimo, reclamou o thesoureiro ordem para ser-lhe restituída a quantia de 4:800\$000 reis do imposto de 20 0/0 que pagára em 5 de

Outubro do anno passado sobre o capital de 24:000\$000 reis, correspondente a 1ª 4ª parte da loteria concedida em beneficio do asylo de Pelotas, fundamentando o seu pedido na circular n. 22 de 29 de Setembro do referido anno.

Em 15 de Fevereiro findo resolvi que tal quantia fosse applicada á construcção do asylo de alienados, entregando-se ao major José Antonio Coelho Junior, presidente da commissão central encarregada de agenciar donativos para semelhante obra.

Folgo de comunicar-vos que graças aos esforços do actual thesoureiro, o cidadão Gabriel Alves de Azambuja, as loterias da provincia se tem acreditado, havendo esperanças de poder fazer extrahir uma em cada mez.

### **Armazenagem d'aguardente no Rio Grande.**

A' vista do que ponderou-me a Directoria Provincial em officio n. 576 de 10 do corrente, autorisei-a em 13 de Novembro a chamar concorrentes, como se pratica n'esta capital, para a armazenagem d'aguardente que é introduzida na cidade do Rio Grande, no intuito de evitar-se o contrabando d'esse genero

Quanto ao escaler do vapor *Jaguarão*, solicitado pelo administrador da Mesa de Rendas d'aquella cidade, para fiscalisação nos diversos pontos do porto, declarei aquella Repartição não poder ser fornecido, por não haver verba que autorisasse a despeza necessaria para o seu preparo e soldada aos remadores.

### **Mesa de rendas da cidade do Rio Grande.**

Em data de 17 de Julho do anno passado, demitti o respectivo administrador Deziderio Antonio de Oliveira pelo facto de não ter elle apresentado fiadores idoneos e abonados que garantissem a sua responsabilidade, dentro do praso improrogavel de 30 dias que lhe assignei, visto não convir a continuação daquelle ex-exactor sem a competente fiança, como succedia ha longo tempo sem conhecimento da presidencia.

Na mesma data nomeei para substituil-o o cidadão Antonio Moreira Cesar, e ordenei a directoria da fazenda provincial que me declarasse se outros empregados existião em circumstancias identicas ás daquelle ex-exactor, e quaes as providencias tomadas para o cumprimento das disposições fiscaes.

Em officio de 9 de Agosto remetteu-me aquella repartição a exigida relação declarando estar em andamento a fiança do collecter de Pelotas, ter sido marcado o praso de 60 dias ao de Nonohay e Passo Fundo para ultimar o respectivo processo e o de 30 para o mesmo fim aos de Santa Victoria do Palmar e Conceição do Arroio. Essas fianças, com excepção da do collecter de Pelotas, por depender de uma exigencia ulterior, e da do exactor do Passo Fundo, achão-se hoje prestadas.

## Finanças da Provincia.

De transcendente importancia é este assumpto.

Nenhum commettimento humano pôde ter exito, se não apoiar-se em uma segura base financeira.

Nenhum ramo da administração pôde medrar nem mesmo se manter, se o erario publico não tiver proporções para auxiliá-lo.

A prosperidade das finanças de um paiz significa progresso, civilisação, e força.

As finanças da provincia reclamão muito instantemente a vossa attenção.

O seu estado não é, por certo, desanimador, mas não deixa de ser grave.

A adopção de medidas que firmem vantajosamente a receita de producto de impostos, e que dirijão com a maxima prudencia a sua applicação, para que dest'arte se solvão os embaraços em que, com frequencia, se tem achado a administração no cumprimento de disposições de leis de orçamento, é uma necessidade para a qual em nome da provincia, invoco o vosso criterio e patriotismo.

O exercicio de 1874-75 encerrou-se com a divida de 891:479\$719, inclusive a somma de 300:000\$000 representada em seiscentas apolices da divida fundada da provincia, emittidas para occorrer ás despesas com a desobstrucção do sangradouro da lagoa Merim. e construcção do caes do Rio-Grande.

No exercicio que corre de 1875-76, devendo realizar-se o deficit de 800:000\$000 previsto na lei do orçamento n. 988 de 27 de Abril de 1875 artigo 3.º, será por essa circumstancia elevada a divida a 1,691:479\$719. E' muito provavel que esta hypothese se realise, porque se por uma parte pôde dar-se o facto de se não effectuarem algumas das despesas consignadas nos §§ 14 e 15 do artigo 1.º, por outra parte nota-se a circumstancia do augmento de despesa em algumas das verbas do mesmo artigo, como, por exemplo, na da Instrucção Publica, que sendo orçada pela Directoria Geral em 440:084\$000, teve na lei a consignação de 391:350\$000, ao passo que com a creação de novas cadeiras houve essa verba de elevar-se ainda á somma de 486:921\$000, como se verifica pelo orçamento apresentado pela Directoria geral da fazenda provincial, para o exercicio de 1876-77, organizado sobre a respectiva despesa lançada em 1875-1876.

Algunas outras verbas da despesa da referida lei resentem-se de semelhante relação para com aquelle orçamento, ainda que em menores proporções.

A' estas causas junte-se ainda a differença que se nota entre a cifra da receita orçada pela Directoria, e a que orçou a citada lei artigo 2.º: aquella de 1,549:998\$000, e esta de 1,621:198\$000; devendo esperar-se, á vista dos dados existentes, que o facto se verifique pela primeira hypothese.

Eis as razões da probabilidade do deficit de 800:000\$000 acima dito, ao encerrar-se o exercicio corrente de 1875-76.

No exercicio de 1876-77, cujo orçamento vos é agora apresentado, presume-se o deficit de 535:933\$424, restricto o calculo da despesa á que é só de assentamento ou custeio ordinario. Esta importancia se converterá provavelmente, em divida da provincia, que assim attingirá á cifra de 2,227:413\$143, no fim dito exercicio de 1876-77.

A receita da provincia tem decrescido nos quatro ultimos exercicios, a contar de 1871-72 até 1874-75, de modo que entre o primeiro e o ultimo desses

exercícios, ha a differença para menos neste de 416:622\$267, cujas causas são a crise financeira que têm em geral atravessado as praças commerciaes, reagindo sobre a procura dos generos de exportação de productos da provincia, e a alta do cambio manifestada nos ultimos annos, em relação á baixa oscillação a que tocou, o quando se verificou a maior receita da provincia de productos de impostos.

A prova desta asserção acha-se bem demonstrada, pèrsuado-me, no relatorio da Directoria geral na parte concernente ao assumpto,

E como consequencia deste facto, manifesta-se o desequilibrio entre a receita effectuada e a despesa fixada, seguindo-se o deficit, para occorrer ao qual, praticão-se operações de credito, e, eis a divida.

Os juros a que está obrigada a Fazenda Provincial, por anno, somão em 329:663\$638, quantia esta correspondente a um capital de 4,709:480\$542.

Esta verba de despesa é uma oppressão aniquiladora que pesa sobre a provincia. Muito conviria que se reduzisse.

O unico meio para esse effeito, seria, quanto ao capital da divida, destinarse, annualmente, uma quantia para sua amortisação, e quanto á garantia de juros a empresas, estimulal-as a diligencias pela sua maior renda liquida, e limitar-lhes o praso da garantia, quando não tenham privilegio.

A sua enorme cifra applicada de anno em anno, á utilidade publica, quantos beneficios não derramaria pela provincia?

E nem se diga que esta doutrina ou pensamento, contraria a theoria dos auxilios por garantias, porque na provincia actualmente todas as empresas de juros garantidos têm de viver de seus proprios recursos, isto é, o resultado de sua industria tem de ser pago pelos mesmos contribuintes, que, de ante-mão, lhe derão o auxilio para o exito.

Sob taes principios essas garantias devem ter prazo limitado, e as empresas devem ser obrigadas á indemnização do valor da garantia realizada, tambem em prazo certo.

Esta verba de despesa tem por vezes collocado a administração em difficil contingencia; porque cumprindo-lhe proceder de modo que os creditos da provincia jámais sejam postos em duvida, em prazos falaes lhe faltavão os recursos financeiros. Então as rasões de persuasão de uma parte, e o espirito de conformidade de outra, erão o palliativo, e substituição por momentos a falta; mas a realidade reaparecia, e com ella os embaraços.

Cabe aqui fazer menção do assignalado acto de patriotismo praticado em momentos criticos, pelo prestimoso cidadão o Exm. Sr. Visconde da Graça, supprindo por emprestimo ao cofre provincial, a somma de cem contos.

A escassez de numerario na praça, e quiçá, as maiores vantagens que os capitalistas encontrão nos emprestimos ás camaras municipaes de Porto-Alegre, Rio-Grande e Pelotas, com iguaes garantias ás da provincia, tem cooperado para o mallogro de todas as tentativas, que hei feito para conseguir um emprestimo á Fazenda provincial nos limites da lei.

Se houverdes de autorisar operações de credito, como parece ser indispensavel para occorrer ás necessidades do thesouro provincial, aconselha a pratica, que o façais ampliando o limite prescripto na ultima autorisação — art. 3.º da lei n. 988 de 1875, do contrario o embaraço na administração póde trazer conflictos, que aggravem ainda mais a situação financeira,

Como complemento e explanação do que fica dito nesta materia, chamo a vossa attenção para o relatório da directoria geral dos negocios da Fazenda provincial apresentado pelo encanecido servidor do Estado o Dr. João Capistrano de Miranda e Castro no qual, em phrases inspiradas pelo sentimento de justiça, se consigna merecidos encomios ao sub-director daquella repartição Simeão Damasceno da Silva Rosa.

### **Serviço de esgotos de materias fecaes, aguas servidas e pluvias.**

Em data de 27 de Dezembro do anno findo determinei a Directoria geral da Fazenda provincial que chamasse de novo concorrentes á arrematação deste serviço nesta capital e cidades do Rio Grande e Pelotas.

Havendo a Directoria exigido o plano geral das obras e os detalhes de que trata o artigo 3.º da lei n. 976 de 19 de Abril do anno passado, que devem ser publicados com o respectivo edital, determinei a Repartição de Obras Publicas em 10 de Janeiro ultimo que satisfizesse aquella exigencia, motivo porque ainda não fôra annunciado o concurso.

No relatório que me apresentou o director das Obras Publicas faz judiciosas ponderações a respeito da impossibilidade da apresentação dos planos exigidos na lei n. 976, terminando por pedir uma subvenção, afim de mandar-se um engenheiro nosso a Inglaterra de modo a que, habilitado praticamente pudesse então organizar-se um systema de esgoto, que satisfaça as necessidades das trez cidades. Como o outro alvitre que elle suggeria alterava radicalmente o espirito e letra da mencionada lei pois transportava para os concorrentes obrigações, que em virtude della mui razoavelmente pertencião ao governo, deixei de ordenar que aquella Repartição apresentasse as bases para a chamada de concorrentes, submettendo á vossa apreciação as considerações, que constão do respectivo relatório para resolverdes de modo a não ficar por mais tempo a Provincia privada de tão importante e indispensavel melhoramento.

### **Commissão nomeada para inspecção nas estações fiscaes**

Sendo sensivel o decrescimento das rendas da provincia e podendo ter concorrido para esse facto, além de outras causas, uma arrecadação civada de vicios e defeitos, resolvi nomear em data de 31 de Maio uma commissão composta dos 2ºs escripturarios da directoria provincial Norberto Antonio Vasques e José Luiz Moura de Azevedo para examinar todo o processo do lançamento dos diversos impostos e sua cobrança, chamando a si a escripturação e contabilidade das respectivas estações em ordem a habilital-os a apresentar um relatório circumstanciado das irregularidas encontradas e das providencias que se devão que devão tomar.

Para esse fim, ficou essa commissão autorizada a pôr em pratica todas as medidas que entendesse conveniente a bem dos direitos do fisco, tanto na parte da receita como na da despeza, de conformidade com as leis vigentes, sujeitando-as á approvação da administração por intermedio da mesma directoria.

A mesma commissão ficou tambem incumbida de fundar uma agencia arrecadadora na villa de S. João Baptista de Quarahy, de activar e regularisar a cobrança da divida activa e de proceder ao lançamento da decima urbana nas povoações sujeitas a este imposto, auxiliando-a nesse serviço um empregado da competente estação fiscal.

Para facilidade dos trabalhos da commissão, forão classificados os districtos arrecadadores em tres secções, comprehendendo a 1ª as collectorias de S. João do Monte Negro, S. Sebastião, S. Jeronymo, Triumpho, Taquary, Ecrusilhada, S. João de Quarahy, Rio Pardo, Cachoeira, Santa Maria, Caçapava, S. Gabriel, Alegrete, S. Leopoldo, Santo Antonio, Conceição do Arroio, Torres e Viamão.

Quanto á 2ª e 3ª secções, se procederá opportunamente, depois do exame da primeira.

A commissão ainda não concluiu todos os seus trabalhos em consequencia de embaraços que surgirão, provenientes de causas athmosphericas e da necessidade de serem os seus membros empregados em trabalhos de momento na repartição fiscal, onde se recolherão, devendo logo que seja possivel, proseguir no desempenho de sua tarefa.

Do relatório que apresentarão á directoria provincial, relativo ao exame das collectorias comprehendidas na 1ª secção consta, que a escripturação seguida pelos exactores não era a que actualmente está adoptada em outras repartições, que a decima urbana, com raras excepções, era mal arrecadada, havendo condescendencia na lotação dos predios, prejudicando semelhante facto immensamente a fazenda; que o imposto de aguardente de consumo, por sua natureza sujeita ao contrabando é de difficil cobrança, porque os exactores não podem impedir a sahida das pipas de aguardente, que de seus municipios atravessão a provincia sem as competentes guias, accrescendo ser frouxa a fiscalisação, por não auferir vantagem o exactor, que passa as respectivas guias.

Esta renda, pois, decresceu extraordinariamente no ultimo exercicio.

As demais receitas, como sejam taxas de heranças e legados, imposto sobre cabeças de animaes exportados, transmissão de escravos, gado morto para consumo, são mal arrecadadas.

A commissão tendo examinado com a devida attenção toda a escripturação das collectorias forneceu as precisas instrucções, de modo a ser activada a arrecadação dos impostos da fazenda, e verificou que os embaraços com que lutão os exactores no preenchimento de seus deveres, provem tambem da falta absoluta de leis nos archivos das estações, deficiencia do regulamento em vigor para a arrecadação dos impostos, e falta de instrucções que acompanhem as leis de orçamento.

Para solver estes embaraços, a commissão lembra o seguinte :

1º Habilitar-se o exactor com a legislação provincial em vigor.

2º Organisar-se um regulamento para as repartições arrecadadoras que contenha todas as disposições necessarias á fiel arrecadação dos impostos, evitando-se desta fórmula a pratica adoptada de recorrerem ás disposições e avisos do governo geral.

3.º Instruir-se o exactor com as necessarias explicações ás leis de orçamento.

Lembra tambem a commissão a inconveniencia da accumulção dos cargos de collecter geral e provincial, por isso que a affluencia do serviço e as vantagens que o cargo geral offerece ao exactor, prejudicão os interesses provinciaes, que não são convenientemente fiscalizados.

Ficou fundada na vila de S. João Baptista de Quarahy uma agencia subordinada á meza de rendas de Uruguayana, tendo sido nomeado para exercer aquelle cargo, o cidadão João Nepomuceno da Silva Portella.

Foi installada a 15 de Novembro, tendo se procedido á demarcação de limites necessaria para se fazer o lançamento da decima e se effectuar a sua cobrança, serviço este que ficou bem regularizado, tendo-se fornecido aos exactores instrucções para isenção do respectivo pagamento.

A commissão calcula um augmento de receita no valor de 34:731\$690 no exercicio de 1875 a 1876, conforme o exame a que procedeu nas differentes estações fiscaes, acima designadas, excluida desse numero a collectoria da Cachoeira por não se notar augmento, e dividido ao meio esse augmento, calculado para um exercicio, nas collectorias de Santa Maria, Alegrete, S. Gabriel, Caçapava, Encruzilhada e agencia de S. João Baptista de Quarahym.

Ainda pode a fazenda provincial obter um augmento de receita na importancia de 9:744\$520, se forem acceitos certos alvitres lembrados pela commissão, relativos á povoação de Santa Cruz, no municipio do Rio Pardo, a da margem direita do Rio dos Sinos, em frente a S. Leopoldo, a S. Gabriel pelo que respeita os predios não incluídos nos limites urbanos, e ao Rosario, municipio do Alegrete.

A divida activa dos municipios percorridos sobe a 20:260\$992; o numero de predios lançados nas suas differentes localidades a 4,301, sendo a lotação feita pela commissão, attendendo ao valor locativo de 652:205\$600 quando pelo lançamento dos exactores montava a 435:145\$400. A commissão encontrou 184 testamentos por liquidar e achou que o valor locativo dos predios nas localidades examinadas, que podião gozar da isenção da decima urbana, na fórmula da lei n.º 882 de 5 de Maio de 1875 importava em 60:682\$200.

Em officio á directoria de fazenda mandei louvar a commissão pelo excellento desempenho do seu trabalho, e dar a cada um dos empregados uma gratificação de 200\$000.

### **Colonisação no Triumpho.**

Pelo § 7.º do artigo 7.º da lei n.º 988 de 27 de Abril de 1875 foi a presidencia autorizada a promover a compra ou a desapropriação das terras pertencentes ao cidadão Luiz José Ribeiro Barreto, situadas na freguezia do Triumpho, e a fazel-as dividir em prazos coloniaes.

Em 14 de Janeiro ultimo emprehendi uma viagem até o Jacuhy, e em meu regresso, acompanhado do Dr. director da repartição de obras publicas, me dirigi áquelle local para verificar se as ditas terras se prestavão ao fim, que teve em vista esta assembléa concedendo a referida autorisação.

Apresentão ellas natureza variada, compondo-se ora de partes planas com um ou outro capão, ora de collinas elevadas contendo maior quantidade de capões de matto do que a precedente, e finalmente de pequenos montes inteiramente cobertos de vegetação e da matta que o borda o rio Taquary na parte comprehendida pelos limites da fazenda.

Os terrenos das margens do rio Taquary forão sempre considerados os mais fertéis da provincia, especialmente quando cobertos pelas mattas, cujos detricetos servem para dar á terra o humus vegetal de que tanto necessita a agricultura.

Não parecem portanto impróprios para alguma cultura os terrenos das collinas cobertos de capões que são ali frequentes, comquanto inferiores áquelles; mas os terrenos puramente de campo, apresentando um ou outro pequeno capão offerecem dous inconvenientes: a falta de madeira tão precisa a um estabelecimento rural e o facto de serem as terras sómente proprias para certas e determinadas culturas, havendo necessidade de estrumar-as annualmente da terceira colheita em diante.

Além disso o terreno da margem do Taquary pode prestar-se a todo o genero de cultura usado na provincia, sendo que os das altas collinas ainda alguma poderão produzir, mas em menor escala, ao passo que o da campina apenas servirão para trigo, milho e outras gramineas e tambem mandioca, carecendo contudo serem annualmente estrumados.

Sobre a extensão do terreno estou informado de que a marginal do Taquary não passa de 1 1/2 legua, e outro tanto no sentido perpendicular ao mesmo rio.

Quanto ao preço a pagar pelo terreno, varia o calculo de 1 real a 10 rs. por braça quadrada.

A parte do terreno que margèa o rio Taquary é incontestavelmente apropriado ao estabelecimento de colonias, attenta a natureza das terras, como tambem porque cada colono pode ter em frente á casa um porto franco para a venda, em primeira mão, de todos os seus productos. O terreno das collinas pode ainda prestar se para colonias mais pela posição topographica do que pela natureza das terras; o puramente de campo, dependente annualmente de estrumes para bem produzir, e á vista da difficuldade que tem o colono de possuir gado sufficiente para obter quantidade bastante desta materia, não está no caso do primeiro.

Em conclusão a melhor parte do terreno é a zona comprehendida pelo rio Taquary e a estrada que do Triumpho se dirige á serra.

Estas considerações com as quaes estou de accôrdo pela inspecção occular a que procedi me forão expendidas pelo director das obras publicas a quem officiei para que me informasse não só sobre a qualidade das terras, mas ainda quanto ao genero de cultura a que se prestavão, sua extensão, preço e conveniencia de serem adquiridas pela provincia para estabelecimento de algum nucleo colonial.

Não contente com essas informações de pessoa habilitada e de confiança da administração determinei ao director da colonia Nova Petropolis, Guilherme Alberto Sellim, agronomo distincto por estudos especiaes e pratico nos diversos sistemas agricolas, passasse a visitar a fazenda em questão, e formulasse as suas idéas a respeito não só da sua colonisação, mas do estabelecimento de uma escola normal de agricultura.

Elle tambem opina favoravelmente sobre a excellencia da situação das terras na parte que bordão o Taquary, facilitando aos colonos, que ahi forem estabelecer-se a exportação franca de seus productos.

A qualidade das terras com quanto não seja optima, excepção feita das da varzea no arroio da Ponte, elle crê comtudo ser vantajosa a sua colonisação, não só para os interesses locais da villa do Triumpho, mas para a provincia, por dar-se assim o primeiro passo para a colonisação dos campos, que, se offerece difficuldades na primeira cultura e exige no principio despezas maiores, do que a que se faz com a colonisação do matto virgem, reclama menos gastos ao depois, porque como é sabido as medições no matto são mais caras e constantemente se despende com conservação de estradas e piquês.

A medição da fazenda foi feita por pessoa incompetente, e é por isso necessario fazel-a novamente, antes de proceder-se á sua subdivisão, orçado este serviço em 10:000\$000, incluindo-se nesta somma as despezas com a referida subdivisão.

O valor da fazenda, que pode conter 150 lotes coloniaes de 100 mil braças quadradas cada um, é por elle estimado proxivamente no valor de 80.000\$000.

Quanto á escola normal de agricultura, que me persuado de grande alcance para o futuro desta provincia, addicionou elle a da creação de uma fazenda normal, que pode ser estabelecida junto da colonia.

Para esse effeito organisou um orçamento que sujeito á vossa consideração, bem como a realisação de tão fecunda idéa, esperando me habiliteis com os fundos necessarios para dotar a provincia desse melhoramento da maior importancia, não tendo pela minha parte realisado a compra da fazenda que reconheço necessaria, senão no todo ao menos na parte coberta de mattos, attento o actual estado critico das finanças. Basta que considereis no preço algum tanto elevado exigido pelo seu proprietario para convirdes comigo á vista do deficit horroroso que pesa sobre os cofres publicos, que destrahimento de capitaes sem produzirem um resultado immediato iria prejudicar consideravelmente outros ramos de serviço publico. No emtanto, se julgardes conveniente decretareis a verba precisa para aquisição de todo ou parte da fazenda, reservando-se no primeiro caso a area necessaria para o estabelecimento da escola de agricultura, pois supponho trará maior somma de vantagens a fundação desta desde já, reservada para mais tarde a da fazenda normal:

Eis o orçamento a que me referi:

Construcção dos edificios necessarios, isto é, casa do director, dos empregados subalternos e dos trabalhadores, estrebarias, curraes, celleiros, animaes, etc. . . . .	60:000\$000
Machinas de lavoura, a saber: 10 estirpadores, 20 arados, 20 grades de Escossia, 30 ditas de madeira, 2 semeadores, 2 machinas de colheita, 1 dita de bater, 1 ventilador e outros instrumentos auxiliares. . . . .	30:000\$000
20 mulas de tiro, 40 bois, 50 ovelhas, 10 porcos, 20 vacas, 1 touro, etc. . . . .	12:000\$000
Salario annual dos empregados e trabalhadores. . . . .	18:000\$000
Valor das terras da fazenda . . . . .	80:000\$000
Despeza a fazer com a medição . . . . .	10:000\$000

Rs. 210:000\$000

Esta somma pode produzir em annos normaes as seguintes rendas :

No 1.º anno	.	.	0
No 2.º »	.	.	5 %
No 3.º »	.	.	10 %
No 4.º »	.	.	15 %
No 5.º »	.	.	20 %

e assim por diante, do valor empregado, suppondo-se que os colonos paguem no prazo de 5 annos os valores de seus lotes á razão de 540.000 cada um, supposição aliás de facil realisação.

### **Desobstrucção do canal do Sangradouro.**

Em fins de Setembro do anno passado foi esta obra examinada pelo Dr. director da repartição de obras publicas, que em seu relatorio declarou ter achado apenas excavada a extensão de 1,144 metros correntes, e encontrado a profundidade média de 2 metros abaixo das aguas minimas extraordinarias da bacia do Sangradouro, na parte já escavada.

Desse documento consta que a empreza não havia ainda tratado da acquisição de materiaes para a construcção da estacada, de que rezão as condições 4.ª e 5.ª do contracto; e ouvido o empreiteiro, declarou que a demora de tal construcção tinha sido motivada pela falta de fundo na parte superior do canaete para o accesso dos batelões conductores dos productos da excavação, esperando fazer a obstrucção da parte inferior, entulhando-a com o lodo extrahido pela draga, para assim elevar o nivel das aguas da parte superior.

Ouvido novamente a respeito o Dr. director das obras publicas, combateu por improcedente semelhante causa, por isso que sendo o producto da excavação composto pela maior parte de lodo e este extrahido de envolta com agua, convertia-se nos batelões em uma vasa quasi em estado de fluidez, nunca podendo servir para obstruir o pouto em questão, por ser logo levada pelas correntes a formar sedimentos n'outra parte onde houver mais quietação, nunca, porém, na desembocadura d'uma corrente já existente. Entende ainda que se o contractador houvesse desde logo mandado executar a obra em questão, teria immediatamente obtido o augmento do volume d'agua na parte superior do canaete, sem o inconveniente que agora retarda esse trabalho.

Determinei á vista disso ao empreiteiro que com urgencia dêsse execução a essa clausula do seu contracto, attentas as rasoaveis considerações da repartição de obras publicas.

Propôz além disso o director da dita repartição se firmasse a verdadeira interpretação da condição 2.ª, no interesse de evitar futuras complicações á provincia e á navegação.

Em virtude dessa condição o canal aberto devia ter as seguintes dimensões: 7,920 metros de comprimento (3,600 braças), 22 metros de largura (10 braças) na parte superior e 2 metros (9 palmos) de profundidade, prefazendo um volume total de excavação calculado em 316:800 metros cubicos. Essas dimensões achão-se aliás consignadas no relatorio apresentado em 1874 pelo meu honrado antecessor.

Argumenta a repartição de obras publicas que correspondendo exactamente um volume de 316,800 metros cubicos ao de um prisma trapesoidal que tem por secção transversal um trapésio, contando uma das faces pararellas 22<sup>m</sup>, a opposta 18<sup>m</sup>, 2 metros de altura e um desenvolvimento longitudinal de 7,920 metros, a empresa está obrigada a dar ao canal 2<sup>m</sup> de fundo, a partir do leito da bacia e não da superficie das aguas minimas, como ella entende, tem feito executar e persiste em sustentar.

Convindo fique este ponto perfeitamente elucidado, não só para prevenir questões futuras, como porque declarou a repartição de obras publicas que, segundo a letra da citada condição, precisava ainda a empresa escavar mais 0<sup>m</sup>,635 na parte já prompta, informarão a respeito o empreiteiro e novamente a dita repartição. Como, porém, o respectivo director me livesse significado em officio de 26 de Fevereiro ultimo que não fôra ouvido por occasião de lavrar-se o contracto, o que lhe dificultava o conhecimento do espirito, que presidira á redacção desse trabalho, consultei com urgencia para habilitar a administração a uma solução acertada o parecer do Dr. procurador fiscal da fazenda provincial.

Pelo artigo 5.º da lei n.º 988 de 27 de Abril do anno passado ficou a presidencia autorizada a auxiliar com 300:000\$ o governo geral, no caso de tomar este a si a construcção do cães do Rio Grande e abertura do canal do Sangradouro, podendo para isso fazer as operações de credito autorizadas no § 3.º do art. 3.º

A empresa mandou á côrte seu socio gerente e este n'um longo memorial expóz ao exm.º Sr. conselheiro ministro d'agricultura, commercio e obras publicas todos os incidentes desta questão, o estado em que ficava collocada diante daquella disposição legislativa, provocando uma solução que a habilitasse a conhecer a sua marcha futura.

Em 22 de Dezembro um novo memorial foi apresentado áquelle ministerio renovando o pedido de providencias no sentido de ser em tudo respeitado e mantido o direito da empresa nascido do contracto que celebrou com a provincia, ou de innoval-o com o estado, substituindo este á provincia e o governo geral á administração provincial, para executar a obra de conformidade com o actual contracto, ou em vista do novo plano e orçamentos apresentados pelo engenheiro Lopo Netto. Para o caso de entender o governo dever mandar fazer por administração os trabalhos, reclama o empreiteiro ser por elle indemnizado, fazendo desde já valer seus direitos.

Tendo o Exm.º Sr. ministro da agricultura, em data de 22 de Janeiro deste anno, exigido a minha informação ácerca da representação do empresario e do relatorio dos estudos feitos de sua ordem, no canal do Sangradouro, pelo engenheiro Lopo Netto, ainda a não prestei por carecer de esclarecimentos pendentes da resposta do Dr. procurador fiscal a que acima alludi.

Actualmente estão parados os trabalhos da excavação por se ter de remontar o material, com excepção da draga que se acha emprestada, conforme menciono no artigo sobre a desobstrucção da foz do S. Gonçalo. Para esta paralyção foi aproveitada a época propria, em que a secca não permite o trabalho continuado e perfeito dos apparatus.

**Quadro demonstrativo da receita das camaras municipais da provincia nos tres ultimos exercicios.**

N.º	CAMARAS.	EXERCICIOS.		
		1872-1873.	1873-1874.	1874-1875.
1	De Porto Alegre . . . . .	106:380\$659	124:008\$147	250:092\$399
2	Do Rio Grande . . . . .	49:457\$247	52:848\$446	53:636\$896
3	De Pelotas . . . . .	56:041\$173	72:906\$517	89:178\$040
4	De Jaguarão . . . . .		25:622\$926	26:908\$666
5	De Uruguayana . . . . .	9:694\$500	10:704\$730	12:181\$367
6	Dê Alegrete . . . . .	16:251\$700	14:424\$520	11:181\$770
7	De Bagé . . . . .	16:937\$397	15:511\$890	16:101\$306
8	De S. Gabriel . . . . .	10:212\$376	10:709\$775	30:376\$411
9	Da Cachoeira . . . . .	7:814\$586	13:565\$868	12:837\$668
10	De Rio Pardo . . . . .	14:805\$958	32:920\$279	83:720\$443
11	De S. Leopoldo . . . . .			
12	De D. Pedrito . . . . .	188\$100	4:706\$822	4:251\$300
13	De Caçapava . . . . .	3:924\$500	3:744\$332	4:173\$400
14	Da Conceição do Arroio . . . . .	3:965\$500	5:259\$300	5:296\$920
15	De St. Maria da Bocca do M. . . . .	4:635\$333	4:235\$333	4:382\$666
16	Da Soledade . . . . .			3:319\$420
17	Santa Victoria do Palmar . . . . .			6:681\$470
18	Santo Antonio da Patrulha . . . . .	4:973\$100	6:206\$106	5:691\$457
19	Cangussú . . . . .	3:582\$360	5:428\$232	4:123\$096
20	S. José do Norte . . . . .	4:127\$140	4:220\$870	4:546\$460
21	S. Jeronymo . . . . .	7:605\$318	11:101\$545	11:954\$568

**Secretaria do governo.**

Ao tomar conta da administração encontrei dirigindo esta repartição o chefe da 2ª secção major Germano Severiano da Silva, na qualidade de official maior interino.

A 18 de Março apresentou-se o bacharel Bento Antunes Barroso, que por decreto de 2 do mesmo mez fôra nomeado secretario do governo, e desde então tem elle estado á frente do serviço, desempenhando os seus deveres com intelligencia, actividade e verdadeira dedicação, e sendo um dos mais prestantes auxiliares, com que tenho contado.

Tenho infelizmente de lamentar, além da perda bastante sensivel que soffreo a secretaria com a morte do seu official-maior no começo do anno passado, o major José de Miranda e Castro, o fallecimento a 3 de Julho do 1.º official José Maria de Camargo, a 21 do mesmo mez do amanuense Antonio Bernardino dos Santos Xavier, a 1.º de Dezembro a do amanuense João da Cunha Lobo Barreto e a 12 do mesmo mez a do chefe da 1.ª secção capitão de mar e guerra reformado Manoel de Oliveira Paes.

Para este ultimo cargo foi em 3 de Janeiro nomeado o 1.º official Frederico Ernesto Estrella de Villeroy ; para chefe interino da 2.ª secção o 1.º official João Olinto de Oliveira que continúa a preencher com summa habilitação o cargo de official de gabinete ; para 1.º officiaes os 2.º Antonio José de Lavra Pinto Filho e Aurelio Virissimo de Bittencourt, aquelle a 7 de Julho do anno passado e este a 3 de Janeiro do corrente ; para 2.º official o amanuense Antonio Carlos Duarte em 12 de Julho ; para amanuense Carlos Walmarat, Vasco de Araujo e Silva e Gustavo Cesar Vianna Filho, aquelles em 11 de Setembro e este em 3 de Dezembro.

Por acto de 14 de Maio aposentei o chefe da 1.ª secção João Francisco de Souza Pinto, attento o estado precario de sua saude comprovado em inspecção de saúde. Só esta circumstancia poderia levar a administração a privar-se do concurso desse empregado, que sempre se distinguio por seus reaes merecimentos.

Devo invocar a vossa esclarecida attenção para esta importante repartição, verdadeira mola real da administração, pois não corresponde a sua actual organização aos inumeros e variados encargos que sobre ella pesão e surgirão de 1868 para cá.

Convireis por certo, vós que tendes de perto acompanhado a progressiva marcha da provincia, que o serviço publico augmenta na mesma proporção, e é humanamente impossivel, com a organização e pessoal com que hoje conta, poder a secretaria dar vasão ao avultado e multiplo expediente que a assoberba.

Basta comparardes o quadro dos trabalhos do anno findo com o que está impresso no ultimo relatório, para chegardes ao conhecimento desta verdade.

Tem accrescido nestes ultimos tempos novos serviços, que demandão grande e trabalhoso expediente, taes como a cclonisação, o systema eleitoral, o do alistamento, o do elemento servil e outros.

A secretaria tem funcionado por semanas consecutivas duas vezes ao dia, prolongando os seus trabalhos até 8 e 9 horas da noite, e attenta a urgencia do serviço tive de mandar admittir dous collaboradores, Augusto Francisco Ther e Luiz Fernandes Teixeira, abonando a gratificação de 600\$000 annuaes a cada um.

Ainda assim, apesar dos constantes esforços do Dr. secretario do governo e da actividade e boa vontade dos empregados em geral, não tem sido possivel conseguir trazer perfeitamente em dia o expediente e outros serviços internos da repartição.

E como não succeder assim, se a secretaria lida com os sete diversos ministerios e mais com todos os trabalhos puramente provinciaes ?

Attendendo pois á conveniencia do serviço, sem esquecer por outro lado o estado financeiro da Provincia, organizei um projecto de regulamento que terei a honra de submeter á vossa approvação.

Nesse projecto restabeleço a 5ª secção, que fôra supprimida augmentando apenas dous empregados ; e faço uma pequena differença para mais nos vencimentos dos chefes de secção e primeiros officiaes attento o especial serviço de que são incumbidos, as habilitações requeridas para o bom desempenho desses lugares, cujo preenchimento deve ser confiado aos mais capazes.

Insisto em dizer-vos que deveis ter em conta a especialidade da posição e obrigações dos empregados da secretaria em relação aos das outras repartições; se sobre aquelles peza maiores onus, é justo que se vejam cercados de melhores garantias.

E de facto todos os funcionarios trabalham sómente nos dias uteis, das 9 da manhã ás 3 horas da tarde; os da secretaria não têm hora regular de saída, trabalham muitas vezes á tarde e á noite conforme a urgencia; que ha de seus serviços e nos domingos dias santificados, especialmente agora que todas as semanas ha um vapor a despachar com as malas para o Rio de Janeiro.

Acontece, portanto que não têm estes certas as horas de repouso de que gosão os outros e isto deve pesar bastante no vosso illustrado espirito para fazerdes inteira justiça a tão laboriosos empregados.

Eis o quadro dos trabalhos feitos durante o anno de 1875.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA DO GOVERNO NO ANNO DE 1875.

ESPECIE DE TRABALHO	SECÇÕES				TOTAL
	1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	
Officios . . . . .	4,726	5,912	3,492	1,401	15,531
Copias . . . . .	423	553	1,302	472*	2,750
Circulares . . . . .		156	140		296
Titulos de colonos militares . . . . .	3				3
„ de ex-colonos de S Leop. <sup>o</sup> . . . . .				9	9
„ de autoridades judiciaarias e outras . . . . .		38			38
„ de machinistas . . . . .	14				14
„ de policiaes . . . . .		284			284
Autos de medição . . . . .				164	164
Termos de naturalisação de portuguezes . . . . .				10	10
Ditos de outras nacionalidades . . . . .				18	18
Ditos de colonos . . . . .				2	2
Actos provinciaes . . . . .		35			35
Mappas estatisticos . . . . .		34			34
Telegrammas . . . . .		39	49		88
Editaes de officios de justiça . . . . .		38			38
Portarias . . . . .			221		221
Despachos em requerimentos . . . . .					4,289
	5,166	7,089	5,204	2,076	23,824

Ha um excesso de 5,027 peças, tendo-se deixado de mencionar o feito das minutas, registro de apostillas de titulos, pareceres, extractos, matricula, certidões e outros serviços.

Taes são, Senhores, as informações que vos posso prestar relativas aos varios ramos do serviço publico nesta importante provincia. A todos procurei attender com igual sollicitude, sem embargo das innumeras difficuldades inherentes a uma administração complicada como esta, em que arduas e momentosas questões se contão para assim dizer pelos dias, successos imprevistos e do maior alcance vêm a cada passo surprehender o administrador.

Não me desvaneço de ter acertado sempre; erros, porém, da intelligencia, repara-os uma intelligencia superior; quanto aos da vontade esses não podia scientemente commetter quem teve por norma collocar acima de todas as considerações, sobranceiro a todos os interesses o interesse maximo da provincia.

Apreciai e julgai.

Serei prompto em ministrar-vos quaesquer outros esclarecimentos além dos que acabo de expender-vos.

Palacio do Governo em Porto Alegre, 20 de Março de 1876.

*José Antonio de Azevedo Castro.*

---

---